# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

**Nº 13.426** — **João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2007** — **Preço: R$ 2,00**


## Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 27.977, DE 23 DE JANEIRO DE 2007**

**Dá nova redação ao § 1º do Art. 1º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O § 1º do Art. 1º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, passa a viger com a seguinte redação:

**"§ 1º** Os servidores exonerados ou dispensados, nos termos do inciso I deste artigo, deverão responder por suas atividades por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, percebendo suas respectivas remunerações."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

**(AG - 0128 / 2007)** **João Pessoa, 23 de janeiro de 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EDVAN PEREIRA LEITE**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

**(AG - 0129 / 2007)** **João Pessoa, 23 de janeiro de 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO CABRAL LEAL**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

**Portaria nº 544** **João Pessoa, 09 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos III, VI e XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

**R E S O L V E** designar os servidores NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula nº 137.697-7 e MÁRCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA, matrícula nº 699.638-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, constituída de acordo com a Portaria nº 1429/05, para procederem a Tomada de Contas pelo prazo de 01 (HUM ANO), a partir da publicação desta e, também, para dar continuidade aos trabalhos previstos na Portaria nº 1429 de 18 de julho de 2005.

**Publicada no DOE 11.01.2007**
**Republicada por Incorreção.**

**Portaria nº 739** **João Pessoa, 23 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos III, VI e XI, do Regimento Interno da SEEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 26 de julho de 1990, C/C Resolução/FNDE/CD/nº 32 de 10 de agosto de 2006, Artigo 9º,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º -** Transferir diretamente às Unidades Executoras – Uex – Entidades Executoras Representativas da Comunidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, os recursos financeiros recebidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**Art. 2º -** Os responsáveis pelo recebimento dos recursos financeiros transferidos na forma do caput do artigo anterior, deverão utilizar os recursos financeiros observando-se a legislação que rege as licitações e contratos, Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º -** As Uex deverão apresentar a prestação de contas referente aos recursos financeiros recebidos junto a Unidade Setorial de Finanças – USF da SEEC até 15 (quinze) dias após a utilização de cada repasse.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 731** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ ROSIL PONTES, matrícula nº 66.729-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 11104

**Portaria nº 700** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GENOZELIA TIBURCIO DA SILVA, matrícula nº 141.844-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Ribeiro Limeira, na cidade de Santa Rita.

UPG: 33 UTB: 11091

**Portaria nº 701** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, SEVERINO DOS RAMOS GUEDES, matrícula nº 72.348-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio Luiz Ribeiro Limeira, Padrão B-1, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 033 UTB: 11091

**Portaria nº 706** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, OZETE RIBEIRO DE LUCENA ANDRADE, matrícula nº 61.948-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, na cidade de Guarabira.

UPG: 18 UTB: 12054

**Portaria nº 707** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar MARIA ZULEIDE LOURENÇO, matrícula nº 154.810-7, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Ribeiro Limeira, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 11091

**Portaria nº 708** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL, matrícula nº 130.922-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Ribeiro Limeira, Padrão B-1, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 033 UTB: 11091


*O Diário Oficial* mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

**Portaria nº 709** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RILDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 142.265-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz - CEPES, na cidade deSousa.

UPG: 37 UTB: 20032

**Portaria nº 710** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, FRANCISCA SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.916-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz - CEPES , Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição do Símbolo Das-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20032

**Portaria nº 711** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ZELMA FONTES, matrícula nº 62.478-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz - CEPES, na cidade de Sousa.

UPG: 37 UTB: 20032

**Portaria nº 712** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, VALDECI RAIMUNDO DE SÁ, matrícula nº 134.268-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz - CEPES, Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20032

**Portaria nº 713** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.916-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz - CEPES, na cidade de Sousa.

UPG: 37 UTB: 20032

**Portaria nº 714** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.949-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz - CEPES, Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20032

**Portaria nº 715** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar MARIA REJANE LOPES ALVES SILVESTRE, matrícula nº 665.724-9, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual José de Paiva Gadelha, na cidade de Sousa..

UPG: 037 UTB: 20067

**Portaria nº 716** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DA PAZ FILHA MESQUITA, matrícula nº 144.035-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual José da Paiva de Gadelha, Padrão B-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20067


**GOVERNO DO ESTADO**
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**
SUPERINTENDENTE

**CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GEOVALDO CARVALHO**
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**
DIRETOR DE OPERAÇÕES

***Diário Oficial***

**Editor: Walter de Souza**

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00


**Portaria nº 717** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA SANDRA MOREIRA, matrícula nº 137.076-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Janduy Carneiro, Padrão A-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 013 UTB: 19052

**Portaria nº 718** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO DANTAS, matrícula nº 59.295-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Coordenador do Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Vicente Freitas, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19099

**Portaria nº 719** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, JOSEFA DIAS LIMA DE LIRA, matrícula nº 144.191-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Coordenador do Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Vicente Freitas, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 013 UTB: 19099

**Portaria nº 720** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NANCI DA SILVA NAZARIO, matrícula nº 133.659-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Comandante Vital Rolim, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 13 UTB: 19007

**Portaria nº 721** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA FATIMA DE LIMA, matrícula nº 134.741-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Comandante Vital Rolim, Padrão A-2, Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 13 UTB: 19007

**Portaria nº698** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS NEVES FRANÇA SILVA, matrícula nº 137.488-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino fundamental Pofessor Orlando Cavalcante Gomes - CEPES, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11020

**Portaria nº 699** **João Pessoa, 11 de 01 de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, FRANCISCO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº 143.815-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Orlando Cavalcante Gomes - CEPES, Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 11020

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
**Secretário**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**PORTARIA N º 001/2007-GP** **João Pessoa, 11 de janeiro de 2007.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº. 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEMISTOCLES BARBOSA CABRAL
PRESIDENTE

**Republicado por incorrreção.**

**ANEXO I**

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Diretor de Administração | DAA – 201 |
| Diretor de Finanças | DAA – 201 |
| Diretor de Eventos | DAA – 201 |

| | |
|---|---|
| Diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural | DAA – 201 |
| Chefe de Gabinete | DAA – 201 |
| Chefe de Assessoria Jurídica | DAA – 201 |
| Chefe de Assessoria Comunicação Social | DAA – 201 |
| Chefe de Assessoria de Planejamento | DAA – 201 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento Pessoal | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Material e Patrimônio | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Contabilidade | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Administração Financeira | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Operação e Manutenção | DAA – 202 |
| Coordenador de Promoção | DAA – 202 |
| Coordenador de Artes Cênicas | DAA – 202 |
| Coordenador de Bibliotecas, Museus e Cinemas | DAA – 202 |
| Coordenador de Divulgação | DAA – 202 |
| Coordenador de Literatura e Memória Cultural | DAA – 202 |
| Coordenador de Artes Plásticas | DAA – 202 |
| Coordenador de Música | DAA – 202 |
| Chefe de Núcleo de Pesquisas Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Cadastro | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Compras | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Almoxarifado | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Patrimônio | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equip. Mecânicos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equip. Eletricos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equip. Hidráulicos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Serviços Gerais | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Tesouraria | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Convênios | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Revisão e Tomadas de Contas | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Programação Visual | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Apoio Logístico | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Cursos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Apoio Administrativo | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Editoração | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Arquivo Histórico | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Orquestras e Corais | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Instrumentos e Cordas | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I - Galeria de Artes | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Biblioteca Infantil | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Cine Bangüê | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I - Planetário | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Museu José Lins do Rego | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Teatro Santa Roza | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Cultura Alemã | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Teatro de Arena | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Teatro Paulo Pontes | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – II – Setor de Fotografia | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Secretário da Presidência | FG – 01 |
| Secretário da Presidência | FG – 01 |
| Secretário da Vice-presidência | FG – 02 |
| Secretário da Vice-presidência | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Motorista da Presidência | FG – 04 |
| Motorista da Presidência | FG – 04 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Secretário Conselho | FG – 05 |
| Secretário Conselho | FG – 05 |

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pelo Decreto Nº 12377/88 e alterada pelo Decreto Lei nº 12924/89

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Diretor de Administração | DAA – 201 |
| Diretor de Finanças | DAA – 201 |
| Diretor de Eventos | DAA – 201 |
| Diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural | DAA – 201 |
| Chefe de Gabinete | DAA – 201 |
| Chefe de Assessoria Jurídica | DAA – 201 |
| Chefe de Assessoria Comunicação Social | DAA – 201 |
| Chefe de Assessoria de Planejamento | DAA – 201 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Especial para Assuntos Culturais | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento Pessoal | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Material e Patrimônio | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Contabilidade | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Administração Financeira | DAA – 202 |
| Chefe de Departamento de Operação e Manutenção | DAA – 202 |
| Coordenador de Promoção | DAA – 202 |
| Coordenador de Artes Cênicas | DAA – 202 |
| Coordenador de Bibliotecas, Museus e Cinemas | DAA – 202 |
| Coordenador de Divulgação | DAA – 202 |
| Coordenador de Literatura e Memória Cultural | DAA – 202 |
| Coordenador de Artes Plásticas | DAA – 202 |
| Coordenador de Música | DAA – 202 |
| Chefe de Núcleo de Pesquisas Culturais | DAA – 202 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Assessor Técnico | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Cadastro | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Compras | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Almoxarifado | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Patrimônio | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equip. Mecânicos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equip. Eletricos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equip. Hidráulicos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Serviços Gerais | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Tesouraria | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Convênios | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Revisão e Tomadas de Contas | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Programação Visual | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Apoio Logístico | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Cursos | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Apoio Administrativo | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Editoração | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Arquivo Histórico | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Orquestras e Corais | DAA – 203 |
| Chefe de Divisão de Instrumentos e Cordas | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I - Galeria de Artes | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Biblioteca Infantil | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Cine Bangüê | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I - Planetário | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Museu José Lins do Rego | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Teatro Santa Roza | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Cultura Alemã | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Teatro de Arena | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I – Teatro Paulo Pontes | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – I | DAA – 203 |
| Diretor de Unidade Cultural – II – Setor de Fotografia | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Diretor de Unidade Cultural – II | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |

| | |
|---|---|
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Chefe de Serviço | DAA – 204 |
| Secretário da Presidência | FG – 01 |
| Secretário da Presidência | FG – 01 |
| Secretário da Vice-presidência | FG – 02 |
| Secretário da Vice-presidência | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Chefe de Unidade de Apoio Administrativo | FG – 02 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Diretoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Secretário de Assessoria | FG – 03 |
| Motorista da Presidência | FG – 04 |
| Motorista da Presidência | FG – 04 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Motorista Serviço | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Datilógrafo Proficiente | FG – 05 |
| Secretário Conselho | FG – 05 |
| Secretário Conselho | FG – 05 |

# Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

**SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 002 /2007**

**Dispõe sobre o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, Unidade de Conservação criada pelo Decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000.**

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições legais e em cumprimento do disposto no art. 3°, parágrafos V, VII, X e XIII e art. 7º da Lei Estadual nº 4.033, de 20 de dezembro de 1978, combinado com a Lei Estadual 4.335 de 16 de Dezembro de 1988, art. 3º, parágrafos I e II e a Lei Estadual nº 6.757 de 08 de Julho de 1988 em seu art. 2º,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer as normas emergenciais para a regulamentação do acesso e uso do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, Unidade de Conservação, criado pelo Decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000, enquanto não elaborado o Plano de Manejo, com vistas a:

I - Proteger a biodiversidade e abundância de vida marinha, presente na área do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

II - Incentivar o exercício da contemplação ambiental, através de atividades não degradadoras do meio ambiente;

III – Disciplinar e ordenar o ecoturismo sustentável e as demais atividades compatíveis com a conservação ambiental; e

IV - Desenvolver na comunidade local consciência ecológica e conservacionista sobre os recursos aquáticos;

V – Prevenir e reprimir ações incompatíveis com a preservação e os atributos do Parque, assim como demais infrações previstas na legislação ambiental.

**Art. 2º** O Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha fica situado sob as coordenadas geográficas descritas no Anexo I, que integra a presente Portaria.

**Art. 3º** O acompanhamento das atividades desenvolvidas no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, bem como o controle, o licenciamento e a fiscalização das disposições contidas nesta Portaria, serão de responsabilidade da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

**§ 1º** Caberá à SUDEMA implantar fiscalização sobre o Parque, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Portaria e demais Leis ambientais;

**§ 2º** A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA poderá realizar convênios com os órgãos ambientais que fazem parte do SISNAMA, e outras instituições públicas ou privadas visando à fiscalização do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha.

**Art. 4º** No Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, além das atividades previstas no art. 2º do Decreto Estadual nº 21.263/2000, ficam proibidas as seguintes atividades, sem embargo de quaisquer outras previstos nas leis ambientais:

I – Som mecânico em volume excessivo, utilização de caixas de som autônomas ou a produção de qualquer espécie de ruído que possa comprometer a tranqüilidade do ambiente, em desacordo com o Decreto n° 15.357, de 15 de junho de 1993;

II – Conduzir ou desembarcar passageiros sem o devido Cadastramento da Embarcação de que trata art. 5º desta Portaria;

III – Presença de comerciantes ou instalação de barracas não autorizadas;

IV – Tráfego, fundeio ou permanência de embarcações não autorizadas ou em desconformidade com esta Portaria ou demais disposições da SUDEMA e da Autoridade Marítima local;

V – A utilização de equipamentos que utilizem carvão e outros tipos de combustíveis para a prática de churrasco na área de areia do Parque;

VI – Realização de eventos que afetem o ecossistema do parque

VII – A lavagem dos porões de qualquer tipo de embarcação, como também o despejo de óleo, seus derivados ou quaisquer outras substâncias químicas;

**§ 1º** O tráfego e fundeio de embarcações de esporte, turismo e lazer será admitido, desde que atendidas as condições previstas nesta Portaria e demais especificações divulgadas pela SUDEMA e pela Autoridade Marítima local.

**§ 2º** Em caráter excepcional, a SUDEMA poderá admitir a captura da biodiversidade ou materiais do parque para fins científicos, atendidos os requisitos da legislação ambiental.

**§ 3º** A comercialização de produtos inclusive comestíveis e a prática de mergulho com equipamento autônomo de respiração será admitida mediante as condições desta Portaria.

**§ 4º** A pesquisa e o trabalho científico na área do Parque dependerá de autorização da SUDEMA.

**Art. 5º** Somente será admitido o acesso à área do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha das embarcações que possuírem Cadastro Especial, a ser requerido junto à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, cuja validade é de 1 (um) ano, excetuando-se as embarcações com propulsão a vela ou a remo.

**§ 1º** Os proprietários ou responsáveis pelas embarcações deverão requerer o Cadastro Especial para acesso à área do Parque, apresentado cópia e original dos seguintes documentos:

a) Registro da embarcação na Capitania dos Portos;

b) Registro Geral e Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda do proprietário da embarcação;

c) Autorização do proprietário para uso do barco, quando se tratar de terceiro;

d) Declaração do proprietário, sob as penas da lei, de que o barco se encontra em bom estado de conservação, inexistindo quaisquer vazamentos ou possibilidades de descartes de resíduos líquidos ou sólidos no mar;

e) Declaração do proprietário e do responsável pela embarcação de que conhece o inteiro teor das vedações contidas nesta Portaria e que se compromete a respeitá-las durante o período de permanência no Parque.

**§ 2º** O Cadastramento pela SUDEMA será feito de forma simplificada e, quando o Cadastro não puder ser realizado no momento da solicitação e apresentação regular dos documentos, o prazo máximo para sua emissão/negação, contado da apresentação da documentação, será de 05 (cinco) dias úteis.

**§ 3º** Cada Marina poderá cadastrar um Barco Socorro, obrigando-se o mesmo a apresentar toda a documentação para efetivação do cadastro.

**§ 4º** Ficam isentas de cadastro as embarcações de instituições públicas oficiais.

**Art. 6º** Em caráter temporário e transitório, enquanto não implantada a administração do Parque e elaborado seu Plano de Manejo, será admitido o comércio, inclusive de alimentos no Parque, mediante cadastramento específico, de acordo com as condições previstas nesta Portaria e outras especificações a serem divulgadas pela SUDEMA.

**§ 1º** Habilitam-se ao cadastramento de que trata o *caput* apenas os comerciantes que estejam autorizados pela Prefeitura Municipal de Cabedelo e pela SUDEMA, desde que desenvolvam a atividade no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha desde a data de sua criação, pelo Decreto nº 21.263/2000, não sendo permitida a transferência do ponto comercial.

**§ 2º** Para o cadastramento, os comerciantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Autorização da Prefeitura Municipal de Cabedelo;

b) Termo de compromisso e responsabilidade sobre o recolhimento do lixo produzido;

c) Declaração de que somente comercializará na área do Parque produtos alimentícios e bebidas;

d) Declaração do responsável pela embarcação de que conhece o inteiro teor das vedações contidas nesta portaria e que se compromete a respeitá-las durante o período de permanência no Parque.

**Art. 7º** No prazo de 90 (noventa) dias após a edição desta Portaria, a SUDEMA elaborará Plano de Ação Emergencial (PAE) para o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, estabelecendo ações emergenciais de curto prazo para a gestão da Unidade, de acordo com as previsões desta Portaria, inclusive com a designação de administrador.

**§ 1º** O Plano de Ação Emergencial terá validade de dois anos, após o qual serão implantadas, pela SUDEMA, todas as providências para a institucionalização do Parque Estadual Marinho Areia de Vermelha, inclusive elaboração e divulgação do respectivo Plano de Manejo.

**§ 2º** As restrições ao fundeio e à navegação serão estabelecidas por Portaria emitida pela Capitania dos Portos da Paraíba; a SUDEMA, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Cabedelo, implantará, em 120 (cento e vinte) dias, por meio do Plano de Ação Emergencial, rotas de tráfego obrigatório, sinalizadas ou não, e área proibida para fundeio das embarcações dentro do Parque Estadual Marinho Areia de Vermelha.

**§ 3º** Esgotada a capacidade de fundeio de embarcações na área delimitada pelo Plano de Ação Emergencial, não será admitido o ingresso de novas embarcações na área do Parque, devendo a SUDEMA, em períodos de grande movimento, estabelecer a capacidade de fundeio de embarcações.

**§ 4º** Uma vez editado, o Plano de Ação Emergencial será divulgado na íntegra no site da SUDEMA e dada ampla divulgação;

**§ 5º** Independentemente da previsão contida no parágrafo anterior, a SUDEMA poderá a qualquer tempo, constatado excesso de demanda, estabelecer limites quantitativos para o acesso de embarcações ao Parque.

**Art. 8º** O cadastramento das embarcações e comerciantes é administrado pela SUDEMA, através da Coordenadoria de Estudos Ambientais - CEA, que expedirá o Cadastro Especial.

**§ 1º** O Cadastro Especial terá validade pelo prazo de um ano, e os proprietários das embarcações e comerciantes devem requerer sua renovação 30 (trinta) dias antes do término de sua validade.

**§ 2º** A renovação estará sujeita às condições previstas nesta Portaria.

**§ 3º** A lista de cadastrados para acesso ou comercialização no Parque será divulgada pela SUDEMA na sua página específica INTERNET e atualizada periodicamente.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDENTE

**ANEXO I**
**Mapa e as Coordenadas Geográficas que definem o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha**

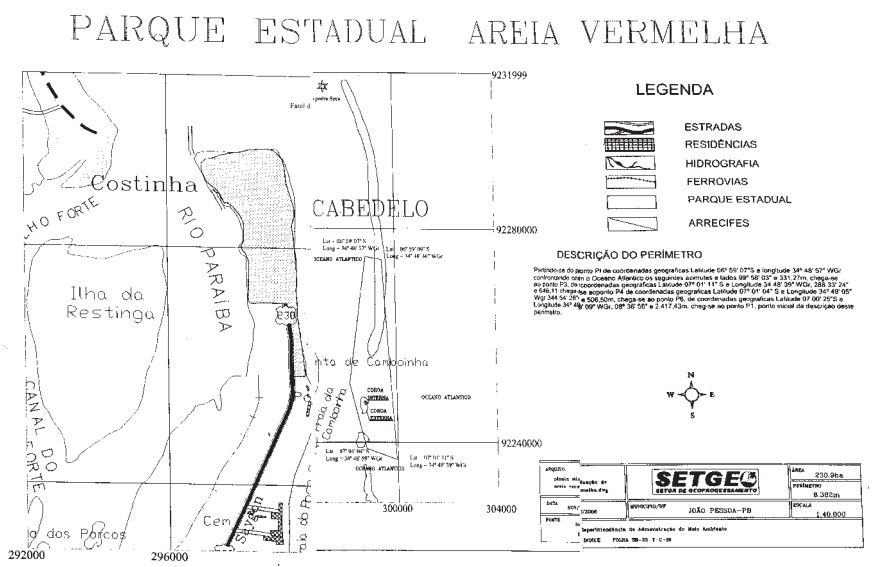

# Administração

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR-IPEP**

**PORTARIA Nº 001/GP/IPEP/2007** **João Pessoa, 11 de Janeiro de 2007**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o Art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04 de Janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º -** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art. 3º -** Estado Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA**
**Presidente do IPEP**

**NEXO I**

| | | |
|---|---|---|
| ASSESSOR TÉCNICO | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| | ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS | ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS | C-3 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | COMUNICAÇÃO SOCIAL | C-3 |
| INSPETORIA | INSPETORIA | C-3 |
| DIRETOR DE DIVISÃO | NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS | C-3 |
| | NÚCLEO DE MATERIAIS E SERV GERAIS | C-3 |
| | DIVISÃO DE CONTABILIDADE | C-3 |
| | DIVISÃO DE TESOURARIA GERAL | C-3 |
| | DIVISÃO DE ORÇAMENTO | C-3 |
| | DIVISÃO DE EMPRESTIMOS GERAIS | C-3 |
| | DIVISÃO DE FINANC IMOBILIÁRIOS | C-3 |
| | DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS | C-3 |
| | DIVISÃO DE OBRAS | C-3 |
| | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO | C-3 |
| | DIVISÃO MÉDICA | C-3 |
| | DIVISÃO DE BENEFÍCIOS | C-3 |
| | DIVISÃO ODONTOLÓGICA | C-3 |
| DIRETOR DE AGÊNCIA | AGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE | C-3 |
| | AGÊNCIA DE PATOS | C-3 |
| | AGÊNCIA DE CAJAZEIRAS | C-3 |
| | AGÊNCIA DE GUARABIRA | C-3 |
| | AGÊNCIA DE MAMANGUAPE | C-3 |
| | AGÊNCIA DE CUITÉ | C-3 |
| | AGÊNCIA DE SOUZA | C-3 |
| | AGÊNCIA DE SAPÉ | C-3 |
| | AGÊNCIA DE PIANCÓ | C-3 |
| COORD COPAE | COORD COPAE | C-4 |
| GERENTE DE FARMACIA | GERENTE DE FARMÁCIA DE JPESSOA | C-4 |
| | GERENTE DE FARMÁCIA DE CGRANDE | C-4 |
| COORD ADJUNTO COPAE | COORD ADJUNTO COPAE | C-5 |
| CHEFE DE UNID HOSPITALAR | CHEFE DE UNIDADE HOSPITALAR | FG-1 |
| AUXILIAR DE TESOURARIA | AUXILIAR DE TESOURARIA | FG-2 |
| CHEFE DE COORDENAÇÃO | COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - C GRANDE | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - PATOS | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - CAJAZEIRAS | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - GUARABIRA | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - MAMANGUAPE | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - CUITÉ | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - SOUZA | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - SAPÉ | FG-2 |
| | COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - PIANCÓ | FG-2 |
| CHEFE DE UNIDADE MEDICA | SEDE | FG-2 |
| | AMB ALTO DO MATEUS | FG-2 |
| | AMB JOSÉ VIEIRA DINIZ | FG-2 |
| | AMB CID FUNCIONÁRIOS | FG-2 |
| | AMB DE URGÊNCIA | FG-2 |
| | LABORATÓRIO | FG-2 |
| | POLICLÍNICA | FG-2 |
| | CENTRO DE REABILITAÇÃO | FG-2 |
| | UNIDADE DIABETES | FG-2 |
| CHEFE DE SEÇÃO | SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES | FG-3 |
| | SEÇÃO DE SELEÇÃO, REC E TREIN DE PESSOAL | FG-3 |
| | SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E SALÁRIOS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ESTATÍSTICA | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL | FG-3 |
| | SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE COMPRAS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ALMOXARIFADO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE CONTABILIDADE | FG-3 |
| | SEÇÃO DE RECEITA E DESPESA I | FG-3 |
| | SEÇÃO DE RECEITA E DESPESA II | FG-3 |
| | SEÇÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FG-3 |
| | SEÇÃO DE PROCESSAMENTO, EMP E CÁLCULOS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO GERAL | FG-3 |
| | SEÇÃO DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE HIPOTECA E CADASTRO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO IMOBILI[ÁRIA | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ANÁLISE | FG-3 |
| | SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, APROPRIAÇÃO E CUSTOS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ANÁLISE E CONTRATAÇÃO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PESQUISAS | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ARQUIT, URB E PROJ COMPLEMENTARES | FG-3 |
| | SEÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA | FG-3 |
| | SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD SEDE) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD ALTO MATEUS) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD JOSÉ VIEIRA DINIZ) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD CID FUNCIONÁRIOS) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - AMB URGÊNCIA) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - POLICLÍNICA) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - CENTRO REABILITAÇÃO) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - UNIDADE DIABETES) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA (DIV ODONTOLÓGICA) | FG-3 |
| | SEÇÃO ADMINISTRATIVA (C. GRANDE) | FG-3 |
| | SEÇÃO TÉCNICA - LABORATÓRIO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE EXPEDIENTE - LABORATÓRIO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD SEDE) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD ALTO MATEUS) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD JOSÉ VIEIRA DINIZ) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD CID FUNCIONÁRIOS) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - AMB URGÊNCIA) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - POLICLÍNICA) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - C REABILITAÇÃO) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - UNIDADE DIABETES) | FG-3 |
| | SEÇÃO DE CADASTRO I | FG-3 |
| | SEÇÃO DE CADASTRO II | FG-3 |
| | SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL | FG-3 |
| | SEÇÃO DE PENSÕES | FG-3 |
| | SEÇÃO DE RADIO-DIAGNÓSTICO | FG-3 |
| | SEÇÃO DE PREV E ASSISTÊNCIA ( C. GRANDE) | FG-3 |
| SECRET SUPERINTENDENTE | SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| | SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| | SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| | SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| | SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| CHEFE DE FARMACIA | CHEFE DE FARMÁCIA DO CENTRO PREVIDENCIÁRIO | FG-4 |
| | CHEFE DE FARMÁCIA CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS | FG-4 |
| SECRETARIA DEPTO. | SECRETÁRIA DA DIRETORIA GERAL | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DO DEFIN | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DO DECAP | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DO DEPRA | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DO DEPTO. ENGENHARIA | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DA C.P.H | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA | FG-5 |
| | SECRETÁRIA DA ASSESSORIA ESPECIAL | FG-5 |
| MOTORISTA PRESIDENTE | MOTORISTA DE PRESIDENTE | FG-6 |
| CENTRO EDUC P/ O TRABALHO | CENTRO DE EDUC P/ O TRABALHO | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DA DIRETORIA GERAL | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DO DEFIN | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DO DECAP | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DO DEPRA | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DO DEPTO. ENGENHARIA | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DA C.P.H | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DA ASSESSORIA JURÍDICA | FG-7 |
| MOTORISTA DEPARTAMENTO | MOTORISTA DA ASSESSORIA ESPECIAL | FG-7 |
| CHEFE DE SETOR | SETOR DE ESCRITURAÇÃO | FG-7 |
| | SETOR DE CONTROLE CONTÁBIL | FG-7 |
| | SETOR DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS | FG-7 |
| | SETOR DE CONTROLE DE PAGAMENTO | FG-7 |
| | SETOR DE CLASSIFICAÇÃO | FG-7 |
| | SETOR DE CONTROLE | FG-7 |
| | SETOR DE TRANSPORTE | FG-7 |
| | SETOR DE ARQUIVO | FG-7 |
| | SETOR DE PAGAMENTO - C GRANDE | FG-7 |
| | SETOR DE ALMOXARIFADO - C GRANDE | FG-7 |
| | SETOR MÉDICO - C GRANDE | FG-7 |
| | SETOR DE BENEFÍCIOS - C GRANDE | FG-7 |
| | SETOR DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS GERAIS - PATOS | FG-7 |
| | SETOR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS GERAIS - CAJAZEIRAS | FG-7 |
| | SETOR IMOBILIÁRIO E DE EMPRÉSTIMOS - C GRANDE | FG-7 |
| | SETOR IMOBILIÁRIO E DE EMPRÉSTIMOS - PATOS | FG-7 |
| | SETOR IMOBILIÁRIO E DE EMPRÉSTIMOS - CAJAZEIRAS | FG-7 |
| CHEFE DE SERVIÇO | SERVIÇO DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO - C GRANDE | FG-8 |
| | SERVIÇO DE TRIAGEM - C GRANDE | FG-8 |
| | SERVIÇO DE ANÁLISE - C GRANDE | FG-8 |
| | SERVIÇO CADASTRO, PENSÕES E AUXÍLIOS - C GRANDE | FG-8 |
| | SERVIÇO SOCIAL - C GRANDE | FG-8 |

**ANEXO II**

| | |
|---|---|
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | C-3 |
| ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS | C-3 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | C-3 |
| INSPETORIA | C-3 |
| NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS | C-3 |
| NÚCLEO DE MATERIAIS E SERV GERAIS | C-3 |
| DIVISÃO DE CONTABILIDADE | C-3 |
| DIVISÃO DE TESOURARIA GERAL | C-3 |
| DIVISÃO DE ORÇAMENTO | C-3 |
| DIVISÃO MÉDICA | C-3 |
| DIVISÃO DE BENEFÍCIOS | C-3 |
| DIVISÃO ODONTOLÓGICA | C-3 |
| AGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE | C-3 |
| AGÊNCIA DE PATOS | C-3 |
| AGÊNCIA DE CAJAZEIRAS | C-3 |
| AGÊNCIA DE GUARABIRA | C-3 |
| AGÊNCIA DE MAMANGUAPE | C-3 |
| AGÊNCIA DE CUITÉ | C-3 |
| AGÊNCIA DE SOUZA | C-3 |
| AGÊNCIA DE SAPÉ | C-3 |
| AGÊNCIA DE PIANCÓ | C-3 |
| COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS | FG-2 |
| COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICA | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - C GRANDE | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - PATOS | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - CAJAZEIRAS | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - GUARABIRA | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - MAMANGUAPE | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - CUITÉ | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - SOUZA | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - SAPÉ | FG-2 |
| COORDENAÇÃO MÉDICA-ODONTOLÓGICA - PIANCÓ | FG-2 |
| COORDENAÇÃO DO AMBULATÓRIO SEDE | FG-2 |
| COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO | FG-2 |
| COORDENAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE URGÊNCIA | FG-2 |
| COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA | FG-2 |
| COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO | FG-2 |
| SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES | FG-3 |
| SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E SALÁRIOS | FG-3 |
| SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL | FG-3 |
| SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO | FG-3 |
| SEÇÃO DE COMPRAS | FG-3 |
| SEÇÃO DE ALMOXARIFADO | FG-3 |
| SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS | FG-3 |
| SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS | FG-3 |
| SEÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA | FG-3 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD SEDE) | FG-3 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - AMB URGÊNCIA) | FG-3 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - POLICLÍNICA) | FG-3 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA ( UNID MÉD - CENTRO REABILITAÇÃO) | FG-3 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA (DIV ODONTOLÓGICA) | FG-3 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA (C. GRANDE) | FG-3 |
| SEÇÃO DE EXPEDIENTE - LABORATÓRIO | FG-3 |
| SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD SEDE) | FG-3 |
| SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - AMB URGÊNCIA) | FG-3 |
| SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - POLICLÍNICA) | FG-3 |
| SEÇÃO DE ENFERMAGEM ( UNID MÉD - CENTRO REABILITAÇÃO) | FG-3 |
| SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| SECRETÁRIA DE SUPERINTENDENTE | FG-4 |
| SECRETÁRIA DA DIRETORIA GERAL | FG-5 |
| SECRETÁRIA DO DEFIN | FG-5 |
| SECRETÁRIA DO DEPRA | FG-5 |
| SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA | FG-5 |
| SECRETÁRIA DA ASSESSORIA ESPECIAL | FG-5 |
| MOTORISTA DE PRESIDENTE | FG-6 |
| SETOR DE TRANSPORTE | FG-7 |

**Publicado no Diário Oficial de 12/01/2007**
**Republicado por Incorreção**

**GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 013/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SEEC | 71.603-1 | MARIA DAS MEVES LOURENCO DA SILVA | 60 | DE 24.11.06 à 22.01.07 |
| SEDAP | 74.503-1 | MARIA DO PERPETUO S. P.G. SHULER | 60 | DE 28.11.06 à 26.01.07 |
| DPPB | 75.705-5 | MARIA VALDENICE FRANCO FELIPE | 60 | DE 19.11.06 à 17.01.07 |
| SES | 75.974-1 | EUGENIA EMILIA DE ANDRADE PEREZ | 60 | DE 29.11.06 à 27.01.07 |
| SER | 76.821-9 | SEVERINO MARIANO DA SILVA | 60 | DE 10.11.06 à 08.01.07 |
| SEEC | 77.035-3 | LUCIA ELIANE DUTRA CALDAS | 60 | DE 19.11.06 à 17.01.07 |
| SEEC | 77.215-1 | CELSO NOBREGA AQUINO | 60 | DE 08.11.06 à 06.01.07 |
| VG | 77.482-1 | NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA | 60 | DE 13.11.06 à 11.01.07 |
| SES | 80.041-4 | MARIA DE LOURDES M. LIMA BRITO | 15 | DE 31.10.06 à 14.11.06 |
| SEEC | 81.666-3 | RISONETE MENDONCA DE A. TITO | 30 | DE 07.11.06 à 06.12.06 |
| SEEC | 82.445-3 | ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA | 60 | DE 03.12.06 à 31.01.07 |
| SEEC | 84.987-1 | LEVINA CORDEIRO DE ARAUJO | 30 | DE 13.11.06 à 12.12.06 |
| SEEC | 90.351-5 | SIMONE RAMALHO DINIZ | 60 | DE 07.11.06 à 05.01.07 |
| SEEC | 91.491-6 | LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA | 30 | DE 29.11.06 à 28.12.06 |
| SEEC | 92.405-9 | MARIA JOSE RODRIGUES PACHECO | 30 | DE 30.11.06 à 29.12.06 |
| SEAD | 94.866-7 | JUCILENE PINTO ARAUJO | 60 | DE 14.11.06 à 12.01.07 |
| SEEC | 127.009-5 | MARIA DE FATIMA N. DA SILVA | 60 | DE 20.10.06 à 18.12.06 |
| SEEC | 127.158-0 | ISMAR FERREIRA DA SILVA | 60 | DE 17.11.06 á 15.01.07 |
| SEEC | 128.479-7 | MARIA DO SOCORRO O. DOS SANTOS | 30 | DE 04.11.06 á 03.12.06 |
| SEEC | 129.926-3 | LEDA BENEDITO DE SOUZA | 60 | DE 15.11.06 á 13.01.07 |
| SEDS | 133.234-1 | LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO | 60 | DE 19.10.06 á 17.12.06 |
| SEDS | 135.653-4 | BERTO LUIZ GOMES FILHO | 60 | DE 01.12.06 á 29.01.07 |
| SEDS | 135.731-0 | ALEXANDRE DE SOUZA ROSAL | 60 | DE 18.11.06 á 16.01.07 |
| SEEC | 143.605-8 | VERONICA MARIA TAVARES DE SÀ | 60 | DE 18.11.06 à 16.01.07 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 014/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SEEC | 37.948-4 | ALZENI RODRIGUES DOS SANTOS | 30 | DE 31.10.06 à 29.11.06 |
| SES | 50.628-1 | MERCIA DA COSTA VELOSO | 30 | DE 23.10.06 à 21.11.06 |
| SEDS | 61.150-6 | SEERVULA MARIA F. FERREIRA | 15 | DE 16.10.06 à 30.10.06 |
| SES | 66.387-5 | MARIA DO SOCORRO O ALENCAR | 15 | DE 18.08.06 à 01.09.06 |
| SES | 68.253-5 | JOSEFAVERALUCIA ALVES FERREIRA | 30 | DE 26.10.06 à 24.11.06 |
| SER | 74.171-0 | ISA MARIA TRAVASSOS CHIANCA | 30 | DE 16.10.06 à 14.11.06 |
| SEEC | 74,352-6 | MARGARIDA DE LOURDES CLAUDINO | 30 | DE 11.07.06 à 09.08.06 |
| SEEC | 78,143-6 | MARIA DO SOCORRO C.O. LINHARES | 30 | DE 17.07.06 à 15.08.06 |
| SEPLAG | 79.453-8 | ROSA MARIA MAIA SILVA | 30 | DE 11.11.06 à 10.12.06 |
| SES | 80.750-8 | ALEXANDRINA MAIA LIMA DINIZ | 30 | DE 02.11.06 à 01.12.06 |
| SEEC | 81.169-6 | RAIMUNDA LIMA DE LACERDA | 30 | DE 16.11.06 à 15.12.06 |
| SEEC | 83.817-9 | VERA LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO | 30 | DE 31.10.06 à 29.11.06 |
| SEEC | 85.255-4 | MARIA DO SOCORRO LOPES CASIMIRO | 30 | DE 24.07.06 à 22.08.06 |
| SEEC | 85.673-8 | DINEIDE DA SILVA MISAEL | 30 | DE 24.10.06 à 22.11.06 |
| SEEC | 91.911-0 | RITA CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 30 | DE 10.10.06 à 08.11.06 |
| SEAD | 95.203-6 | MIRTES GOMES SOARES | 15 | DE 17.10.06 à 31.10.06 |
| SEAD | 96.716-5 | HELIA LOPES FERNANDES | 20 | DE 26.10.06 à 14.11.06 |
| SEEC | 98.582-1 | NILDE LIMA DA COSTA SABINO | 30 | DE 31.10.06 à 29.11.06 |
| SEDS | 109.300-2 | SHEYLA C. M. AUGUSTO DE QUEIROZ | 30 | DE 08.11.06 á 07.12.06 |
| SEEC | 128.790-7 | MARIA DE FATIMA FERNANDES | 30 | DE 22.08.06 á 20.09.06 |
| SEEC | 129.440-7 | MARIA LUCIA DE Q. VILAR TRIGUEIRO | 30 | DE 15.11.06 á 14.12.06 |
| SEEC | 129.997-2 | MARIA JOSELIA DE F. MOREIRA | 30 | DE 23.08.06 á 21.09.06 |
| SEEC | 131.198-1 | TERESINHA FREIRE MAIA | 30 | DE 01.11.06 á 30.11.06 |
| SEEC | 131.381-9 | SEVERINA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA | 30 | DE 10.07.06 á 08.08.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 015/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SEEC | 64.969-4 | LIGIA MARIA R. DE A. MELO RAMALHO | 21 | DE 10.11.06 à 30.11.06 |
| SER | 69.830-0 | FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE ALEMIDA | 30 | DE 10.11.06 à 09.12.06 |
| SER | 74.100-1 | JOSE SANTANA DA SILVA | 30 | DE 01.12.06 à 30.12.06 |
| SER | 79.068-1 | MARIA JOSE VITORINO DA R. MOREIRA | 30 | DE 16.11.06 à 15.12.06 |
| SEEC | 82.046-6 | GELZA DE SOUSA MONTEIRO | 30 | DE 14.08.06 à 12.09.06 |
| SEEC | 84.690-2 | ROSA MARIA SOARES | 30 | DE 20.11.06 à 19.12.06 |
| SEEC | 85.673-8 | DINEIDE DA SILVA MISAEL | 30 | DE 23.11.06 à 22.12.06 |
| SEEC | 86.307-6 | CLEA MARQUES GOUVEIA DE ANDRADE | 30 | DE 09.08.06 à 07.09.06 |
| SEEC | 90.474-1 | ADEILZA MORENO BEZERRA | 30 | DE 28.11.06 à 27.12.06 |
| SEEC | 129.572-1 | MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA | 30 | DE 22.11.06 à 21.12.06 |
| SEEC | 131.198-1 | TERESINHA FREIRE MAIA | 30 | DE 01.12.06 à 30.12.06 |
| SEEC | 131.495-5 | WALFREDO ALVES DOS SANTOS | 30 | DE 10.07.06 à 08.08.06 |
| SEEC | 133.099-3 | FILOMENA LUCIA DA SILVA | 30 | DE 26.10.06 à 24.11.06 |
| SEEC | 133.903-6 | MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DO BU | 30 | DE 06.11.06 à 05.12.06 |
| SEDS | 135.576-7 | CASSIA CORREIA LIRA | 30 | DE 31.10.06 à 29.11.06 |
| SEEC | 141.147-1 | ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA | 30 | DE 18.07.06 à 16.08.06 |
| SEEC | 141.176-4 | MARIA DO SOCORRO C. DE ALMEIDA | 15 | DE 25.07.06 à 08.08.06 |
| SEEC | 141.782-7 | MERCIA CAVALCANTE COSTA | 30 | DE 19.07.06 à 17.08.06 |
| SEEC | 144.187-6 | ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA | 30 | DE 29.08.06 á 27.09.06 |
| SEEC | 146.517-1 | VERONICA LEAL PEREIRA | 30 | DE 02.05.06 á 31.05.06 |
| SES | 149.289-6 | JOSETE MONICA BARBOSA CASADO | 30 | DE 23.11.06 á 22.12.06 |
| SES | 150.464-9 | MARLUCE BARBOSA LIMA DE ALMEIDA | 30 | DE 20.11.06 á 19.12.06 |
| SES | 151.082-7 | VILMA LUCIA RENOVATO ASSIS | 30 | DE 13.11.06 á 12.12.06 |
| SEEC | 665.219-1 | EVA MODESTO DA SILVA BARBOSA | 15 | DE 21.10.06 á 04.11.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 016/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SEEC | 59.510-1 | ORIEL DE CARVALHO DINIZ | 60 | DE 11.10.06 a 09.12.06 |
| CCG | 60.436-4 | JOSE SERAFIM XAVIER DA SILVA | 60 | DE 23.10.06 a 21.12.06 |
| SEDS | 61.186-7 | LUDECY FREIRE AYRES BARBOSA | 60 | DE 15.10.06 a 13.12.06 |
| SEEC | 64.433-1 | ZELIA MARIA DO O LUCENA | 60 | DE 10.10.06 a 08.12.06 |
| SEEC | 68.844-4 | ANA CLARA COSTA DA SILVA | 60 | DE 18.10.06 a 16.12.06 |
| SEAD | 73.225-7 | MARIA LUCIA MACEDO DA CRUZ | 60 | DE 12.10.06 a 10.12.06 |
| SEDS | 73.828-0 | ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS | 10 | DE 05.10.06 a 14.10.06 |
| SEDAP | 74.503-1 | MARIA DO P. SOCORRO P. GADELHA SCHULER | 60 | DE 28.09.06 a 26.11.06 |
| SES | 80.041-4 | MARIA DE LOURDES MEDEIROS LIMA BRITO | 21 | DE 10.10.06 a 30.10.06 |
| SEEC | 84.075-1 | MARIA CHAVES REINALDO | 60 | DE 23.10.06 a 21.12.06 |
| SEEC | 84.819-1 | MARIA INES TOLENTINO | 60 | DE 06.10.06 a 04.12.06 |
| SEEC | 88.489-8 | MARINEIDE URBANO DOS SANTOS | 60 | DE 05.10.06 a 03.12.06 |
| SEDS | 93.521-2 | ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE | 60 | DE 16.10.06 a 14.12.06 |
| SER | 89.468-1 | PAULO FERNANDES DE FARIAS SILVA | 60 | DE 13.10.06 a 11.12.06 |
| SEEC | 92.697-3 | GERLANE DA SILVA | 10 | DE 23.10.06 a 01.11.06 |
| SEEC | 129.334-6 | RAQUEL CRISTINA F. MACHADO NOBREGA | 30 | DE 05.10.06 a 03.11.06 |
| SEEC | 129.447-4 | NORMA BARBOSA MUNIZ | 60 | DE 09.10.06 a 07.12.06 |
| SEEC | 130.079-2 | JOAO JOSE BARBOSA | 60 | DE 09.10.06 a 07.12.06 |
| SEDH | 134.258-4 | DEYZE DE FATIMA ANDRADE DOS ANJOS | 10 | DE 10.10.06 a 19.10.06 |
| SEDS | 135.716-6 | FRANCISCA PAULA ARAUJO RODRIGUES | 60 | DE 09.10.06 a 07.12.06 |
| SEEC | 142.580-3 | MARIA DA GLORIA MELO CUNHA | 60 | DE 06.10.06 a 04.12.06 |
| SEEC | 144.553-7 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA | 60 | DE 10.10.06 a 08.12.06 |
| SEEC | 145.372-6 | ROSALVA LIRA DE LIMA | 60 | DE 06.10.06 a 04.12.06 |
| SEDS | 153.615-0 | FLAVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE | 10 | DE 27.10.06 a 05.11.06 |
| SEEC | 157.139-7 | VANILDA DA SILVA | 60 | DE 26.09.06 a 24.11.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 017/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| DPPB | 51.309-1 | FORMOZINA DA FONSECA RAMALHO | 30 | DE 11.09.06 a 10.10.06 |
| SES | 57.989-1 | MARIA DA PENHA MORAIS VICENTE | 30 | DE 16.10.06 a 14.11.06 |
| SEDS | 61.320-7 | ROBERTO JORGE DE SOUSA | 30 | DE 10.10.06 a 08.11.06 |
| SEEC | 69.897-1 | JOSE ALVES DE ARAUJO | 30 | DE 17.10.06 a 15.11.06 |
| SEEC | 72.445-9 | JOSE ROBERTO ALEXANDRE | 30 | DE 23.10.06 a 21.11.06 |
| SEAD | 73.357-1 | MARIA DO CARMO ALVES RABELO | 30 | DE 19.10.06 a 17.11.06 |
| SER | 75.292-4 | SEVERINA FATIMA SOARES CORREIA | 30 | DE 13.10.06 a 11.11.06 |
| SEDH | 77.740-4 | SILVINA SALES COUTINHO | 30 | DE 29.09.06 a 28.10.06 |
| SEEC | 81.720-1 | MARY JANE DE SOUSA NOBREGA | 30 | DE 05.11.06 a 04.12.06 |
| SEEC | 84.844-1 | JACINTA GUEDES BRANDAO MARINHO | 30 | DE 16.10.06 a 14.11.06 |
| SEEC | 88.653-0 | CLEONICE RODRIGUES DA SILVA | 30 | DE 13.10.06 a 11.11.06 |
| SEEC | 92.746-5 | ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN | 30 | DE 20.10.06 a 18.11.06 |
| SEEC | 95.302-4 | ANTONIA MARIA PAZ DA COSTA | 30 | DE 18.10.06 a 16.11.06 |
| SEDS | 109.679-6 | MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA | 30 | DE 05.10.06 a 03.11.06 |
| SEEC | 112.550-8 | ROSILANE BARBALHO DE LIMA | 30 | DE 03.10.06 a 01.11.06 |
| SEAD | 134.642-3 | MARIA GIRLEIDE SALUSTIANO DA SILVA | 30 | DE 06.10.06 a 04.11.06 |
| SEDS | 135.873-1 | HILDETE SANTOS DO NASCIMENTO | 30 | DE 11.10.06 a 09.11.06 |
| SEEC | 136.143-1 | RAIMUNDA DE LIMA COSTA | 30 | DE 05.10.06 a 03.11.06 |
| SEEC | 136.178-3 | IVANILDA LOPES BERNARDO | 30 | DE 20.10.06 a 18.11.06 |
| CCG | 137.220-3 | AUREVANDA VIEIRA GALVAO | 30 | DE 24.10.06 a 22.11.06 |
| SEEC | 141.852-1 | MARIA LIDINEZ SENA DA COSTA | 30 | DE 18.10.06 a 16.11.06 |
| SEEC | 142.085-2 | MARIA DA LUZ C. DE ALBUQUERQUE | 30 | DE 19.10.06 a 17.11.06 |
| SEEC | 143.119-6 | MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA | 30 | DE 03.10.06 a 01.11.06 |
| SEEC | 143.605-8 | VERONICA MARIA TAVARES DE SÀ | 30 | DE 19.10.06 a 17.11.06 |
| SEDS | 157.376-4 | DIOGENES OLIVEIRA BATISTA | 30 | DE 20.10.06 a 18.11.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 018/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SEEC | 53.165-1 | DORALICE PEREIRA DE SOUZA | 30 | DE 19.10.06 a 17.11.06 |
| SEDS | 61.560-9 | ANTONIO MENDES DE LIMA | 30 | DE 25.10.06 a 23.11.06 |
| SEAD | 73.375-0 | SUALMIR BEZERRA MESQUITA | 30 | DE 30.10.06 a 28.11.06 |
| SETDE | 80.267-1 | JOSE LUSO MIRANDA DE ALMEIDA | 30 | DE 16.10.06 a 14.11.06 |
| DPPB | 81.688-4 | RISALBA CAVALCANTI DE LIMA | 30 | DE 04.11.06 a 03.12.06 |
| SEEC | 81.789-9 | FRANCISCO AMANCIO DA SILVA | 30 | DE 23.10.06 a 21.11.06 |
| SEEC | 81.821-6 | EDNA MARIA COSTA | 30 | DE 05.10.06 a 03.11.06 |
| SEDH | 83.472-6 | SEVERINA MENDES DE QUEIROZ | 30 | DE 19.10.06 a 17.11.06 |
| SEEC | 84.079-3 | JOSE MILTON DE CARVALHO | 30 | DE 31.10.06 a 29.11.06 |
| SEEC | 86.351-3 | MARIA DAS NEVES DA SILVA | 30 | DE 01.11.06 a 30.11.06 |
| SER | 91.550-5 | FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA | 30 | DE 06.11.06 a 05.12.06 |
| SEEC | 92.711-2 | ALBANI GONZAGA PEREIRA | 30 | DE 12.10..06 a 10.11.06 |
| SES | 98.553-8 | MARGARIDA GOMES DA SILVA | 30 | DE 12.10.06 a 10.11.06 |
| SEDS | 100.478-6 | ROGERIO JORGE DE SOUSA | 30 | DE 20.10.06 a 18.11.06 |
| SEEC | 121.274-5 | MARIA DAS GRACAS RAFAEL DO NASCIMENTO | 30 | DE 21.10.06 a 19.11.06 |
| SEEC | 126.429-0 | MARIA DE LOURDES MACENA | 30 | DE 21.10.06 a 19.11.06 |
| SEDH | 127.040-1 | LUCIA DE FATIMA MEIRA DE SOUSA | 30 | DE 19/10.06 a 17.11.06 |
| SEES | 130.352-0 | SEVERINO FRANCA DA SILVA | 30 | DE 31.10.06 a 29.11.06 |
| SEEC | 130.545-0 | JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA | 30 | DE 24.10.06 a 22.11.06 |
| SEDH | 136.571-1 | EDITH PEREIRA DA SILVA | 30 | DE 25.10.06 a 23.14.06 |
| SEDS | 137.288-2 | AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS | 30 | DE 15.10.06 a 13.11.06 |
| SEEC | 137.807-4 | ALEUDA FERRAZ DA CRUZ | 30 | DE 23.10.06 a 21.11.06 |
| SEAP | 140.646-9 | EDINEIDE MARIA MENDONCA | 30 | DE 30.10.06 a 29.11.06 |
| SEEC | 143.655-4 | ANGELA CANDIDA CHAVES SILVA | 30 | DE 18.10.06 a 16.11.06 |
| SEEC | 143.921-9 | MERCIA MARIA GONCALVES CHAVES | 30 | DE 06.11.06 a 05.12.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 019/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SES | 73.518-3 | ELIZABETH BATISTA DE LIMA | 15 | DE 16.10.06 a 30.10.06 |
| SEEC | 76.227-0 | MARIA DE LOURDES PAIVA | 30 | DE 13.11.06 a 12.12.06 |
| SEEC | 81.144-1 | MARIA DA GUIA CORREIA RANGEL | 30 | DE 17.10.06 a 15.11.06 |
| SER | 81.283-8 | SIDNEY CLEMENT DORE NETO | 15 | DE 20.10.06 a 03.11.06 |
| SER | 82.674-0 | VALDELICIA TARGINO PONTES | 15 | DE 27.10.06 a 10.11.06 |
| SEEC | 83.929-9 | ITAMAR PAZ DE SOUZA | 30 | DE 18.10.06 a 16.11.06 |
| SES | 83.521-8 | LUCIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA | 30 | DE 17.10.06 a 15.11.06 |
| SEEC | 92.312-5 | MARIA ESTELA COUTINHO BESERRA | 30 | DE 18.10.06 16.11.06 |
| SEDS | 94.835-7 | ANECI NUNES PESSOA | 15 | DE 17.10.06 a 31.10.06 |
| SEEC | 115.725-6 | JOSELITA LACERDA BARBOSA | 15 | DE 25.10.06 a 08.11.06 |
| SEEC | 129.077-1 | MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS | 30 | DE 19.10.06 a 17.11.06 |
| SEEC | 129.226-9 | GISELIA VERONICA SOARES MONTEIRO | 30 | DE 23.10.06 a 21.11.06 |
| SEEC | 130.598-1 | MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS | 30 | DE 16.10.06 a 14.11.06 |
| SEDS | 133.204-0 | MANOEL CARLOS DA SILVA NETO | 30 | DE 15.10.06 a 13.11.06 |
| SEDS | 134.071-9 | MARIA DE FATIMA GUEDES | 08 | DE 17.10.06 a 24.10.06 |
| SEAD | 134.517-6 | JOSE HELIO MENEZES MEDEIROS | 15 | DE 20.10.06 a 03.11.06 |
| SEAD | 135.259-8 | MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME | 30 | DE 17.10.06 a 15.11.06 |
| SEEC | 136.174-1 | JOAO LOURENCO DA SILVA FILHO | 30 | DE 18.10.06 a 16.11.06 |
| SEEC | 137.001-4 | MARIA DAS LAGRIMAS V. DE SOUSA | 30 | DE 17.10.06 a 15.11.06 |
| SEEC | 137.486-9 | JOSEMAR ELIAS DA SILVA | 30 | DE 03.10.06 a 01.11.06 |
| SEEC | 144.798-0 | JAQUELINE DA SILVA TITO | 30 | DE 09.10.06 a 07.11.06 |
| SER | 145.967-8 | LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT | 30 | DE 12.10.06 a 10.11.06 |
| SER | 147.723-4 | JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA | 30 | DE 10.10.06 a 98.11.06 |
| SEEC | 652.995-0 | MARIA HELENA DE SENA GOMES | 15 | DE 13.10.06 a 27.10.06 |
| SEEC | 681.410-7 | MARCIA MARIA ALVES DE CARVALHO | 15 | DE 17.10.06 a 31.10.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 020/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| SEEC | 74.455-7 | MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA | 20 | DE 25.10.06 a 13.11.06 |
| SEEC | 75.786-1 | MARIA VERONICA MOREIRA CUNECUNDES | 15 | DE 09.10.06 a 23.10.06 |
| SEEC | 78.431-1 | ROSANA BARROS FIGUEIREDO | 20 | DE 23.10.06 a 11.11.06 |
| SER | 83.838-1 | SOLANGE SILVINO BEZERRIL | 90 | DE 12.10.06 a 09.01.07 |
| SEEC | 86.137-5 | JOSE ANDRADE FILHO | 20 | DE 30.10.06 a 18.11.06 |
| SEEC | 95.740-2 | VERONICA DA NOBREGA LEITE CAVALCANTI | 15 | DE 16.10.06 a 30.10.06 |
| SEEC | 121.551-5 | ALZIMIRA LACERDA ALVES | 20 | DE 17.10.06 a 05.11.06 |
| SEEC | 129.210-2 | MARIA DA GUIA DOS SANTOS | 60 | DE 06.08.06 a 04.10.06 |
| SEEC | 121.215-0 | ANALIA MARIA OLIVEIRA GAMBARRA | 60 | DE 04.08.06 a 02.10.06 |
| SEEC | 129.376-1 | AMERICA BARRETO DA SILVA | 20 | DE 16.10.06 a 04.11.06 |
| SEEC | 129.852-6 | MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI | 30 | DE 02.08.06 a 31.08.06 |
| SEEC | 129.864-0 | MARIA DE LOURDES LUCAS SILVIA | 60 | DE 14.07.06 a 11.09.06 |
| SEEC | 130.002-4 | MARIA DO SOCORRO MEIRA ROCHA | 30 | DE 13.07.06 a 11.08.06 |
| SEEC | 130.270-1 | INELDE FERNANDES ALBERTO | 60 | DE 17.07.06 a 14.09.06 |
| SEEC | 131.829-2 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS | 90 | DE 02.08.06 a 30.10.06 |
| SEEC | 132.224-9 | ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES | 15 | DE 26.07.06 a 09.08.06 |
| SEEC | 132.236-2 | MARIA IDELVANIA DE ASSIS PEREIRA | 30 | DE 02.08.06 a 30.08.06 |
| SER | 132.303-2 | MARIA NAZARET BATISTA | 30 | DE 03.08.06 a 01.09.06 |
| SEEC | 141.084-9 | GERLANDIA PEREIRA DA SILVA | 15 | DE 16.10.06 a 30.10.06 |
| SES | 148.612-8 | EUDA MARIA DOS SANTOS | 20 | DE 22.10.06 a 10.11.06 |
| SES | 149.564-0 | MARIA ANITA DA CONCEICAO OLIVEIRA | 15 | DE 31.10.06 a 14.11.06 |
| SEEC | 662.929-6 | MANOEL LOURENCO DE LIMA SANTOS | 15 | DE 18.10.06 a 01.11.06 |
| SEEC | 665.521-1 | LAIZE MARINHO VIEIRA | 15 | DE 04.10.06 a 18.10.06 |
| SEEC | 679.221-9 | MARIA DE FATIMA ALVES SOARES | 15 | DE 23.10.06 a 06.11.06 |
| SES | 999.864-1 | MARIA ALZENI DO NASCIMENTO LOPES | 15 | DE 20.10.06 a 03.11.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 021/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEEC | 84.206-1 | ANTONIA GALDINO DE SOUSA | 60 | DE | 17.07.06 | a | 14.09.06 |
| SEEC | 84.516-7 | MARIA PEREIRA ARRUDA | 30 | DE | 15.08.06 | a | 13.09.06 |
| SEEC | 85.474-3 | MARIA IVOLITA PAULINO | 60 | DE | 17.07.06 | a | 14.09.06 |
| SEEC | 85.722-0 | EDILEUSA VICTOR DA SILVA | 60 | DE | 19.07.06 | a | 16.09.06 |
| SEEC | 85.731-9 | MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA PORTO | 60 | DE | 18.07.06 | a | 15.09.06 |
| SEEC | 85.763-7 | JACILEIDE JARUZO DO NASCIMENTO | 30 | DE | 31.07.06 | a | 29.08.06 |
| SEEC | 86.373-4 | MARIA DO SOCORRO LPO RAMOS RAPOSO | 90 | DE | 06.08.06 | a | 03.11.06 |
| SEEC | 86.321-1 | ROSICLER DANTAS MARQUES | 30 | DE | 02.08.06 | a | 31.08.06 |
| SER | 88.328-0 | MARIA DAS DORES DE SOUTO FERNANDES | 15 | DE | 08.08.06 | a | 22.08.06 |
| SEEC | 90.859-2 | JOSEFA VILANI LEITE FRANCO | 60 | DE | 02.08.06 | a | 29.09.06 |
| SEEC | 91.478-9 | MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA | 30 | DE | 18.07.06 | a | 16.08.06 |
| SEEC | 91.457-6 | TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA SANTANA | 30 | DE | 03.08.06 | a | 01.09.06 |
| SEEC | 91.945-4 | MARIA DE ARAUJO LACERDA | 30 | DE | 07.08.06 | a | 05.09.06 |
| SEEC | 92.221-8 | MARIA ELIENE CAVALCANTE DE Q. VILAR | 60 | DE | 06.08.06 | a | 04.10.06 |
| SEEC | 93.224-8 | JURACY SOARES VENTURA | 60 | DE | 25.07.06 | a | 22.09.06 |
| SES | 93.636-7 | MARIA TEREZA DIAS GOMES | 90 | DE | 14.07.06 | a | 11.10.06 |
| SEEC | 95.053-0 | MARIA BERENICE NUNES GUIMARAES | 30 | DE | 18.07.06 | a | 16.08.06 |
| SEEC | 97.290-8 | SEFORA WANDERLEY DE SOUSA | 30 | DE | 07.08.06 | a | 05.09.06 |
| SES | 98.934-7 | EROTILDES FEITOSA AMORIM | 60 | DE | 18.07.06 | a | 15.09.06 |
| SEEC | 117.767-2 | VERA LUCIA LEITE FERREIRA | 30 | DE | 16.08.06 | a | 14.09.06 |
| SEEC | 119.447-0 | ROSILANE FELIX ROLIM | 30 | DE | 15.08.06 | a | 13.09.06 |
| SEEC | 128.909-8 | MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA | 60 | DE | 27.07.06 | a | 24.09.06 |
| SEEC | 128.970-5 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEIRA | 30 | DE | 07.08.06 | a | 05.09.06 |
| SEEC | 129.049-5 | VERA LUCIA JERONIMO DOS SANTOS | 40 | DE | 25.07.06 | a | 02.09.06 |
| SEEC | 129.110-6 | ROSETE RODRIGUES DA SILVA | 30 | DE | 02.08.06 | a | 31.08.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 022/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEEC | 56.584-9 | ANA MARIA CANUTO BANDEIRA | 15 | DE | 03.08.06 | a | 17.08.06 |
| SEEC | 56.805-8 | FRANCISCA DE FATIMA PIRES | 60 | DE | 02.08.06 | a | 30.09.06 |
| SEEC | 56.988-7 | FRANCISCA IRENE VIEIRA LEITE | 30 | DE | 07.08.06 | a | 05.09.06 |
| SEEC | 57.993-9 | JOSE DE ANCHIETA LIMA | 90 | DE | 31.07.06 | a | 28.10.06 |
| SEEC | 58.013-9 | MARIA NEUSINHA DE SOUSA | 60 | DE | 17.07.06 | a | 14.09.06 |
| SEEC | 59.919-1 | IUZANETE PEREIRA DIAS TIMOTEO | 15 | DE | 08.08.06 | a | 22.08.06 |
| SEEC | 66.004-3 | SOLEDADE RAMALHO MARINHO | 30 | DE | 07.08.06 | a | 05.09.06 |
| SEEC | 66.109-1 | MARIA EDNA PEREIRA DINIZ | 30 | DE | 14.08.06 | a | 12.09.06 |
| SEEC | 66.563-1 | MARGARETE VILAR | 90 | DE | 08.08.06 | a | 05.11.06 |
| SEEC | 66.995-4 | MARIA DE FATIMA MORAIS | 30 | DE | 14.07.06 | a | 12.08.06 |
| SEEC | 67.542-3 | MARIA DA GUIA BEZERRA PINHEIRO | 60 | DE | 14.07.06 | a | 11.09.06 |
| SEEC | 72.167-1 | MARGOLENE DE ARAUJO MOURA | 30 | DE | 04.08.06 | a | 02.09.06 |
| SEDS | 73.866-2 | SEVERINO CAVALCANTE DANTAS | 15 | DE | 10.08.06 | a | 24.08.06 |
| SEEC | 74.347-0 | MARIA APARECIDA FERREIRA RAMALHO | 30 | DE | 24.07.06 | a | 22.08.06 |
| SEEC | 74.824-2 | MARGARIDA ZELMA DA SILVA | 30 | DE | 14.07.06 | a | 12.08.06 |
| SEEC | 74.976-1 | ALBANETE ALVES DE ARAUJO | 45 | DE | 07.08.06 | a | 20.09.06 |
| SEEC | 75.654-7 | ANA COELI NERI PEREIRA | 60 | DE | 14.0706 | a | 11.09.06 |
| SEEC | 76.621-6 | SONIA DE FATIMA SILVA DE MELO | 45 | DE | 01.08.06 | a | 14.09.06 |
| SEEC | 81.474-1 | FRANCISCA NEIDE CORAGEM LISBOA JUNIOR | 60 | DE | 01.08.06 | a | 29.09.06 |
| SEEC | 81.500-4 | MARIA JOSE DA SILVA PALMIRA | 30 | DE | 12.07.06 | a | 10.08.06 |
| SEEC | 81.800-3 | ROSA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO | 90 | DE | 03.08.06 | a | 31.10.06 |
| SEEC | 82.071-7 | EDITH CORDEIRO MARTINS SOUTO | 90 | DE | 16.07.06 | a | 13.10.06 |
| SEEC | 84.127-7 | CLEONICE BEZERRA DOS SANTOS | 90 | DE | 14.08.06 | a | 11.11.06 |
| SEAD | 146.982-7 | FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA | 15 | DE | 24.11.06 | a | 08.12.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 023/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEEC | 53.942-2 | MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA | 15 | DE | 17.11.06 | a | 01.12.06 |
| SEEC | 54.543-1 | ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVEIA | 15 | DE | 01.11.06 | a | 15.11.06 |
| SEEC | 69.897-1 | JOSE ALVES DE ARAUJO | 30 | DE | 16.11.06 | a | 15.12.06 |
| SEDS | 76.517-1 | LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES | 30 | DE | 31.10.06 | a | 29.11.06 |
| SEEC | 81.500-4 | MARIA JOSE DA SILVA PALMEIRA | 30 | DE | 11.08.06 | a | 09.09.06 |
| SER | 87.383-7 | WERTHER VALDER FERREIRA GRILO | 30 | DE | 31.10.06 | a | 29.11.06 |
| SEPLAG | 89.373-1 | MARILEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO | 15 | DE | 20.11.06 | à | 04.12.06 |
| SEAD | 89.533-4 | VANIA DE ARAUJO TORRES | 10 | DE | 22.11.06 | a | 01.12.06 |
| CGE | 89.995-0 | SANDRA CRISTIANE GUEDES S. PEREIRA | 30 | DE | 07.11.06 | a | 06.12.06 |
| SEEC | 91.491-6 | LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA | 30 | DE | 30.10.06 | a | 28.11.06 |
| SEEC | 91.924-1 | MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA | 60 | DE | 29.07.06 | a | 26.09.06 |
| SEEC | 92.705-8 | LILIANE MARIA DE FIGUEIREDO E SILVA | 30 | DE | 31.10.06 | a | 29.11.06 |
| SER | 94.920-5 | GILVIA DANTAS MACEDO | 15 | DE | 14.11.06 | a | 28.11.06 |
| SEEC | 95.629-5 | JURACY CORREIA GALDINO | 30 | DE | 14.10.06 | a | 12.11.06 |
| SEEC | 97.121-9 | MONICA MARIA GAMBARRA DE OLIVEIRA | 30 | DE | 06.11.06 | a | 05.12.06 |
| SEEC | 98.632-1 | WALCLEIDE DA SILVA COSTA | 30 | DE | 06.11.06 | a | 05.12.06 |
| SEEC | 131.213-8 | MARIA HILDA DA SILVA | 30 | DE | 04.11.06 | a | 03.12.06 |
| SEEC | 132.914-6 | JOSINETE SIMOES DOS SANTOS | 60 | DE | 02.11.06 | a | 31.12.06 |
| SES | 136.535-5 | GENILDA SOARES AMORIM | 30 | DE | 16.11.06 | a | 15.12.06 |
| SEEC | 137.067-7 | ELIETE ALVES CARDOSO | 30 | DE | 07.11.06 | a | 06.12.06 |
| SEEC | 141.833-5 | MARIA DAS MERCES MOREIRA DE OLIVEIRA | 30 | DE | 11.11.06 | a | 10.12.06 |
| SEEC | 141.973-1 | VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA | 30 | DE | 10.11.06 | a | 09.12.06 |
| SER | 145.455-2 | FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA | 21 | DE | 08.11.06 | a | 28.11.06 |
| SES | 149.764-2 | MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS | 30 | DE | 04.11.06 | a | 03.12.06 |
| SES | 149.901-7 | MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA | 60 | DE | 29.10.06 | a | 27.12.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 024/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEEC | 55.353-1 | BRAULIO PEREIRA LINS | 90 | DE | 21.11.06 | a | 18.02.06 |
| SEEC | 64.122-7 | SEVERINO GALDINO DA SILVA | 60 | DE | 01.12.06 | a | 29.01.07 |
| SES | 71.522-1 | AUTA DO NASCIMENTO FABIAO | 30 | DE | 23.11.06 | a | 22.12.06 |
| SES | 74.318-6 | ROSALVA DE SOUZA FARIAS | 30 | DE | 26.11.06 | a | 25.12.06 |
| SEDAP | 80.083-0 | MARIA LUCIA DA SILVA | 15 | DE | 23.11.06 | a | 07.12.06 |
| SEEC | 81.830-5 | MARIA NILZA LEITE DE MOURA | 10 | DE | 23.11.06 | a | 02.12.06 |
| SEEC | 82.581-6 | MARIA EURIDES DOS SANTOS LIMA | 07 | DE | 03.12.06 | a | 09.12.06 |
| SES | 83.295-2 | DALVANIRA GOMES DE SOUZA | 25 | DE | 28.11.06 | a | 22.12.06 |
| SEEC | 84.183-8 | ROSINETE DE LIMA GUIMARAES | 30 | DE | 28.11.06 | a | 27.12.06 |
| SEEC | 87.889-8 | JANEIDE OLIVEIRA DE FRANCA SILVA | 27 | DE | 05.12.06 | a | 31.12.06 |
| SEEC | 88.756-1 | JOAO DA GOMEIA SILVA | 90 | DE | 11.10.06 | a | 09.12.06 |
| SEDS | 90.215-2 | CLEMILDO ALVES DE CARVALHO | 10 | DE | 14.11.06 | a | 23.11.06 |
| SEEC | 92.939-5 | MARILENE DE LIMA COELHO | 20 | DE | 22.11.06 | a | 11.12.06 |
| SEEC | 96.312-7 | ROSILDA DE ARAUJO SILVA | 90 | DE | 11.10.06 | a | 08.01.07 |
| SEEC | 120.330-4 | MARIA LUCIA XAVIER MARTINS | 90 | DE | 26.11.06 | a | 23.02.07 |
| SEEC | 127.224-1 | MARIA LUCIA COUTINHO | 08 | DE | 28.11.06 | a | 05.12.06 |
| SEEC | 128.626-9 | CELIA MARIA DA SILVA FRANCA | 60 | DE | 01.12.06 | a | 29.01.07 |
| SEEC | 129.271-4 | IVONETE DA SILVA GENUINO | 60 | DE | 21.11.06 | a | 19.01.07 |
| SEEC | 129.589-6 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA | 60 | DE | 27.11.06 | a | 25.01.07 |
| SEEC | 130.613-8 | MARIA NAZARE DE SOUSA ALVES | 909 | DE | 18.11.06 | a | 15.02.07 |
| SEDH | 134.438-2 | DIJANE DE MARIA PEDROSA SANTOS | 08 | DE | 17.11.06 | a | 24.11.06 |
| SEEC | 137.061-8 | MARILEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO | 15- | DE | 20.11.06 | a | 04.12.06 |
| SES | 149.764-2 | MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS | 45 | DE | 04.12.06 | a | 17.01.07 |
| SEDS | 154.934-1 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO | 08 | DE | 04.12.06 | a | 11.12.06 |
| SEEC | 650.239-3 | ADRIANA FERNANDES DA SILVA | 15 | DE | 23.11.06 | a | 07.12.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 025/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEEC | 56.638-1 | GERONILDO ALVES FERNANDES | 30 | DE | 06.12.06 | a | 04.01.07 |
| SEEC | 67.365-0 | EXPEDITA MANGUEIRA GOMES | 90 | DE | 09.11.06 | a | 06.02.07 |
| SEAD | 73.313-0 | JOSE COELHO DA SILVA FILHO | 40 | DE | 04.11.06 | a | 13.12.06 |
| SEAD | 73.367-9 | NORMA MARIA ALVES DA SILVA | 30 | DE | 30.11.06 | a | 29.12.06 |
| SEEC | 74.190-6 | AMARO CLEMENTE FONSECA | 90 | DE | 06.11.06 | a | 03.02.07 |
| SES | 79.871-1 | ANA ISABEL DE TOLEDO | 45 | DE | 14.11.06 | a | 28.12.06 |
| SER | 89.196-7 | FRANCISCO RODRIGUES LOPES | 90 | DE | 17.11.06 | a | 14.02.06 |
| SEAP | 90.800-2 | MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA FELIX | 45 | DE | 30.11.06 | a | 13.01.07 |
| SEDH | 95.651-1 | SEBASTIAO UBIRATAN F. DE OLIVEIRA | 30 | DE | 07.12.06 | a | 05.01.07 |
| SEEC | 98.740-9 | ANTONIO CARLOS LEITE RAMALHO | 90 | DE | 06.11.06 | a | 03.02.07 |
| CCG | 112.075-1 | AUDILA FERREIRA DOS SANTOS | 30 | DE | 22.11.06 | a | 21.12.06 |
| SEAD | 112.357-2 | DIONE BRONZEADO GONCALVES LIMA | 30 | DE | 01.11.06 | a | 30.11.06 |
| SEEC | 116.085-1 | ELENIRA BATISTA MATIAS | 90 | DE | 03.11.06 | a | 31.01.07 |
| SEEC | 120.635-4 | GIOVANA DO MONTE ANDRADE | 30 | DE | 19.11.06 | a | 18.12.06 |
| SEEC | 126.320-0 | MARIA DAS DORES DA SILVA | 90 | DE | 31.10.06 | a | 28.01.07 |
| SEEC | 129.761-9 | MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA | 45 | DE | 13.11.06 | a | 27.12.06 |
| SEEC | 130.719-3 | MARINACIA SANTOS LIMA | 45 | DE | 09.11.06 | a | 23.12.06 |
| SEEC | 131.010-1 | MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES | 30 | DE | 21.11.06 | a | 20.12.06 |
| SEDS | 133.166-3 | PEDRO GONCALVES RAMOS FILHO | 30 | DE | 05.12.06 | a | 03.01.07 |
| SEEC | 133.956-7 | HELOISA HELENA FARIAS BEZERRA | 45 | DE | 20.11.06 | a | 03.01.07 |
| SEEC | 134.544-3 | VERA LUCIA ALVES CHAGAS | 90 | DE | 21.11.06 | a | 18.02.06 |
| SEEC | 142.934-5 | SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO | 30 | DE | 23.11.06 | a | 22.12.06 |
| SER | 145.982-1 | OSEIAS LUIZ LIRA | 45 | DE | 26.10.06 | a | 09.12.06 |
| SES | 149.083-4 | JOAO FLORENCIO DOS SANTOS | 90 | DE | 05.11.06 | a | 02.02.07 |
| SES | 149.271-3 | JOSELEIDE MARCELINO DA SILVA | 30 | DE | 07.12.06 | a | 05.01.07 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 026/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEAD | 11.538-0 | NIVALDO ALVES DE LIMA | 90 | DE | 21.10.06 | a | 18.01.07 |
| SEDS | 62.740-2 | LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ | 30 | DE | 04.11.06 | a | 03.12.06 |
| SEPLAG | 74.162-1 | DIANA DOMINGUES DE AZEVEDO | 60 | DE | 20.11.06 | a | 18.01.07 |
| SER | 76.472-8 | LUCIA MARIA CESARINO DE MEDEIROS | 15 | DE | 21.11.06 | a | 05.12.06 |
| SEEC | 78.654-3 | MARIA GORETE DE LIMA | 30 | DE | 22.11.06 | a | 21.12.06 |
| SES | 83.521-8 | LUCIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA | 15 | DE | 16.11.06 | a | 30.11.06 |
| SEAP | 87.345-4 | FRANCISCO MARIO C. DE ALBUQUERQUE | 60 | DE | 16.11.06 | a | 14.01.07 |
| SEEC | 87.996-7 | MARISE DE SOUSA FALCAO | 60 | DE | 14.11.06 | a | 12.01.07 |
| SEDS | 96.994-0 | EDEBALDO JOAN DA SILVA MOTA | 15 | DE | 15.10.06 | a | 29.10.06 |
| SECOM | 128.030-9 | ALUIZIO FELIX DA SILVA | 30 | DE | 21.11.06 | a | 20.12.06 |
| SEEC | 128.588-2 | ELZA RODRIGUES DE ALMEIDA | 30 | DE | 24.11.06 | a | 23.12.06 |
| SEEC | 128.672-2 | DALVANIRA PESSOA DE QUEIROZ | 15 | DE | 20.11.06 | a | 04.12.06 |
| SEEC | 130.970-6 | MARILENE LIRA MACHADO DUARTE | 60 | DE | 08.11.06 | a | 06.01.07 |
| SER | 135.452-3 | EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES | 15 | DE | 07.11.06 | a | 21.11.06 |
| SEDS | 135.877-4 | MARIA JOSE RAMOS DA SILVA | 15 | DE | 13.11.06 | a | 27.11.06 |
| SEEC | 137.872-4 | LUZIA DE FATIMA ALMEIDA | 30 | DE | 13.11.06 | a | 12.12.06 |
| SES | 148.443-5 | DINORÀ TELES PEREIRA | 15 | DE | 27.11.06 | a | 11.12.06 |
| SEDS | 155.081-1 | FRANCISCA FRANCILENE ARAGAO | 15 | DE | 16.11.06 | a | 30.11.06 |
| SEEC | 155.599-5 | MARIA DUCIMAR DE ABREU L. FERREIRA | 15 | DE | 22.11.06 | a | 06.12.06 |
| SEEC | 157.139-7 | VANILDA DA SILVA | 60 | DE | 25.11.06 | a | 23.01.07 |
| SEEC | 670.125-6 | JACQUELINE FREIRE DE ALBUQUERQUE | 15 | DE | 13.11.06 | a | 27.11.06 |
| SEDH | 900.215-4 | ALDALIAN SOBREIRA MEDEIROS | 15 | DE | 20.11.06 | a | 04.12.06 |
| SEAP | 902.679-7 | RAIMUNDO NONATO GONCALVES | 15 | DE | 06.11.06 | a | 20.11.06 |
| SEEC | 999.872-1 | PATRICIA GABINO DE ARAUJO | 15 | DE | 24.11.06 | a | 08.12.06 |
| SES | 999.873-0 | ROSSICLEIA PEREIRA DOS SANTOS | 15 | DE | 22.11.06 | a | 06.12.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 027/2006** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SES | 73.478-1 | LISETE BATISTA GOMES | 60 | DE | 03.12.06 | a | 31.01.06 |
| SEDH | 77.921-1 | EVANDRO MARCOS DE SOUSA | 60 | DE | 07.11.06 | a | 05.01.06 |
| SEEC | 78.041-3 | ROSIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA | 60 | DE | 06.11.06 | a | 04.01.07 |
| SER | 79.151-2 | HIPERIDES RODRIGUES | 60 | DE | 20.11.06 | a | 18.01.07 |
| SER | 79.585-2 | MARCOS AURELIO BRASILEIRO DE LIMA | 60 | DE | 07.11.06 | a | 05.01.07 |
| SEEC | 83.929-9 | ITAMAR PAZ DE SOUZA | 60 | DE | 17.11.06 | a | 15.01.07 |
| SEEC | 84.823-9 | MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO ALMEIDA | 60 | DE | 17.11.06 | a | 15.01.07 |
| SEEC | 88.746-3 | CECILIA PEREIRA DA SILVA | 60 | DE | 04.12.06 | a | 01.02.07 |
| SEEC | 88.760-9 | CARMEM CELIA ALVES | 60 | DE | 31.10.06 | a | 29.12.06 |
| SEDS | 89.819-8 | MARCOS HUGO C. SOUZA DE MELO | 60 | DE | 09.11.06 | a | 07.01.07 |
| SEAD | 90.743-0 | HENRIQUE AZEVEDO DA CUNHA | 60 | DE | 18.11.06 | a | 16.01.07 |
| SEEC | 93.689-8 | MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA | 60 | DE | 17.11.06 | a | 15.01.07 |
| SEEC | 93.769-0 | MARIA JANDIRA UGULINO NETA | 60 | DE | 10.11.06 | a | 08.01.07 |
| SEDS | 106.702-8 | ANTONIO GONZAGA DE SOUZA | 60 | DE | 20.11.06 | a | 18.01.07 |
| SEEC | 128.750-7 | MARIA DE FATIMA FERNANDES | 60 | DE | 07.11.06 | a | 05.01.07 |
| SEEC | 129.312-5 | MARIA LIBERATO DOS SANTOS | 60 | DE | 10.10.06 | a | 08.12.06 |
| SEEC | 130.935-8 | GLIVANEYDE MARIA DE SOUZA NUNES | 60 | DE | 19.11.06 | a | 17.01.07 |
| SEEC | 131.206-5 | ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI | 60 | DE | 01.11.06 | a | 30.12.06 |
| SEDH | 134.069-7 | MARIA DA PAZ DA SILVA FIDELIS | 60 | DE | 09.11.06 | a | 07.01.07 |
| SEEC | 134.562-1 | ELANI DOS SANTOS PEREIRA | 60 | DE | 08.11.06 | a | 06.01.07 |
| SETDE | 137.969-1 | ISABEL CRISTINA NAVARRO RIBEIRO | 60 | DE | 18.11.06 | a | 16.01.07 |
| SES | 137.972-1 | MARIA ANGELICA FARIAS MONTENEGRO | 60 | DE | 18.11.06 | a | 16.01.07 |
| SEEC | 138.938-6 | EXPEDITO HILTON XAVIER DE LIRA | 60 | DE | 20.11.06 | a | 18.01.07 |
| SES | 148.556-3 | ELISA MOURA DE OLIVEIRA | 60 | DE | 18.11.06 | a | 16.01.07 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 028/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18.01.07**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

| LOTAÇAO | MATRICULA | NOME | DIAS | PERÍODO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEEC | 68.554-2 | JACINTA DE FATIMA MARTINS PESSOA | 60 | DE | 28.11.06 | a | 26.01.07 |
| SEAD | 75.918-0 | ROBERTO DE ALBUQUERQUE | 30 | DE | 13.11.06 | a | 12.12.06 |
| SER | 77.500-2 | JOSE LENILSON DUARTE CARDOSO | 60 | DE | 31.10.06 | a | 29.12.06 |
| SEEC | 82.407-1 | IVONETE LIRA DE ALBUQUERQUE AGOSTINHO | 45 | DE | 20.10.06 | a | 03.12.06 |
| SEEC | 83.720-2 | JACIARA GUEDES SOBRAL | 60 | DE | 17.11.06 | a | 15.01.07 |
| SEEC | 84.324-5 | ROSANGELA DE LOURDES DE O. MENEZES | 60 | DE | 24.11.06 | a | 22.01.07 |
| SEEC | 88.792-7 | CLEMENTINO BEZERRA DOS SANTOS | 60 | DE | 15.11.06 | a | 13.01.07 |
| SEEC | 89.768-0 | RONILTON PEREIRA SIMOES | 60 | DE | 25.10.06 | a | 23.12.06 |
| SEEC | 93.077-6 | IRACEMA DE QUEIROZ NOGUEIRA | 60 | DE | 01.12.06 | a | 01.03.07 |
| SEAP | 99.899-1 | ERASMO DE FREITAS CAVALCANTE | 60 | DE | 23.11.06 | a | 21.01.06 |
| SEAP | 107.095-9 | FERANDO DINIZ DA SILVA | 90 | DE | 05.08.06 | a | 02.11.06 |
| SEAD | 112.011-5 | ADENILDE LINS SALES | 30 | DE | 30.10.06 | a | 28.11.06 |
| SEEC | 113.704-2 | CLEIDISMAR MARIA DE OLIVEIRA | 60 | DE | 25.07.06 | a | 22.09.06 |
| SEEC | 116.519-4 | ADRIANA NOBREGA LUSTOZA | 30 | DE | 17.08.06 | a | 15.09.06 |
| SEEC | 121.668-6 | LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA | 45 | DE | 19.10.06 | a | 02.12.06 |
| SEEC | 122.808-1 | MARIA JOSENY DE LIMA MEDEIROS ASSIS | 30 | DE | 24.08.06 | a | 22.09.06 |
| SEEC | 124.491-4 | MARIA JOSINETE DE SOUZA MELO | 30 | DE | 09.08.06 | a | 07.09.06 |
| SEEC | 128.965-9 | GISLENE MARIA ABILIO MANGUEIRA OLIVEIRA | 60 | DE | 14.08.06 | a | 12.10.06 |
| SEEC | 130.598-1 | MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS | 60 | DE | 15.11.06 | a | 14.01.07 |
| SEEC | 130.668-5 | JAISMELIA OLIVEIRA | 30 | DE | 08.11.06 | a | 07.12.06 |
| SEEC | 136.977-6 | HELENA INACIA DA SILVA | 60 | DE | 21.11.06 | a | 19.01.07 |
| SEEC | 141.003-2 | CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS | 45 | DE | 06.11.06 | a | 20.12.06 |
| SEEC | 83.685-1 | MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES | 30 | DE | 21.11.06 | a | 20.12.06 |
| SEEC | 698.965-9 | CLAUDETE SILVA | 15 | DE | 17.07.06 | a | 31.07.06 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 011/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2007**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS** , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

| LOTAÇÃO | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PRIVADO | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
| SEEC | 06.019.228-3 | 142.833-1 | ELIZANDRA NERES TORRES CAMPOS | --- | --- | 1.977 | --- |
| SEAG | 06.017.886-8 | 72.585-4 | EUDES NONATO GONZAGA | 212 | --- | --- | --- |
| SEEC | 06.050.671-7 | 157.571-6 | FABIO DARLAN DE LIMA SILVA | 4.025 | --- | --- | --- |
| SEDS | 07.010.191-4 | 153.690-8 | GILVAN FERNANDES BARBOSA NETO | --- | 2.190 | --- | --- |
| SEEC | 06.050.665-2 | 157.136-2 | FABIO GIOVANNI DE ARAÚJO BATISTA | --- | --- | 1.674 | --- |
| SEEC | 06.050.675-0 | 157.543-1 | LAUDEMIIRO LOPES DE F. FILHO | --- | --- | 2.686 | --- |
| SEEC | 07.010.144-2 | 143.090-4 | MARIA SALETE MARTINS MEDEIROS | --- | --- | --- | 834 |
| SEEC | 06.017.293-2 | 136.106-6 | MARIA THEREZA PENACHIO CECILIO | 1.727 | --- | --- | --- |
| SEEC | 06.050.674-1 | 157.426-4 | MARIA JOSE DE QUEIROZ CANTALICE | --- | --- | 6.478 | --- |
| SEEC | 06.017.453-6 | 157.062-5 | MAURILIO LIRA SOUZA | --- | --- | 2.950 | --- |
| SEEC | 06.017.535-4 | 133.989-3 | MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA | 612 | --- | --- | --- |
| SEDH | 06.017.459-5 | 83.327-4 | MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARTINS | 1.326 | --- | --- | --- |
| SEEC | 06.019.134-1 | 143.208-7 | MARLENE ANTONINO DE SOUSA | --- | --- | --- | 771 |
| SEEC | 06.050.922-8 | 134.706-3 | NELI ARAÚJO DE SOUZA | --- | --- | --- | 1.826 |
| SEEC | 06.019.313-1 | 157.453-1 | SANDRO ONOFRE CAVALCANTE | --- | --- | 1.955 | --- |

**RESENHA Nº 034/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2007**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

| LOT. | MAT. | NOME | PROCESSO | ORIGEM DO TEMPO | DESAVERBAÇÃO | | | RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇAO DE LICENCAS DECORRENTE DA DESAV.DO T.DE SERVICO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | TEMPO DE SERVIÇO | | LICENÇAS | | | |
| | | | | | PERÍODO | DIAS | DIAS | PERÍODO | Nº DIAS | SITUAÇÃO |
| SEEC | 84.079-3 | JOSE MILTON DE CARVALHO | 06.019.215-1 | CONV. LIC. ESPECIAL | --- | --- | De 15.07.70 a 05.07.93 = 360 | De 15.07.70 a 05.07.93<br>Para 01.10.85 a 01.10.95<br>De 05.07.93 a 05.07.98<br>Para 01.10.95 a 01.10.00 | 180<br>170<br>090<br>090 | GOZO<br><br>GOZO |
| SEEC | 90.911-4 | JOSE RIBAMAR CUNHA BARRETO | 06.019.349-2 | PREF. MUNIC. DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB | De 01.08.82 a 31.05.85 | 1.125 | --- | --- | --- | --- |
| SEEC | 69.722-2 | MARILIA NEGROMONTE CHAVES SALES | 07.010.012-8 | CONV. LIC. ESPECIAL | --- | --- | De 01.04.79 a 01.04.94 = 540 | --- | --- | --- |
| SEEC | 60.146-2 | NEUZA PEREIRA DE LACERDA | 06.019.146-5 | CONV. LIC. ESPECIAL | --- | --- | De 24.09.75 a 24.09.85 = 360 | --- | --- | --- |

**RESENHA Nº 035/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2007**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço do Servidor abaixo relacionado:

| LOT. | NOME | MAT. | PROC. | ORIGEM DO TEMPO | TEMPO DE SERVICO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | PERIODO | DIAS |
| SES | MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE | 115.399-4 | 07.010.239-2 | EMPRESA PRIVADA | DE 01.01.71 A 30.04.75 | 1.580 |

**RESENHA Nº 040/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2007**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

| LOT. | MAT. | NOME | PROCESSO | ORIGEM DO TEMPO | DESAVERBAÇÃO | | | RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇAO DE LICENCAS DECORRENTE DA DESAV.DO T.DE SERVICO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | TEMPO DE SERVIÇO | | LICENÇAS | | | |
| | | | | | PERÍODO | DIAS | DIAS | PERÍODO | Nº DIAS | SITUAÇÃO |
| SEEC | 60.042-3 | ADEMILDES MELO LEAL | 06.017.803-5 | GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | De 07.08.72 a 31.12.73<br>De 01.01.74 a 31.12.74<br>De 01.02.75 a 13.05.75 | 509<br>360<br>103 | --- | --- | --- | --- |
| SEEC | 93.606-5 | JURALICE LUCAS DE LACERDA | 06.019.039-6 | PREF. MUNIC. DE PIANCO-PB | De 02.04.73 a 29.09.85 | 3.729 | De 02.04.73 a 11.07.90 = 540<br>De 12.07.90 a 12.07.95 = 180 | De 02.04.73 a 11.07.90<br>para 01.02.86 a 01.02.96 | 270<br>180 | GOZO |
| SEEC | 51.032-7 | NIVALDA ARAÚJO DE MELO | 06.016.891-9 | CONV. LIC. ESPECIAL | --- | --- | De 01.01.66 a 02.01.86 = 720 | --- | --- | --- |

**RESENHA Nº 041/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18/01/2007**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS** , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

| LOTAÇÃO | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PRIVADO | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
| SEEC | 07.010.257-1 | 157.168-1 | BARTHYRA CABRAL V. DE ANDRADE CLAUDINO | --- | --- | 5.048 | --- |
| SEEC | 07.010.285-6 | 138.790-1 | EINSTEIN ROOSEVELT LEITE | 867 | --- | --- | --- |
| SEDS | 07.010.121-3 | 135.725-5 | IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 235 | --- | --- | --- |
| SEEC | 07.010.111-6 | 136.405-7 | MARLENE DAS DORES BEZERRA | --- | --- | --- | 1.426 |
| SES | 07.050.005-3 | 115.297-1 | MARIA DE FATIMA C. DE SOUZA COELHO | 1.067 | --- | --- | --- |
| SEDH | 07.010.293-7 | 98.491-4 | MARIA DA GUIA FERREIRA BARROS | 1.785 | --- | --- | --- |
| GM | 07.010.304-6 | 98.598-8 | SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS | 4.692 | --- | --- | --- |

**RESENHA Nº 042/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 18/01/2007**

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:**

| PROCESSO | LOTAÇÃO | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| SEAD - 06.019.278-0 / 06 | SEEC | EMILIA CÂNDIDA LUIZ | 67.126-6 | 08.07.88 à 08.07.98 | 360 |

**RESENHA Nº 43/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2007**

**O Gerente Executivo de Recursos Humanos,** por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** OS SEGUINTES PEDIDOS DE **LICENÇA ESPECIAL :**

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 6.016.543-0 | ALEX KOERNER DE ARAUJO N. DE OLIVEIRA | 98.658-5 | SES |
| 6.019.461-8 | DIANA MARIA DA SILVA | 75.556-7 | SEEC |
| 6.017.491-9 | ELIZETE EMÍLIA DA SILVA OLIVEIRA | 85.230-9 | SEEC |
| 6.017.528-1 | FRANCISCA MARIA DA SILVA | 85.633-9 | SEEC |
| 6.011.092-9 | GENIVALDA PEREIRA DE SOUZA | 133.994-0 | SEEC |
| 6.016.859-5 | GERTRUDES HOLANDA NETA | 89.830-9 | SEEC |
| 6.017.531-1 | ISRAEL ELÍDIO DE CARVALHO FILHO | 63.813-7 | SEEC |
| 6.015.686-4 | JOSÉ FRANCISCO DE BRITO | 68.018-4 | SER |
| 6.010.536-4 | JOSÉ MILTON DE CARVALHO | 84.079-3 | SEEC |
| 6.050.670-9 | JOSÉ VIEIRA DE FARIAS FILHO | 92.236-6 | SEEC |
| 7.010.162-1 | JOSELITO BARBOSA DA SILVA | 144.908-7 | SEEC |
| 6.017.356-4 | LUZIA JACINTO DA SILVA | 90.182-2 | SEEC |
| 6.017.373-4 | MANOEL CAVALCANTE NETO | 128.001-5 | SEDS |
| 6.019.196-1 | MARIA ALICE RODRIGUES | 144.461-1 | SEEC |
| 6.016.864-1 | MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA | 96.694-1 | SEEC |
| 6.017.168-5 | MARIA DESTERRO PAULO | 132.163-3 | SEEC |
| 7.010.274-1 | MARIA GORETE RODRIGUES | 97.209-6 | SEEC |
| 6.017.551-6 | MARIA JOSÉ FERNANDES DE PONTES | 142.701-6 | SEEC |
| 7.060.003-1 | MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO | 80.914-4 | SEEC |
| 6.019.302-6 | MARLY DIAS PEREIRA | 132.060-2 | SEEC |
| 7.010.160-4 | PAULO DA SILVA OLIVEIRA | 143.969-3 | SEEC |
| 7.010.199-0 | RICARDO WAGNER FREIRE RABAY | 96.364-0 | SEEC |
| 6.017.378-5 | RIVAILDO PEREIRA GUEDES | 134.830-2 | SEEC |
| 6.019.159-7 | SINDOLFO LUIZ DE MIRANDA FREIRE | 80.550-5 | SES |

**RESENHA Nº 067/2007** **EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2007**

**O Gerente Executivo de Recursos Humanos,** por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES :**

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 07.050.019-3 | GILVAN VERISSIMO DA SILVA | 145.306-8 | SEEC |

**RESENHA N.º 044/2006** **EXPEDIENTE DO DIA: 18/ 01 / 2007.**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,** por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n. º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO**, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **GRATIFICAÇAO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA |
|---|---|---|
| 06.017.457-9 | ASSIS CIRILO DE LIMA | 095.991-0 |
| 06.012.667-1 | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MEDEIROS OLIVEIRA | 087.618-6 |
| 06.016.707-6 | TEREZA CRISTINA GONDIM ARAUJO | 150.967-5 |

**RESENHA N.º 045/2007** **EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 / 2007.**

**O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,** por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n. º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer do **SECRETÁRIO DA PASTA DE ORIGEM**, **INDEFERIU** o Processo de **ABONO DE FALTAS** abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 06.013.943-9 | JOSÉ COELHO DA SILVA FILHO | 073.313-0 |

**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**
**Gerente Executivo de Recursos Humanos**

# Comunicação Institucional

**RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO**

**PORTARIA N.º 003/2007-GS** **João Pessoa, 11 de janeiro der 2007.**

**O Superintendente da RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 14.391, de 14 de abril de 1992,

**Considerando** o disposto no Art. 3.º do Decreto N.º 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam dispensados os atuais ocupantes de funções gratificadas no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Deodato Taumaturgo Borges**
**Superintendente**

**ANEXO I**

**SECRETÁRIAS** **SÍMBOLO**
Maria das Graças C. de Oliveira - **Dir. Superintendente**
Maria da Penha Pereira da Silva - **Dir. Superintendente**
Valdenora Alves de Sousa - **Dir. Administrativa**
Lúcia Raposo Dantas - **Dir. Operações**

**DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**
Genésio Carneiro Leal Filho – **Chefe da Divisão**

**DIVISÃO RECURSOS HUMANOS**
José de Lucena Simões – **Chefe da Divisão**
DIVISÃO DE TESOURARIA
Ilzaneide Leite Ramalho Ribeiro **– Chefe da Divisão**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**
José Carlos da Silva **– Chefe da Divisão**
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Severino Félix de Farias – **Chefe da Divisão**

**DIVISÃO DE RÁDIO-JORNALISMO**
Francisco de Assis M. Carneiro – **Chefe da Divisão**
Jaimaci Andrade Martins – **SubChefe da Divisão**

**DIVISÃO DE ESPORTES**
Francisco de Assis C. Ferreira – **Sub-Chefe da Divisão**

**DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO**
João Geraldo Figueiredo Cavalcanti – Chefe da Divisão
DIVISÃO DE DISCOTECA
Francisco Rodrigues Alves **– Chefe da Divisão**
DIVISÃO TÉCNICA
João Carlos do Nascimento – **SubChefe da Divisão**
DIVISÃO DE TRANSMISSORES
Marcelo Xavier Fernandes de Lima **– Chefe da Divisão**

**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA**
José Edson Uchoa de Morais **– Chefe da Divisão**

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica Criada pela Lei n.º 5.548/92 e Decreto n.º 14.391/92.

**SECRETÁRIAS** **SÍMBOLO**
Maria das Graças C. de Oliveira - **Dir. Superintendente**
Maria da Penha Pereira da Silva - **Dir. Superintendente**
Valdenora Alves de Sousa - **Dir. Administrativa**
Lúcia Raposo Dantas - **Dir. Operações**
**DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**
Genésio Carneiro Leal Filho – **Chefe da Divisão**
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
José de Lucena Simões – **Chefe da Divisão**
**DIVISÃO DE TESOURARIA**
Ilzaneide Leite Ramalho Ribeiro **– Chefe da Divisão**
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO**
José Carlos da Silva **– Chefe da Divisão**
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Severino Félix de Farias – **Chefe da Divisão**
**DIVISÃO DE RÁDIO-JORNALISMO**
Francisco de Assis M. Carneiro – **Chefe da Divisão**
Jaimaci Andrade Martins – **SubChefe da Divisão**
**DIVISÃO DE ESPORTES**
Francisco de Assis C. Ferreira – **Sub-Chefe da Divisão**
**DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO**
João Geraldo Figueiredo Cavalcanti – Chefe da Divisão
**DIVISÃO DE DISCOTECA**
Francisco Rodrigues Alves **– Chefe da Divisão**
**DIVISÃO TÉCNICA**
João Carlos do Nascimento – **SubChefe da Divisão**
**DIVISÃO DE TRANSMISSORES**
Marcelo Xavier Fernandes de Lima **– Chefe da Divisão**
**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA**
José Edson Uchoa de Morais **– Chefe da Divisão**
PORTARIA N.º 003/2007-GS – Publicada no Diário Oficial do dia 12/01/2007.
Republicada por incorreção.

# Receita

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Recurso nº CRF- 138/2006** **Acórdão nº 419/2006**

**Recorrente : SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**Recorrida : SD GÁS LTDA.**
**Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAUJO**

**CONSULTA FISCAL - ICMS/FRETE – Obrigatoriedade.**
É cediço ser incluído o valor da prestação de serviço de transporte de carga na base de cálculo do ICMS-Substituição Tributária para efeito de se alcançar o preço de venda da operação subseqüente. Contudo, havendo uma nova prestação de serviço contratada pelo substituído, ocorrerá novo fato gerador, sujeitando-se o contratado ao recolhimento do ICMS-FRETE. Reformado o entendimento dado à Consulta formulada com lastro no **Parecer nº 2005.01.05.00223**, emitido pela Gerência de Tributação – G.T.
**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, a fim de que seja **reformado** o entendimento exarado pela *SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL – SERE*, lastreado no **Parecer nº 2005.01.05.00223**, emitido pela Gerência de Tributação – G.T., à Consulta formulada pela empresa **SD GÁS LTDA.**, CCICMS nº 16.119.266-1, para que seja comunicada à consulente da necessidade de recolhimento do ICMS FRETE concernente à prestação de serviço de transporte objeto da consulta, contratada pela empresa ***ULTRAGÁS –Bahiana Distribuidora Ltda.,*** cujo recolhimento e a sua comprovação deverá se processar de acordo com o disciplinamento contido no RICMS-PB.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 2006.**

**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**

**RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

**Recurso nº CRF- 154/2006** **Acórdão nº 420/2006**

**Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**
**Recorrida : MARCOS VINÍCIUS MARQUES DOS PRAZERES**
**Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**
**Autuantes : EDIWALTER MESSIAS E CLODOALDO LEMOS**
**Relatora : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BABROSA**

**AUTO DE INFRAÇÃO - Inconsistência**
Indevidamente demonstrada nos autos a irregularidade gravada na exordial, haja vista, a dúvida quanto ao real fato infringente. Óbice ao refazimento do feito fiscal. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.
**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para reformar a decisão de primeira instância que julgou **NULO** e declarar a **IMPROCEDÊNCIA** do Auto de Infração Apreensão e Termo de Depósito **nº 034652,** lavrado contra o condutor **MARCOS VINICÍUS M. DOS PRAZERES,** CPF/MF nº 584.514.984-34, desobrigando-o de quaisquer ônus decorrente desta ação fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 2006.**

**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**

**p/p PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA – CONSª. RELATORA**

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

**Recurso nº CRF- 216/2006** **Acórdão nº 421/2006**

**Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**
**Recorrida : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.**
**Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO**
**Autuante : MARCONE CHAVES DA SILVA**
**Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO**

**AUTO DE INFRAÇÃO – Eivado de vícios ou erros**
Lançamento tributário eivado de vícios ou erros, tais como, imperfeição na natureza da infração e na pessoa do infrator, ausências de provas materiais do ilícito praticado, acarreta a improcedência da autuação, tendo em vista a iliquidez e incerteza do crédito tributário lançado de ofício. Reformada a decisão singular. Auto de Infração Improcedente.
**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu ***PROVIMENTO,*** para que seja reformada, quanto ao mérito, a decisão recorrida, que considerou **NULO** o **Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito *nº 034723***, lavrado em *08.10.2005*, contra a empresa **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.,** CCICMS nº 16.128.802-2, para considerá-lo ***IMPROCEDENTE***, eximindo-a de quaisquer ônus oriundo do presente contencioso tributário.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 2006.**

**JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE**

**RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator**

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

# Saúde

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB**

**PORTARIA Nº 001/ 2007** **João Pessoa, 11 de janeiro de 2007.**

O **Diretor Geral da AGEVISA–PB,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002 e nos termos do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, e

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 ( quarenta ) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Jorge Alberto Molina Rodriguez
Diretor Geral

**Republicado por incorreção**

ANEXO I

| Cargo | Símbolo |
|---|---|
| Ouvidor | AVG-03 |
| Corregedor | AVG-03 |
| Procurador | AVG-03 |
| Chefe De Gabinete | AVG-03 |
| Gerente Técnico de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Integração e Articulação | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de produtos, Equipamentos e Tecnologia Médicas | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Riscos em Serviços de Saúde | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção em Saúde do Trabalhador | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Sangue e Hemoderivados | AVG-04 |
| Gerente Técnico Regional III | AVG-04 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |
| Assistente Administrativo | AVG-05 |

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei Nº 7069 de 12 de abril de 2002 e alterada pela Lei Nº 7.325, de 24 de abril de 2003.

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Ouvidor | AVG-03 |
| Corregedor | AVG-03 |
| Procurador | AVG-03 |
| Chefe de Gabinete | AVG-03 |
| Gerente Técnico de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Integração e Articulação | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de produtos, Equipamentos e Tecnologia Médicas | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Riscos em Serviços de Saúde | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção em Saúde do Trabalhador | AVG-04 |
| Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Sangue e Hemoderivados | AVG-04 |
| Gerente Técnico Regional III | AVG-04 |

# Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER**

**PORTARIA N º 001/2007** **João Pessoa, 10 de janeiro de 2007**

**O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0046/ 2003, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003, cominado com o ar.18, inciso VII do Estatuto da EMATER-PB, aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006.

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**
**Presidente EMATER/PB**

**ANEXO I**

ASSESSORIA JURIDICA
GABINETE DA PRESIDENCIA
ASSESSORIA INSTITUCIONAL

COORDENADOR DE OPERAÇOES
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR DE INFORMATICA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇAO E FINANCAS
COORDENADOR REGIONAL DE GUARABIRA
COORDENADOR REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADOR REGIONAL DE PATOS
COORDENADOR REGIONAL DE AREIA
COORDENADOR REGIONAL DE SOUSA
COORDENADOR REGIONAL DE POMBAL
COORDENADOR DE SOLANEA
COORDENADOR DE ITABAIANA
COORDENADOR DE ITAPORANGA
COORDENADOR DE PICUI
COORDENADOR DE PRINCESA ISABEL
COORDENADOR DE CATOLE DO ROCHA
COORDENADOR DE JOAO PESSOA
COORDENADOR DE CAJAZEIRAS
COORDENADOR DE SERRA BRANCA
CHEFE DO NUCLEO DE PROJETOS AGROPECUARIOS
CHEFE DO NUCLEO DE COMUNICACAO METODOLOGIA E MARKETING
CHEFE DO NUCLEO DE EXTENSAO SOCIAL
CHEFE DO NUCLEO DE CREDITO RURAL
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HIDRICOS
CHEFE DE ESTUDO E PROGRAMACAO
CHEFE DO NUCLEO DE INFORMACAO, CONTROLE DE AVALIAÇAO
CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO E ANALISE
CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMACAO
CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇAO E RECURSOS HUMANOS
CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS
CHEFE DO NUCLEO DE FINANCAS
CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE
CHEFE DO NUCLEO DE MATERAL E PATRIMONIO
CHEFE DO NUCLEO DE SERVIÇOS
CHEFE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES E OFICINA
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA
SECRETÁRIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETÁRIA DA DIRETORIA TÉCNICA
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE GUARABIRA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE PATOS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SOUSA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE AREIA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE CAJAZEIRAS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE PRINCESA ISABEL
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE ITAPORANGA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE ITABAIANA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SERRA BRANCA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE POMBAL
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SOLANEA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE PICUI
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA
MOTORISTA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MOTORISTA DA DIRETORIA TÉCNICA

**ANEXO II**

CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA
CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EMATER-PB
ASSESSORIA JURIDICA
GABINETE DA PRESIDENCIA
ASSESSORIA INSTITUCIONAL
COORDENADOR DE OPERAÇOES
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR DE INFORMATICA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇAO E FINANCAS
COORDENADOR REGIONAL DE GUARABIRA
COORDENADOR REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADOR REGIONAL DE PATOS
COORDENADOR REGIONAL DE AREIA
COORDENADOR REGIONAL DE SOUSA
COORDENADOR REGIONAL DE POMBAL
COORDENADOR DE SOLANEA
COORDENADOR DE ITABAIANA
COORDENADOR DE ITAPORANGA
COORDENADOR DE PICUI
COORDENADOR DE PRINCESA ISABEL
COORDENADOR DE CATOLE DO ROCHA
COORDENADOR DE JOAO PESSOA
COORDENADOR DE CAJAZEIRAS
COORDENADOR DE SERRA BRANCA
CHEFE DO NUCLEO DE PROJETOS AGROPECUARIOS
CHEFE DO NUCLEO DE COMUNICACAO METODOLOGIA E MARKETING
CHEFE DO NUCLEO DE EXTENSAO SOCIAL
CHEFE DO NUCLEO DE CREDITO RURAL
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HIDRICOS
CHEFE DE ESTUDO E PROGRAMACAO
CHEFE DO NUCLEO DE INFORMACAO, CONTROLE DE AVALIAÇAO
CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO E ANALISE
CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMACAO
CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇAO E RECURSOS HUMANOS
CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS
CHEFE DO NUCLEO DE FINANCAS
CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE
CHEFE DO NUCLEO DE MATERAL E PATRIMONIO
CHEFE DO NUCLEO DE SERVIÇOS
CHEFE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES E OFICINA
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA
SECRETÁRIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETÁRIA DA DIRETORIA TÉCNICA
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE GUARABIRA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE PATOS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SOUSA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE AREIA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE CAJAZEIRAS
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE PRINCESA ISABEL
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE ITAPORANGA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE ITABAIANA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SERRA BRANCA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE POMBAL
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SOLANEA
SECRETÁRIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE PICUI
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA
MOTORISTA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MOTORISTA DA DIRETORIA TÉCNICA

## INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

**PORTARIA N º 0001/2007** **João Pessoa, 11 de janeiro de 2007**

O **Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola (INTERPA-PB)**, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 5.517, de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 17.171, de 14 de dezembro de 1994, e

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osêas Almeida Neto
Diretor Presidente - INTERPA-PB

**Publicado no DOE do dia 12-01-2007 e Republicado por incorreção.**

**ANEXO I**

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Chefe de Gabinete | DAS – 1 |
| Chefe de Procuradoria | DAS – 1 |
| Assessoria Especial de Comunicação | DAS – 2 |
| Assessoria Especial de Ação Fundiário | DAS – 2 |
| Assessoria Especial Planejamento | DAS – 2 |
| Coordenador de Administ. e Finanças | DAS – 2 |
| Coordenador de Ação Fundiária | DAS – 2 |
| Coordenador de Planejamento | DAS – 2 |
| Gerente de Núcleo de Planejamento | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Acompanhamento e Avaliação | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Estudos e Documentação | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Informática | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Recursos Fundiário | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo Jurídico | DAS – 3 |
| Gerente De Núcleo De Cartografia E Agrimens | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Administração | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Finanças | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Litoral | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo Regionais de Piancó | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo Regionais de Alagoinha | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Teixeira | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Catolé de Rocha | DAS – 3 |
| Chefe de Setor de Discriminação e Regularização | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Titulação | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Pessoal | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Recursos Humanos | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Serviços Gerais e Transporte | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Revisão e Reprografia | DAS – 4 |
| Chefe de Setor Material e Patrimônio | DAS – 4 |
| Chefe de Setor Financeiro | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Contabilidade | DAS – 4 |
| Secretária do Presidente | DAS – 5 |
| Secretária do Presidente | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Administrativo | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Administrativo | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Técnico | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Técnico | DAS – 5 |
| Secretária do Chefe de Gabinete | DAS – 5 |
| Secretária da Procuradoria | DAS – 5 |
| Motorista da Presidência | DAS – 5 |
| Motorista da Diretoria Técnica | DAS – 6 |
| Motorista da Diretoria Administrativa | DAS – 6 |

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei Nº 5.517/94.

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Chefe de Gabinete | DAS – 1 |
| Chefe de Procuradoria | DAS – 1 |
| Assessoria Especial de Comunicação | DAS – 2 |
| Assessoria Especial de Ação Fundiário | DAS – 2 |
| Assessoria Especial Planejamento | DAS – 2 |
| Coordenador de Administ. e Finanças | DAS – 2 |
| Coordenador de Ação Fundiária | DAS – 2 |
| Coordenador de Planejamento | DAS – 2 |
| Gerente de Núcleo de Planejamento | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Acompanhamento e Avaliação | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Estudos e Documentação | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Informática | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Recursos Fundiário | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo Jurídico | DAS – 3 |
| Gerente De Núcleo De Cartografia E Agrimens | DAS – 3 |

| | |
|---|---|
| Gerente de Núcleo de Administração | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Finanças | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Litoral | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo Regionais de Piancó | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo Regionais de Alagoinha | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Teixeira | DAS – 3 |
| Gerente de Núcleo de Catolé de Rocha | DAS – 3 |
| Chefe de Setor de Discriminação e Regularização | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Titulação | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Pessoal | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Recursos Humanos | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Serviços Gerais e Transporte | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Revisão e Reprografia | DAS – 4 |
| Chefe de Setor Material e Patrimônio | DAS – 4 |
| Chefe de Setor Financeiro | DAS – 4 |
| Chefe de Setor de Contabilidade | DAS – 4 |
| Secretária do Presidente | DAS – 5 |
| Secretária do Presidente | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Administrativo | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Administrativo | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Técnico | DAS – 5 |
| Secretária do Diretor Técnico | DAS – 5 |
| Secretária do Chefe de Gabinete | DAS – 5 |
| Secretária da Procuradoria | DAS – 5 |
| Motorista da Presidência | DAS – 5 |
| Motorista da Diretoria Técnica | DAS – 6 |
| Motorista da Diretoria Administrativa | DAS – 6 |

# Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP**

**Portaria n º 002/2007 João Pessoa, 09 de Janeiro de 2007.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1.800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006.

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**FERNANDO RODRIGUES DE MELO**
**Presidente**

**PUBLIQUE – SE**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
**PUBLICADO NO DO DE 14.01.2007**

**ANEXO I**

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Delegado Regional | DE-101-3 |
| Vice Delegado Regional | DE-101-4 |
| Sub Secretário Regional | DE-101-4 |
| Procurador Chefe | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Patos | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Guarabira | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Sousa | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Cajazeiras | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Catolé do Rocha | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Itabaiana | DAS-100-1 |
| Coordenador da Assessoria Técnica | DAS-100-2 |
| Diretor de Divisão de Apoio Administrativo | DAÍ-200-1 |
| Diretor de Divisão do Registro do Comercio | DAÍ-200-1 |
| Diretor de Divisão de Contabilidade | DAÍ-200-1 |
| Diretor de Núcleo de Livros Mercantis | DAI-200-2 |
| Diretor de Núcleo de Protocolo e Informação | DAI-200-2 |
| Diretor de Núcleo de Documentação e Arquivo | DAI-200-2 |
| Diretor de Núcleo de Serviços Gerais | DAÍ-200-2 |
| Secretária da Presidência | DAI-200-2 |
| Secretária da Vice Presidência | DAI-200-2 |
| Secretária da Secretaria Geral | DAI-200-2 |
| Secretária da Procuradoria | DAI-200-2 |
| Motorista da Presidência | DAI-200-3 |

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei nº 3.401 de 12 de Janeiro de 1967 e alterada pelo Decreto nº 12.225 de 17 de novembro de 1987.

| **Cargo** | **Símbolo** |
|---|---|
| Delegado Regional | DE-101-3 |
| Vice Delegado Regional | DE-101-4 |
| Sub Secretário Regional | DE-101-4 |
| Procurador Chefe | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Patos | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Guarabira | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Sousa | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Cajazeiras | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Catolé do Rocha | DAS-100-1 |
| Chefe do Esc. Regional de Itabaiana | DAS-100-1 |
| Coordenador da Assessoria Técnica | DAS-100-2 |
| Diretor de Divisão de Apoio Administrativo | DAÍ-200-1 |
| Diretor de Divisão do Registro do Comercio | DAÍ-200-1 |
| Diretor de Divisão de Contabilidade | DAÍ-200-1 |
| Diretor de Núcleo de Livros Mercantis | DAI-200-2 |
| Diretor de Núcleo de Protocolo e Informação | DAI-200-2 |
| Diretor de Núcleo de Documentação e Arquivo | DAI-200-2 |
| Diretor de Núcleo de Serviços Gerais | DAÍ-200-2 |
| Secretária da Presidência | DAI-200-2 |
| Secretária da Vice Presidência | DAI-200-2 |
| Secretária da Secretaria Geral | DAI-200-2 |
| Secretária da Procuradoria | DAI-200-2 |
| Motorista da Presidência | DAI-200-3 |

# Segurança e da Defesa Social

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCI CIVIL**

**Portaria nº. 012/2007/SEDS** Em 19 de janeiro de 2007**.**

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar a servidora **RITA BALBINO FREIRE**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 076.486-8, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na Divisão de Protocolo e Arquivo desta Pasta.

***GERSON ALVES BARBOSA***
*Superintendente Geral*

# Procuradoria Geral do Estado

A Procuradora Geral Adjunta do Estado , no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138,** da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** os **Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:**

| **Parecer nº** | **Solicitante** | **Assunto** | **Situação** |
|---|---|---|---|
| PGE/01/2007 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA | Atualização de valores incorporados | Indeferimento |
| PGE/04/2007 | GILMAR AURELIANO DE LIMA | Apuração de Ilícito Penal e Administrativo envolvendo os convenentes **AGROLEITE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA** e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOM SUCESSO.** | Pelo envio de cópias da Sindicância ao Ministério Público Estadual, Federal, Policia Civil e Federal, Tribunal de Contas do Estado e União, Controladoria Geral do Estado e União, para apuração. |

Procuradoria Geral do Estado, em 21 de janeiro de 2007.

*Mônica Nóbrega Figueirêdo*
PROCURADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA

para pagamento na rede bancária;
c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
2.2.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.
2.3. **DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**
2.3.1. Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico **http://www.funiversa.org.br**, solicitada no período entre **12 (doze) horas do dia 24 de janeiro de 2007** e **20 (vinte) horas do dia 5 de fevereiro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2.3.2. A **Fundação Universa** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **6 de fevereiro de 2007**.
2.5. As inscrições efetuadas presencialmente ou via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
3. **DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**
3.1. A **Fundação Universa** disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição **a partir do dia 5 de março de 2007**. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração simples, no posto de atendimento ao candidato da Fundação Universa, conforme endereço citado no subitem 2.2.2.
3.2. O candidato também poderá obter o seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico **http://www.funiversa.org.br**, **a partir do dia 5 de março de 2007**. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização das provas objetivas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação das provas, que será oportunamente publicado.
3.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
3.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.
4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **6 de fevereiro de 2007**, **impreterivelmente**, via SEDEX, para a **Fundação Universa** – Concurso público PMB, caixa postal 6149, CEP 70740–971, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
4.1. O laudo médico e formulário poderão, ainda, ser entregues, durante o período de inscrições citado no subitem 2.2.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, pessoalmente ou por terceiro, no posto de atendimento ao candidato da **Fundação Universa**, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.
5. As provas objetivas terão a duração de **3 (três) horas** e serão aplicadas em datas a serem divulgadas posteriormente quando da divulgação do comprovante definitivo de inscrição.
6. **CARGO 202 - PROFESSOR A – CLASSE A1**
6.1. O cargo **202 - PROFESSOR A – CLASSE A1** foi excluído pelo Edital Nº 2 do Concurso Público 1/2006 – PMB, de 20/12/2006, e os candidatos que haviam se inscrito para esse cargo tiveram sua inscrição automaticamente migrada para o cargo **203 - PROFESSOR A – CLASSE A2.**
6.2. Os candidatos que não aceitarem a alteração poderão fazer o cancelamento da sua inscrição no concurso público, mediante protocolo de requerimento, a ser feito durante o novo período de inscrições definido no subitem 2.2.1, no posto de atendimento ao candidato da **Fundação Universa**, no endereço citado no subitem 2.2.2.

**JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA**
**Prefeito de Bayeux**

**AGROINDUSTRIAL CAIANA S.A.**
**Empresa Beneficiária dos incentivos fiscais – FINOR. - Capital Fechado**
**CNPJ-MF 10.775.997/0001-05. - EDITAL CONVOCAÇÃO:**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 28/02/2007 às 09:00 horas na sede social, na Fazenda Caiana, s/n – Barra de Santa Rosa - PB., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO**: a) Matéria a que se refere o artigo 132, da lei 6.404/76, aprovação dos Balanços Patrimoniais encerrados em 31.12.2000, 31.12.2001, 31.12.2003, 31.12.2004, 31.12.2005 e 31.12.2006. E demais Demonstrações Financeiras; b) Eleição ou Reeleição do Conselho de Administração para o triênio 2007/2009; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barra de Santa Rosa – PB, 18/01/2007. – José Xavier Sobrinho – Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizado neste Município **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PREENCHIMENTO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, para o provimento das vagas atualmente existentes, das que vagarem e necessárias ao referido quadro e das que forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime Jurídico Estatutário**,** conforme a respectiva denominação, número de vagas, pré-requisitos, carga horária semanal e salário base inicial, especificados neste Edital. O presente Concurso é regido de acordo com o que estabelece a Legislação Federal, a Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Magistério e demais Leis Municipais pertinentes e, mediante as condições estabelecidas neste Edital, para todos os efeitos, a saber:

**1 – DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO E DA ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**1.1.** O presente Concurso Público será realizado sob supervisão das Secretarias de Educação, Esporte e Cultura e de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande**,** representadas pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, indicada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria n° 0030 de 05 de janeiro de 2007, composta por membros do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campina Grande, com exercício nas secretarias antes mencionadas.
**1.3.** Também Integra a comissão especifidada no item anterior um membro representando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema/SINTAB.
**1.2.** O Concurso Público será executado pela **COMPROV/FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PaqTc-PB**, à quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura Municipal de Campina Grande sendo responsável, inclusive, pelo recebimento, defesa e acompanhamento dos possíveis recursos administrativos ou judiciais decorrentes do Concurso.
**1.3.** Compete a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público.
2 - DOS CARGOS
**2.1.** A denominação de cada cargo a ser preenchido pelo Concurso, criados pela Legislação Municipal (Lei Complementar n° 009/2001 de 25 de janeiro de 2001), encontra-se discriminada abaixo, com o respectivo número de vagas, vencimento base, escolaridade exigida, formação inicial exigida e carga horária semanal.
**2.1.1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA:**

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS | Nº DE VAGAS | | FORMAÇÃO EXIGIDA |
|---|---|---|---|
| | GERAIS | PORTADORES DE DEFICIENCIA | |
| ***GRUPO OCUPACIONAL DOCÊNCIA – PEDAGÓGICO DE NÍVEL MÉDIO*** | | | |
| Professor Educação Infantil 1 Zona Urbana | 27 | 03 | Formação Pedagógica de Nível Médio (Normal Pedagógico ou similares) |
| Professor Educação Infantil 1 Zona Rural | 02 | 01 | Formação Pedagógica de Nível Médio (Normal Pedagógico ou similares) |
| Professor Educação Básica 1 Zona Urbana | 41 | 05 | Formação Pedagógica de Nível Médio (Normal Pedagógico ou similares) |
| Professor Educação Básica 1 Zona Rural | 08 | 01 | Formação Pedagógica de Nível Médio (Normal Pedagógico ou similares) |
| **Total** | **88** | | |
| ***GRUPO OCUPACIONAL DOCÊNCIA - NÍVEL SUPERIOR*** | | | |
| Professor Educação Infantil 2 Zona Urbana | 27 | 03 | Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil |
| Professor Educação Infantil 2 Zona Rural | 02 | 01 | Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil |
| Professor Educação Básica 2 Zona Urbana | 127 | 13 | Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais |
| Professor Educação Básica 2 Zona Rural | 09 | 01 | Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais |
| Professor de Educação Física Zona Urbana | 06 | 01 | Licenciado em Educação Física |
| Professor de Educação Física Zona Rural | 03 | 01 | Licenciado em Educação Física |
| **Total** | **194** | | |
| ***GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE E APOIO PEDAGÓGICO - NÍVEL SUPERIOR*** | | | |
| Orientador Educacional Zona Urbana | 10 | 02 | Formação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional |
| Orientador Educacional Zona Rural | 05 | 01 | Formação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional |
| Supervisor Educacional Zona Urbana | 36 | 04 | Formação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Educacional |
| Supervisor Educacional Zona Rural | 12 | 02 | Formação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Educacional |
| Psicólogo Educacional Zona Urbana | 07 | 01 | Formação em Psicologia com Habilitação em Psicólogo Educacional |
| Psicólogo Educacional Zona Rural | 02 | 01 | Formação em Psicologia com Habilitação em Psicólogo Educacional |
| Assistente Social Educacional Zona Urbana | 18 | 02 | Formação em Serviço Social |
| Assistente Social Educacional Zona Rural | 04 | 01 | Formação em Serviço Social |
| **Total** | **108** | | |

**2.2.** Os candidatos ao cargo de Assistente Social Educacional, deverão apresentar documento comprobatório de experiência na área educacional de no mínimo 6 (seis) meses, de estágio curricular ou atuação de extensão na área educacional de no mínimo 6 (seis) meses ou de autoria de trabalho monográfico de conclusão de curso (TAO, TCC ou similares) com objeto de estudo e/ou pesquisa na área educacional.
**2.3.** Carga horária semanal é de 25 horas, conforme determina os artigos 39 a 45 da Lei Complementar nº 009 de 25 de janeiro de 2001.
**2.4.** O vencimento base é de R$ 502,05 (quinhentos e dois reais e cinco centavos) para o Grupo Ocupacional Docência – Nível Médio e de R$ 602,41 (seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos) para os Grupos Ocupacionais Docência – Nível Superior e Suporte e Apoio Pedagógico – Nível Superior.
**3 - CRONOGRAMA**
· Período das Inscrições: **08 de fevereiro a 02 de março de 2007,** de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00 h e sábado de 08:00 as 12:00 h.
· Entrega dos cartões de Inscrição: **19 a 23 de março de 2007**.
· Realização da Prova Escrita Objetiva: **25 de março de 2007.**
· Divulgação dos candidatos classificados: **04 de abril de 2007.**
· Período para receber os documentos comprobatórios de TITULAÇÃO e/ou EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: **09 e 13 de abril de 2007.**
· Divulgação do resultado FINAL: **24 de abril de 2007.**
**4 - DAS INSCRIÇÕES**
**4.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se às Agências dos CORREIOS E TELÉGRAFOS de Campina Grande, e adotar os procedimentos abaixo:
**4.1.1.** Efetuar o pagamento da inscrição, no valor correspondente ao nível do cargo que está concorrendo, e receber o requerimento de inscrição e cópia deste Edital.
a) R$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Médio;
b) R$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Superior.
**4.2.** Preencher o Requerimento de Inscrição, sem erro e nem rasura e entregá-lo, juntamente com o comprovante de pagamento, na Agência dos Correios e Telégrafos, após o preenchimento completo, bem como a devida assinatura do candidato, para a efetivação e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, sendo todas as informações prestadas da inteira responsabilidade do candidato.
**a.** Não será efetivada a inscrição do candidato, bem como não terá validade as inscrições efetuadas fora do horário e do local indicados nos itens **3** e **4.1.**
**b.** O pagamento da inscrição deve ser realizado em moeda corrente.
**4.3.** O pagamento da inscrição, feito mediante pagamento em cheque bancário, só será aceito quando este for do próprio candidato, e efetivada a sua inscrição, após a compensação do mesmo. Não será considerado inscrito, caso o cheque do candidato seja devolvido, por qualquer motivo.
**4.4.** Não serão admitidas inscrições, uma vez encerrado o prazo a elas destinado.
**4.5.** No ato de entrega do Requerimento de Inscrição, o candidato deve apresentar o seu CPF e RG para conferência.
**4.6.** No local de inscrição será disponibilizada a segunda via do Requerimento, no valor de R$ 2,00 (DOIS REAIS), para os candidatos que cometerem erros ou rasuras no preenchimento do seu requerimento.
**4.7.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional, por via postal, internet, fax-símile e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.
**4.7.1.** No caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue uma procuração pública (original) com a firma reconhecida do candidato e esta ficará retida, como também a cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a cópia autenticada do documento de identidade do procurador, no ato de entrega da inscrição.
**4.7.2.** O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
**4.8.** O valor da inscrição não será devolvido, salvo se o evento não se realizar.
**4.9.** O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
**4.10.** O deferimento das inscrições dependerá do correto e total preenchimento pelo candidato ou seu procurador do Requerimento de Inscrição, diante da observância deste Edital.
**4.11.** Nenhum documento será retido no momento de entrega do requerimento de inscrição, exceto no caso previsto nos itens **4.7.1** e **5.5.3**.
**4.12.** Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, bem como não serão admitidos pedidos de alteração no Requerimento de Inscrição, após a efetivação da inscrição.
**4.13.** Encerrado o prazo das inscrições, será publicado pela **COMPROV/PaqTc-PB**, na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande e no endereço eletrônico http://www.campinagrande.pb.gov.br, a relação nominal dos candidatos que tiveram seu requerimento de inscrição indeferido. Em não havendo publicação, presume-se que todas as inscrições foram deferidas.
**4.13.1.** A publicação das inscrições indeferidas trará o nome do candidato e a indicação do respectivo motivo do indeferimento.
**4.13.2.** Da decisão do indeferimento da inscrição, caberá recurso à **COMPROV/PaqTc-PB** no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação. A referida Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para deliberar.
**4.13.3.** Interposto o recurso nos termos do subitem acima e não analisado no prazo de 05 (cinco) dias, o candidato poderá participar condicionalmente das fases que se realizarem, até a decisão do recurso, permanecendo no concurso se este lhe for favorável, e dele sendo excluído, se negado.
**4.14.** A **COMPROV/PaqTc-PB** poderá se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação da inscrição, desde que verificada falsidade ou qualquer irregularidade, a qualquer tempo, na documentação apresentada pelo candidato, ou o não atendimento a todos os requisitos fixados, constando declaração falsa ou inexata de dados.
**5 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**
**5.1.** Entende-se como pessoa portadora de deficiência, o(a) cidadão(ã) que apresente, em certo grau, uma deficiência motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida.

**5.2.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, dando atendimento ao que dispõe a Constituição Federal no artigo 37, Inciso VIII e a Lei Orgânica do Município (Lei nº 2.378/92), desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido.
**5.3.** Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.
**5.4.** A aptidão física e/ou sensorial do candidato classificado e a capacidade funcional para o exercício da atividade pública, serão comprovadas por meio de **perícia médica de exame pré-admissional.** O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será considerado **INAPTO** ao exercício da função e excluído do Concurso.
**5.5.** Aos portadores de deficiência física e sensorial ficam reservadas **10% (dez por cento)** da quantidade de vagas para cada um dos **cargos oferecidos pelo presente concurso**, conforme é apresentado no item **2.1.1.** deste Edital.
**5.5.1.** Inexistindo candidatos portadores de deficiência as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.
**5.5.2.** Os candidatos nesta condição deverão manifestar-se no ato da inscrição, declarando no Requerimento a deficiência da qual é portador, apresentando além dos documentos solicitados um Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID**.
**5.5.3.** O Laudo referido no item anterior será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
**5.5.4.** Os candidatos que concorrerem na condição prevista no subitem acima serão classificados em lista separada.

**6 - DAS PROVAS**

**6.1.** Considera-se candidato a pessoa que preencher os requisitos legais para acesso aos cargos públicos especificados neste Edital e tenha seu pedido de inscrição formalizado em formulário próprio e pago a inscrição, tudo conforme estabelece o presente Edital.
**6.2.** O concurso para provimento de todos os cargos será realizado em duas fases:
a) 1ª fase - Prova Escrita Objetiva;
b) 2ª fase - Prova de Análise de Títulos e de Experiência Profissional.
**6.3.** Exigir-se-á dos candidatos, além da escolaridade prevista no **item 2** deste Edital, o que se segue:
**6.3.1.** Para os Grupos Ocupacionais de **Docência (Pedagógico Nível Médio e Nível Superior)**:
a) Prova escrita objetiva de Português, Didática e Conhecimentos Específicos;
b) A Prova escrita objetiva terá 30 (trinta) questões de Português, 30 (trinta) questões de Didática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos;
c) Provas de ANÁLISE DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, com pontuação conforme ANEXO II deste Edital;
d) A Prova escrita objetiva terá peso 07 (sete) e a prova de título terá peso 03 (três).
**6.3.3.** Para os Grupos Ocupacionais de **Suporte e Apoio Pedagógico (Nível superior)**:
a) Prova escrita objetiva de Português, Políticas Públicas de Educação e Conhecimentos Específicos;
b) A Prova escrita objetiva terá 30 (trinta) questões de Português, 30 (trinta) questões de Políticas Públicas e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos;
c) Provas de ANÁLISE DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, com pontuação conforme ANEXO II deste Edital;
d) A Prova escrita objetiva terá peso 07 (sete) e a prova de título terá peso 03 (três).

**7 – DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**7.1.** A Prova Escrita Objetiva terá caráter **eliminatório e classificatório**.
**7.1.1.** A prova escrita objetiva versará sobre as matérias especificadas no item 6.3. deste Edital, conforme programa no ANEXO I.
**7.1.2.** A prova escrita objetiva terá **100 (cem) questões**, distribuídas conforme o item 6.3. deste Edital.
**7.1.3.** Será eliminado do concurso, o candidato que na prova escrita objetiva, acertar menos do que **50% das questões válidas**.
**7.1.4.** Será eliminado do concurso, o candidato que na matéria Conhecimentos Específicos da prova escrita objetiva, acertar menos do que **60% das questões válidas**.
**7.1.5.** O número de questões acertadas na prova escrita objetiva pelo candidato, corresponde à nota obtida.

**8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1.** A prova escrita objetiva realizar-se-á no dia **25 de março de 2007, das 8:00 as 12:00 horas**:
**8.1.1.** No período de **19 a 23 de março de 2007,** das 8:00 as 17:00 h, no Centro de Tecnologia Educacional Prof. Severino Loureiro - Museu Vivo, localizado no largo do Açude Novo, serão distribuídos os cartões de inscrição dos candidatos, constando o local, sala e carteira onde o candidato realizará a sua prova.
**8.2.** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data e no horário constantes neste Edital, conforme estabelece o item acima.
**8.2.1.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento deste Edital e o recebimento do seu Cartão de Inscrição no período e local determinados, bem como de todos os comunicados referentes ao Concurso e/ou publicações que serão afixadas na sede da Secretaria de Educação, Esporte e Culturas da Prefeitura de Campina Grande.
**8.2.2.** Fica assegurado ao candidato portador de deficiência um local da realização do Concurso adequado a sua condição.
**8.3.** Por justo motivo, a critério da **COMPROV/PaqTc-PB**, a realização da prova do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação pela imprensa local de Edital com as novas datas em que se realizarão as provas.
**8.4.** Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se **no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas,** sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início dos exames.
**8.5.** O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem um Documento hábil de Identificação (original) com foto.
**8.5.1.** Somente serão considerados como documentos de identidade, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), configurando-se na Cédula de Identidade – (R.G.); e ainda a Carteira fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documentos de identidade por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar e **não sendo aceitos outros,** não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação e principalmente sem foto.
**8.6.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir clareza na identificação do candidato.
**8.7.** O candidato não poderá ter acesso ao local de provas portando armas, aparelhos celulares ou outros equipamentos eletrônicos.
**8.8.** O candidato deve comparecer ao local designado para a prova munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e borracha macia.
**8.9.** A **inviolabilidade das provas** será comprovada no local de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.
**8.10.** A determinação do local das provas é atribuição exclusiva do **COMPROV/PaqTc-PB**.
**8.11.** Durante a execução das provas **não será tolerada** a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros (consultas bibliográficas de qualquer espécie), manuais, notas ou impressos, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora ou qualquer outro instrumento de cálculo ou utilizar-se de meios de comunicação com o exterior, utilizando-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico (telefone celular, Pager, bips etc.).
**8.12.** Será **excluído do Concurso o candidato que**, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
a) Apresentar-se para a prova em outro local que não o previsto no seu Cartão de Inscrição.
b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.
c) Ausentar-se da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de um fiscal.
d) Ausentar-se da sala de aplicação das provas levando qualquer tipo de material, sem autorização.
e) Ausentar-se do local de provas antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora, contados a partir do momento do início da prova, qualquer que seja o motivo alegado.
f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.
g) Não devolver integralmente o material recebido e posteriormente solicitado.
h) Estiver portando celular ou qualquer outro aparelho de comunicação no local de provas.
**8.13.** Será **excluído do Concurso Público** o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, serão tomadas medidas saneadoras, para estabelecer e resguardar a execução individual e correta das provas, bem como, o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de informações e/ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
**8.14.** O candidato terá direito de levar consigo o caderno de provas, desde que se ausente do recinto de sua realização **após as 11:30 h.**
**8.14.1** No ato da realização da prova escrita objetiva serão fornecidos ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
**8.14.2.** A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da mesma é da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Resposta.
**8.14.3. O tempo máximo** de duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas.
**8.14.4.** Somente serão permitidos assinalamentos na **Folha de Respostas** feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
**8.14.5.** Na correção da **Folha de Resposta**, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco; com emenda ou rasura, ainda que legível, campo com marcação não preenchido integralmente e as marcações que estiverem em desacordo com este Edital e com o determinado no próprio gabarito.
**8.14.6.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá prejudicar a correção das provas e conseqüentemente o desempenho do candidato.
**8.14.7.** Sob nenhuma hipótese haverá a substituição da **Folha de Resposta** por erro do candidato.
**8.14.8.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da Folha de Respostas, em virtude de eventuais erros de digitação, nome, número de documento de identidade, gênero, data de nascimento, endereço ou telefone (dados que constarão da ficha de inscrição) ou realizar alguma reclamação, sugestão e/ou recurso, deverá procurar a Sala de Coordenação, no local e no dia em que estiver realizando a prova, em formulário específico para tal fim.
**8.15.** Não será permitido que o candidato utilize qualquer meio para sair da sala com cópia do seu gabarito para conferência com o Gabarito Oficial do Concurso a ser publicado posteriormente através da imprensa escrita, bem como também será afixado no quadro de editais da sede da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande e no endereço http://www.campinagrande.pb.gov.br, já citado neste Edital, salvo hipótese prevista no item 8.13.
**8.16.** No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Coordenação Setorial e/ou a **COMPROV/PaqTc-PB**, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
**8.17.** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas não serão acrescidos para nenhum candidato.
**8.18.** O candidato somente poderá apresentar recurso fundamentado, relativo às questões das provas, indicando com precisão (clareza), a(s) questão(ões) e o(s) ponto(s) a ser(em) objeto(s) de revisão, incluindo item do programa ou bibliografia pesquisada, sob pena de indeferimento liminar. O citado recurso deverá ser interposto em até 02 (dois) dias contados a partir da realização da prova ou à data da divulgação oficial dos resultados.
**8.19.** O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive o respectivo CEP.
**8.20.** As provas objetivas de todos os candidatos devem ser corrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial, por força do julgamento de recurso.
**8.21.** Interposto o recurso, este deverá ser decido pela **COMPROV/PaqTc –PB**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
**8.22.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões, a Folha de Respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas. Salvo hipótese prevista no item 8.14.
**8.23.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo ou pretexto alegado.

**9 - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**9.1.** A prova escrita objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (de **"A"** a **"E"),** sendo que somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.
**9.1.1.** A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de **"0"** (zero) a **"100"** (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
**9.1.2.** Na avaliação da prova escrita objetiva será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
**9.2.** Devido à natureza deste processo seletivo, não será permitido **NEM REVISÃO** e **NEM VISTAS,** as provas escritas objetivas.

**10 – PONTUAÇÃO PELA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

10.1 O Exame de Títulos e de Experiência Profissional constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos classificados na 1ª fase, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente ou profissional, durante os dias 09 a 13 de abril de 2007, das 8:00h as 17:00h, no Centro de Tecnologia Educacional Prof. Severino Loureiro - Museu Vivo, localizado no largo do Açude Novo.
10.1.1. Durante o Exame de Titulos e de Experiência Profissional, poderá ser exigido do candidato, em caso de dúvida, documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade da documentação entregue pelo candidato.
10.2. A apreciação e pontuação dos títulos de cada candidato será feita pela COMPROV/PaqTc-PB, sendo atribuída apenas uma nota por candidato, devendo ser obedecido o que segue:
a) o total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da tabela de pontos;
b) a contagem de pontos será cumulativa, com exceção da pontuação dos títulos de pós-graduação, que se pontuará apenas o título de maior nível;
c) a soma dos pontos de cada candidato é limitada a 100 pontos;
d) só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos;
e) um título cuja natureza permite sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos, será pontuado apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação.
10.3. **A nota do Exame de Títulos e de Experiência Profissional será calculada seguindo o procedimento:**
I – seqüenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pelos avaliadores;
II – atribui-se ao candidato com maior pontuação em cada cargo, nota igual ao número de questões válidas da prova escrita objetiva deste cargo;
**III – estabelece-se, proporcionalmente, a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada de acordo com a forma definida pela** COMPROV/PaqTc-PB**.**
10.4. **A TITULAÇÃO e EXPERIÊNCIA profissional pontuadas, com os respectivos valores dos pontos, constam no** ANEXO II **deste Edital.**

**11 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**11.1.** A **MÉDIA FINAL** do candidato será obtida por meio da média ponderada da nota obtida na PROVA ESCRITA OBJETIVA e da nota obtida na pontuação pela TITULAÇÃO e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
**11.1.1.** A prova escrita objetiva terá peso 07 (sete) e a pontuação obtida na TITULAÇÃO e EXPERIÊNCIA terá peso 03 (três).
**11.2. A MÉDIA FINAL** dos candidatos poderá ser de até no **máximo 100 (cem) pontos**.
**11.3.** A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da **MÉDIA FINAL**, enumerados em **02 (duas) listas**: sendo uma para todos os candidatos não portadores de deficiência e, outra para todos os candidatos portadores de deficiência. As respectivas listas devem constar a **MÉDIA FINAL** obtida pelos candidatos.
**11.3.1. A Classificação final** dos candidatos será publicada na Imprensa local, divulgada no endereço http://www.campinagrande.pb.gov.br e no quadro de avisos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande;
**11.3.2.** Fica vedada a divulgação dos nomes dos candidatos não classificados.
**11.3.3.** No prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação da listagem da Classificação Final, o candidato poderá apresentar recurso à **COMPROV/PaqTc-PB**, o que será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
**11.3.4.** Decorrido o prazo para recurso, será procedido o desempate de notas de acordo com as Disposições constantes do item abaixo. Será concedido o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para recurso, após a publicação do ato.
**11.4.** Serão classificados para o cargo, em ordem decrescente da **MÉDIA FINAL**, todos os candi-

datos que não foram eliminados pelos critérios definido nos itens **7.1.3. e 7.1.4.**
**11.5.** No caso de **igualdade da MÉDIA FINAL**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
**11.5.1.** Tiver acertado um maior número de questões na matéria Conhecimentos Específicos da prova escrita objetiva.
**11.5.2.** Tiver acertado um maior número de questões na matéria Português, da prova escrita objetiva.
**11.5.3.** Tiver obtido maior pontuação na TITULAÇÃO e/ou EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
**11.5.4.** Permanecendo o empate será realizado sorteio público.

**12 - DA NOMEAÇÃO E CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA**

**12.1.** Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o candidato deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:
**12.1.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de Abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
**12.1.2.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
**12.1.3.** Possuir a escolaridade exigida para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
**12.1.4.** Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.
**12.1.5.** Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
**12.1.6.** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
**12.1.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.
**12.1.8.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.
**12.1.9.** Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação comprovação da exoneração do cargo anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação.
**12.2.** A convocação e admissão dos candidatos, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, e far-se-á pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.
**12.3.** Os portadores de deficiência aprovados e classificados, quando houver, serão convocados para admissão nas vagas a eles reservadas, devendo submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
**12.4.** No caso de desistência de ocupação da vaga, por parte do candidato, o mesmo deverá assinar Requerimento de Desistência, em caráter irrevogável, sendo excluído do respectivo concurso
**12.5.** Para a admissão, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito à vaga.
**12.5.1.** O candidato que, admitido, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
**12.5.2.** É facultado à Prefeitura Municipal de Campina Grande exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos que julgue necessário.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**13.1.** A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte do candidato, de todos os princípios, condições e de todas as normas que regulamentam o presente Concurso, estabelecidas no presente Edital, na Lei Orgânica do Município e nas demais normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
**13.2.** Das decisões da **COMPROV/PaqTc-PB**, que versem sobre questões de legalidade, caberão recursos fundamentados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação oficial do ato recorrido.
**13.3.** Os recursos deverão ser interpostos por petição endereçada ao Presidente da **COMPROV/ PaqTc-PB**, acompanhada das razões, desde que verse exclusivamente sobre questões de legalidade, devendo ser protocolados na sede da citada Comissão.
**13.3.1.** Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e constar o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade e o endereço para correspondência.
**13.3.2.** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
**13.3.3.** O recurso interposto por procuradores só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
**13.4.** O candidato classificado deverá manter durante o prazo de validade do Concurso, o seu endereço atualizado, para eventuais convocações via correios, imprensa e/ou pessoalmente, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização.
**13.5.** A convocação para nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, não gerando o fato da aprovação, direito à nomeação.
**13.6.** Os candidatos convocados e nomeados não poderão ser transferidos antes de cumprido o interstício de estágio probatório, ou seja, 3 (três) anos e, nos casos de candidatos nomeados para a zona rural, a eventual transferência somente poderá ocorrer para outra unidade educacional localizada na zona rural.
**13.7.** Apesar das vagas existentes, os candidatos classificados serão chamados conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande.
**13.8.** A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
**13.9.** Será excluído do concurso, por ato da **COMPROV/PaqTc-PB**, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
b. Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la.
c. For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital.
d. For responsável por falsa identificação pessoal.
e. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso.
f. Efetuar inscrição fora do prazo previsto.
g. Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da **COMPROV/PaqTc-PB**.
**13.10.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
**13.11.** Após 180 (cento e oitenta) dias os cadernos de provas, folha de leitura ótica e a documentação dos candidatos serão incineradas.
**13.12.** Todas as publicações e comunicações relativas ao presente concurso serão feitas na internet através do site http://www.campinagrande.pb.com.br, bem como, por órgãos da imprensa local.
**13.13.** O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação Classificação Final, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão de notas e/ou classificação, sempre por meio de protocolo, ressalvados os prazo específicos já estabelecidos neste Edital.
**13.13.1.** Dos recursos sempre deverá constar à justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
**13.14.** A **COMPROV/PaqTc-PB** não emitirá Atestados ou Declarações de Aprovação no Concurso, pois a própria publicação na Imprensa serve para fins de comprovação da aprovação.
**13.15.** Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos as determinações constantes da Legislação Municipal referente aos Servidores Públicos do Município, percebendo os vencimentos iniciais, constantes item 2.4 do presente Edital.
**13.16.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na Imprensa.
13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela COMPROV/PaqTc-PB.
**13.18.** Caberá ao Prefeito Municipal, efetuar a homologação deste Concurso Público, à vista de relatório emitido pela **COMPROV/PaqTc-PB**, decorridas todas as fases e prazos legais.
**13.19.** O concurso terá o prazo de validade, para todos os efeitos, de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação oficial do resultado final do Concurso**,** publicado na Imprensa local e divulgado na internet no site http://www.campinagrande.pb.gov.br e afixado na sede da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, a critério da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por igual período, desde que exista interesse público, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Campina Grande.
**13.20.** O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Prefeitura Municipal de Campina Grande a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de proceder às convocações em número que atenda aos interesses e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária, financeira e o limite de vagas existente em lei.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2007.

**Flávio Romero Guimarães**
**Secretário de Educação, Esporte e Cultura**

**Anexo I: PROGRAMAS**
**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA**
**GRUPOS OCUPACIONAIS PEDAGÓGICO DE NÍVEL MÉDIO, DOCÊNCIA NÍVEL SUPERIOR, SUPORTE E APOIO PEDAGÓGICO DE NÍVEL SUPERIOR**

A prova de Língua Portuguesa procura avaliar competências e habilidades lingüísticas necessárias ao exercício profissional e ao convívio social. Para isso, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler textos em Língua Portuguesa, perceber contextos específicos de uso das modalidades oral e escrita da língua e reconhecer o papel dos diferentes recursos lingüísticos na organização de um texto. Por essa razão, não se exigirá desse candidato a memorização pura e simples de nomenclaturas e definições, mas a reflexão sobre o uso da língua em situações variadas de comunicação.Por meio de textos não-literários, espera-se aferir domínio de leitura, escrita e conhecimentos lingüísticos, conforme discriminação abaixo.
Leitura e Escrita1.Demonstração de compreensão global e detalhada de um texto com conteúdo ou forma não familiar.2. Identificação de referências ou remissões a outros textos (intertextualidade).3. Análise de incoerências e contradições na referência a outro texto ou na incorporação de um argumento de outro autor. 4. Organização de um texto argumentativo, com base no encadeamento de suas partes (tese, argumentos, contra-argumentos, refutação).5. Estruturação de um texto cujas partes estão separadas, observando elementos de substituição e encadeamento (recursos coesivos).
Conhecimentos Lingüísticos1. Língua falada e língua escrita: norma padrão e variedades lingüísticas, estilo formal e informal.2. Relações de sentido no texto: sinonímia, antonímia, polissemia, paráfrase.3. Concordância verbal e nominal.4. Regência verbal e nominal.5. Pontuação, ortografia e acentuação gráfica.

**PROGRAMA DE DIDÁTICA**
**ÁREA DE EDUCAÇÃO – GRUPO OCUPACIONAL PEDAGÓGICO DE NÍVEL MÉDIO**
**1.** A prática educativa e a função social do ensino; **2.** Tendências pedagógicas na prática escolar; **3.** Processos didáticos básicos: o ensino e a aprendizagem; **4.** Os objetivos de ensino (importância e tipos); **5.** Os conteúdos de ensino (conceito, elementos constitutivos, critérios de seleção); **6.** Os métodos de ensino (conceito, classificação, relação objetivo-conteúdo-método, princípios básicos do ensino, meios de ensino); **7.** A aula (características, estrutura e tipos); **8.** A avaliação escolar (definição, função, características e instrumentos); **9.** O planejamento escolar (importância; plano da escola; plano de ensino; plano de aula); **10.** Relações professor-aluno na sala de aula.
ÁREA DE EDUCAÇÃO – GRUPO OCUPACIONAL DOCÊNCIA (NÍVEL SUPERIOR)
**1.** Tendências pedagógicas na prática escolar; **2.** Processos didáticos básicos: o ensino e a aprendizagem; **3.** A pedagogia de projetos e a organização dos conhecimentos escolares; **4.** Seleção e organização dos conteúdos: opção ideológica sobre o papel do ensino; **5.** Os métodos de ensino (conceito, classificação, relação objetivo-conteúdo-método, princípios básicos do ensino, meios de ensino); **6.** A aula, as técnicas da informação e a interdisciplinaridade; **7.** A avaliação escolar: das definições, funções e características às relações de seus instrumentos com a construção do conhecimento; **8.** Currículo, identidade e diferenças: os novos sujeitos sociais na escola de Ensino Fundamental; **9.** O professor: agente de valores da sociedade.

**PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO**
**ÁREA DE EDUCAÇÃO – GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE E APOIO PEDAGÓGICO NÍVEL SUPERIOR –**
**1.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas; **2.** A gestão da educação pública e o pensamento neoliberal; **3.** Educação, legislação e as novas estratégias de subordinação dos processos educativos ao capital; **4.** Plano Nacional de Educação: perspectivas e estratégias para universalização da educação fundamental e erradicação do analfabetismo; **5.** Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil; **6.** Ensino Médio: legislação, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e implementação do FUNDEB; **7.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena; **8.** Ensino Fundamental: estrutura, organização, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e implantação do FUNDEB; **9.** Educação Infantil: diretrizes políticas, desafios e implantação dos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil; **10.** Programa de formação do professor na modalidade de Ensino à Distância.

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**ÁREA DA EDUCAÇÃO**
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (1 E 2)**
**1.** Legislação Educacional; **2.** Práticas Pedagógicas na Educação Infantil; **3.** Dimensão Cultural, Social e Política da Educação Infantil; **4.** Teorias do Desenvolvimento (0 a 6 anos); **5.** Temas Transversais da Educação Infantil; **6.** História Social da Infância; **7.** A Criança, a Natureza e a Sociedade; **8.** A Criança e a Aprendizagem de Noções Matemáticas na Educação Infantil; **9**. A Linguagem Oral e Escrita da Criança na Educação Infantil; **10.** Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (1 E 2)**
**1.** O processo de colonização no Brasil; **2.** Os movimentos sociais no Brasil Imperial; **3.** A revolução de 30; **4.** A questão Agrária na Sociedade Brasileira; **5.** As quatro operações matemáticas; **6.** A porcentagem; **7.** Expressões numéricas; **8.** A água, o ar e o solo; **9.** Os seres vivos (Moneras, Protistas, Fungi, Animais e Vegetais); **10.** Noções de Matéria, Energia, Saúde e Ecologia; **11.** Legislação Educacional; **12.** Dimensão Cultural, Social e Política da Educação; **13.** Teorias do Desenvolvimento (7 a 14 anos); **14.** Temas Transversais da Educação Básica.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
**1.** O jogo e a educação; **2.**Teorias Pedagógicas da educação física escolar; **3.** O ensino da Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental; **4.** Desenvolvimento motor e aprendizagem; **5.** História, Política Educacional e Educação Física; **6.** Elementos da Prática Pedagógica da Educação Física Escolar; **7.** A relação entre a Educação Física e as demais disciplinas escolares; **8.** O corpo e as práticas lúdicas na escola; **9.** As práticas esportivas na escola; **10.** A Educação Física e as questões da saúde: conhecimento, metodologia e práticas.

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**ÁREA DA EDUCAÇÃO – SUPORTE E APOIO PEDAGÓGICO**
**ORIENTADOR EDUCACIONAL**
**1.** Atribuições do Orientador Educacional; **2.** A orientação educacional e os fatores que interferem no fracasso escolar; **3.** A orientação educacional e o currículo, **4.** A orientação educacional inserida na prática educativa, **5.** O resgate da orientação educacional numa perspectiva pedagógica; **6.** A orientação educacional. em uma dimensão psicopedagógica; **7.** A orientação educacional: novos olhares, **8.** A Orientação educacional e o processo ensino-aprendizagem.

**SUPERVISOR EDUCACIONAL**
**1.** Conceito e características da Supervisão Escolar; **2.** O supervisor e a construção do Projeto Pedagógico; **3.** A supervisão escolar e suas funções: Técnica, Administrativa e Social; **4.** Objetivos da Supervisão Escolar; **5.** Tipos de Supervisão; **6.** Métodos e técnicas de Supervisão Escolar; **7.** Supervisor: um líder e um agente de mudanças; **8.** O supervisor como parceiro político-pedagógico do professor; **9.** A prática da Supervisão Escolar: Interação com a família e a comunidade. **10.** Etapas da Supervisão Escolar: Planejamento, Acompanhamento, Controle. **11.** A Supervisão Educacional e o processo ensino-aprendizagem.

**PSICÓLOGO EDUCACIONAL**
**1.** Psicologia da Educação: objeto de estudo e concepções atuais; **2.** Teorias da aprendizagem: comportamentalismo, construtivismo e sócio-interacionismo; **3.** Desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social da infância à adolescência; **4.** Aquisição da linguagem; **5.** Fatores psicossociais, relacionais e contextuais implicados nos processos de ensino e aprendizagem; **6.** O brincar e os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança; **7.** Concepções acerca do fracasso escolar; **8.** Processos de socialização e relação família-escola; **9**. Dificuldades de aprendizagem; **10.** Teoria das Inteligências Múltiplas.

**ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

**1.** Política Social (conceitos e concepções); **2.** Expressões contemporâneas da questão social; **3.** Instrumental técnico-operativo do serviço social; **4.** Projeto Ético-político da profissão; **5.** Código de Ética do A. Social; **6.** Lei que regulamenta a profissão; **7.** Legislação: Estatuto da Criança e do adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Lei do Portador de Necessidades Especiais, Lei de Diretrizes e Bases; **8.** Controle Social (Conselhos Escolares); **9.** Processo de descentralização e Municipalização da Política Social ( política de educação); **10.** Dimensão Social da Política de Educação.

**Anexo II: TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

| 1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (não cumulativo – pontuar apenas o título de mais alto nível) | | |
|---|---|---|
| | Discriminação do Título | Pontuação |
| 01 | Doutorado ou Livre Docência. | Área objeto: 50<br>Área correlata: 40 |
| 02 | Mestrado. | Área objeto: 30<br>Área correlata: 20 |
| 03 | Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização), com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 360 horas ou créditos concluídos Mestrado ou Doutorado. | Área objeto: 20<br>Área correlata: 10 |

| 2. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO | | |
|---|---|---|
| | Discriminação do Título | Pontuação |
| 01 | Curso de Graduação além da exigido para o Cargo. (considerar apenas mais um curso). | Área correlata: 05 |

| 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS | | |
|---|---|---|
| | Discriminação | Pontuação |
| 01 | Efetivo exercício no Ensino Superior – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício). | 4 |
| 02 | Efetivo exercício no Ensino Médio – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício). | 3 |
| 03 | Efetivo exercício no Ensino Fundamental – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício). | 3 |
| 04 | Efetivo exercício na Educação Infantil – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício). | 3 |

| 4. TRABALHOS PUBLICADOS | | |
|---|---|---|
| | Discriminação | Pontuação |
| 01 | Publicação de artigo científico na íntegra relacionado com a área de atuação do cargo objeto do Concurso em revista especializada internacional com corpo editorial, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (pontuação por artigo – máximo de 5 (cinco) artigos). | 2 |
| 02 | Publicação de artigo científico na íntegra relacionado com a área de atuação do cargo objeto do Concurso em revista especializada nacional com corpo editorial, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (pontuação por artigo – máximo de 5 (cinco) artigos). | 1 |
| 03 | Publicação de livro, por livro publicado – máximo de 5 (cinco) livros. Com registro ISBN. | Área objeto: 03<br>Área correlata: 02 |
| 04 | Publicação de capítulo em livro, por capítulo publicado – máximo de 5 (cinco) capítulos. Com registro ISBN. | Área objeto: 01<br>Área correlata: 0,5 |
| 05 | Publicação de resumos em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais, relativa aos últimos 5 (cinco) anos ( por resumo publicado – máximo de 5 (cinco) resumos), relacionado com a área de atuação do cargo objeto do concurso. | 1 |
| 06 | Publicação de resumos em Anais de eventos científicos regionais ou locais, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (por resumo publicado – máximo de 5 (cinco) resumos), relacionado com a área de atuação do cargo objeto do concurso. | 0,5 |

| 5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS | | |
|---|---|---|
| | Discriminação | Pontuação |
| 01 | Participação em Evento Científico internacional ou nacional, por meio de comunicação oral, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (máximo de 5 (cinco) participações), relacionado com a área de atuação do cargo objeto do concurso. | 1 |
| 02 | Participação em Evento Científico regional ou local, por meio de comunicação oral, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (máximo de 5 (cinco) participações), relacionado com a área de atuação do cargo objeto do concurso. | 0,5 |
| 03 | Participação em Evento Científico internacional ou nacional, por meio de painel ou posters, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (máximo de 5 (cinco) participações), relacionado com a área de atuação do cargo objeto do concurso. | 0,5 |
| 04 | Participação em Evento Científico regional ou local, por meio de painel ou posters, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (máximo de 5 (cinco) participações), relacionado com a área de atuação do cargo objeto do concurso. | 0,25 |

| 6. OUTRAS ATIVIDADES | | |
|---|---|---|
| | Discriminação | Pontuação |
| 01 | Curso de Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 180 horas ou carga horária cursada concluída em Pós-Graduação *lato sensu*. | Área objeto: 10<br>Área correlata: 05 |
| 02 | Exercício de cargo administrativo no âmbito do Ensino Básico – por cargo exercido e máximo de 3 (três) cargos distintos. | 2 |
| 03 | Exercício técnico-profissional em função diretamente relacionada com o cargo objeto do Concurso por no mínimo 2 (dois) anos – por função exercida e máximo de 3 (três) funções distintas. | 2 |
| 04 | Curso de Extensão, com aproveitamento e freqüência comprovada, de duração mínima de 60 (sessenta) horas, por curso realizado – máximo de 5 (cinco) cursos. | Área objeto: 0,5<br>Área correlata: 0,25 |

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGUARDENTE DE CANA SERTENEJA LTDA – CNPJ/CPF N° 05.4l3.266/000l-80** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Operação n° 677/2006 em João Pessoa, 3l de maio de 2006 – Prazo: 365 dias, para atividade de: Fabricação de Rapadura e Aguardente de Cana de Açúcar, na Fazenda Boa Vista Município: Paulista – UF:PB.

**PANIFICADORA OCEANO LTDA – CNPJ/CPF N° 0l.309.943/000l-63** torna público que a **SUDEMA – superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação n° l058/2006 em João Pessoa, 27 de julho de 2006 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: fabricação de produtos de padaria e confeitaria, na rua Euzely Fabrício de Souza n° 396 Municipio: João Pessoa – UF:PB.

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS JESUS DE NAZARÉ LTDA – CNPJ/CPF N° 05.323.723/000l-45** torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente,** emitiu a Licença de Operação n° l2l/2007 em João Pessoa, 22 de janeiro de 2007 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: Comércio de Combustíveis: Gasolina, Álcool, Diesel e Óleo Lubrificante, na Rua Dr. Apolônio Nóbrega, n° 90 Município: João Pessoa, - UF:PB. Processo: 2006-005l54/TEC/L0-l036.

**METAIS PB LTDA – CNPJ/CPF N° 03.553.44l/000l-09** torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração n° l9l5/2006 em João Pessoa, l9 de dezembro de 2006 – Prazo: 365 dias, para a atividade de: Instalação de forno rotativo, gás GLP, substituição do sistema de controle de emissões atmosféricas no Lote Rural 74 –GLEBA COMPART II n° 5 - Sítio Capim Azul Município: Rio Tinto – UF:PB.

**COMUNICADO**

A Empresa denominada **OURO BRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ N° 03.047.005/0001-68**, situada na Av. João Domingues, 517 – Sala A, Miramar, nesta Capital, comunica que foram extraviados cinco (05) Talões de Notas Fiscais de nº 000l a 0250, cada talão continha cinquenta notas fiscais, conforme boletim de ocorrência.

**ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERNANDES**, torna publico que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para construção de uma residência, situado a AV. Beira Mar – Lote – 02 quadra "25" Loteamento Praia Bonita Distrito de Fagundes – Lucena – PB.

A **Prefeitura Municipal de Patos** – CNPJ 09.084.815/0001-70, torna púbico que a SUDEMA emitiu a **Licença de Instalação nº 87/2007**, em 11 de Janeiro de 2007, com prazo de 450 dias, para as atividades de implantação de **136 lotes no Loteamento Pólo Calçadita Sapateiro Pedro Leitão,** no bairro do Monte Castelo na Cidade de Patos-Pb., através do processo **2006-004832/TEC/LI-0420.**

A **CAMPAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PATOS LTDA, CNPJ 09.151.911/0001-94,** torna público que a **SUDEMA,** emitiu Licença de Operação , LO, Nº 1943/2006, em 26 de Dezembro de 2006, pelo prazo de 730 dias, para atividade funcionamento de armazenamento e venda de produtos agrícolas,(milho,farelo de trigo, soja, algodão, etc), e outros produtos afins, localizada na Rua do Prado, 629 na Cidade de Patos - Pb., através do processo 2006-002757/TEC/LO-0636.

# Extratos

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-00198-0
**Nº do Contrato** 009/2006
**Nº do Aditivo** 1
**Contratante** Departamento de Estradas de Rodagem
**Contratado** Setor - Serviços Técnicos e Obras Rodoviárias Ltda.
**Objeto** Prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência** 9/2/2007 A 6/8/2007
**Data da Assinatura** 22/1/2007
**Inácio Bento de Morais Júnior** - Diretor Superintendente

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-03053-0
**Nº do Contrato** 061/2006
**Nº do Aditivo** 1
**Contratante** Departamento de Estradas de Rodagem
**Contratado** Engepav - Engenharia e Pavimentações Ltda.
**Objeto** Prorrogação de prazo pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência** 23/1/2007 A 21/6/2007
**Data da Assinatura** 18/1/2007
**Inácio Bento de Morais Júnior** - Diretor Superintendente

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-03358-0
**Nº do Contrato** 066/2006
**Nº do Aditivo** 1
**Contratante** Departamento de Estradas de Rodagem
**Contratado** Copal Engenharia e Planejamento Ltda.
**Objeto** Prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência** 11/1/2007 A 10/4/2007
**Data da Assinatura** 8/1/2007
**Inácio Bento de Morais Júnior** - Diretor Superintendente

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-01747-9
**Nº do Contrato** 025/2006
**Nº do Aditivo** 3
**Contratante** Departamento de Estradas de Rodagem
**Contratado** Light Engenharia e Comèrcio Ltda.
**Objeto** Prorrogação de prazo pelo período de 120 (cento e vinte )dias.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência** 30/1/2007 A 27/5/2007
**Data da Assinatura** 22/1/2007
**Inácio Bento de Morais Júnior** - Diretor Superintendente

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-01342-2
**Nº do Contrato** 020/2006
**Nº do Aditivo** 4
**Contratante** Departamento de Estradas de Rodagem
**Contratado** Light - Engenharia e Comércio Ltda.
**Objeto** Prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência** 7/2/2007 A 7/5/2007
**Data da Assinatura** 22/1/2007
**Inácio Bento de Morais Júnior** - Diretor Superintendente

**CIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-02857-8
**Nº do Contrato** 0077/2006
**Nº do Aditivo** 1
**Contratante** Cia Estadual de Habitação Popular
**Contratado** CONSTRUTORA AGRA LTDA
**Objeto** Acrescentar o percentual de 5,10% ao Valor Global do Contrato, o que representará a importância de R$ 230.330,05 ( duzentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e cinco centavos). Nos Termos da Concorrência nº 006/2006.

**Valor** 230.330,05
**Classificação Funcional-Programática**
34.207.16.122.5137.4269.4490.51.00034.207.16.122.5137.4269.4490.51.046
**Período da Vigência** 31/7/2006 A 7/5/2007
**Data da Assinatura** 16/1/2007
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO** - DIRETOR PRESIDENTE

**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 06-02904-3
**Nº do Contrato** 191/2006
**Nº do Aditivo** 1
**Contratante** Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba
**Contratado** Camat Construtora Ltda.
**Objeto** Alteração da cláusula sétima, prorrogação do prazo por mais 60 dias. e remanejamento de itens sem alteração do valor contratual.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência** 31/1/2007 A 1/4/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Ademilson Montes Ferreira** - Diretor Superintendente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00011-1
**Nº do Contrato** 0004/2007
**Contratante** Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
**Contratado** HGM - CONSTRUTORA LTDA.
**Objeto** Execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de João Pessoam, área do Reservatório RE (Valentina Figueiredo). Tomada de Preços nº 019/2006.
**Valor** 197.368,32
**Origem de Recursos** FUNASA / GOVERNO DO ESTADO
**Período da Vigência** 16/1/2007 A 13/8/2007
**Data da Assinatura** 16/1/2007
**Edvan Pereira Leite** - Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº **001/2006**
CCESSIONÁRIA: CAGEPA
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
OBJETO: Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
VIGÊNCIA:a)Início: 22/11/2006
b)Fim: 22/11/2026

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00007-3
**Nº do Contrato** 0001/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Postos Liberdade Combustíveis Ltda.
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de João Pessoa.
**Valor** 21.788,40
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00008-1
**Nº do Contrato** 0003/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Postos Liberdade Combustíveis Ltda.
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Solânea.
**Valor** 5.280,00
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00009-0
**Nº do Contrato** 0002/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Postos Liberdade Combustíveis Ltda.
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Campina Grande.
**Valor** 5.187,00
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00012-0
**Nº do Contrato** 0004/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Juvenal de Sousa Veras
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Catolé do Rocha.
**Valor** 8.613,00
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00013-8
**Nº do Contrato** 0008/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Letícia Pereira de Sousa Leite
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Itaporanga.
**Valor** 12.682,50
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00014-6
**Nº do Contrato** 0007/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Martins Comércio de Combustíveis Ltda.
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Patos.
**Valor** 10.400,00
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00015-4
**Nº do Contrato** 0005/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Posto Monte Sinai
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Areia.
**Valor** 1.984,00
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno de Magalhães** - Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**
**Nº do Registro CGE** 07-00016-2
**Nº do Contrato** 0006/2007
**Contratante** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
**Contratado** Martins Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
**Objeto** Aquisição de gasolina na cidade de Cajazeiras.
**Valor** 11.020,45
**Origem de Recursos** Federais/Próprios
**Período da Vigência** 5/1/2007 A 31/12/2007
**Data da Assinatura** 5/1/2007
**Nivaldo Moreno Magalhães** - Diretor Presidente

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2007**
PARTES: SEBRAE/PB – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA E SCIENTEC -ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SUPORTE EM REDES DE COMPUTADORES E APLICATIVOS EM JOÃO PESSOA , CAMPINA GRANDE E PATOS/PB
VIGÊNCIA: 03/01/2007 A 02/01/2008
VALOR TOTAL: R$ 116.966,40 ( CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)
**CONTRATO Nº 02/2007**
PARTES : SEBRAE/PB SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA E VIA TAXI- PAULO ALVES DA SILVA
OBJETO:SERVIÇOS DE RÁDIO TAXI, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE /PB , NO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E/OU MALOTES.
VIGÊNCIA : 17/01/2007 A 17/01/2008
VALOR TOTAL : R$ 24.000,00( VINTE E QUATRO MIL REAIS)
**PUBLICADO NO DOE DO DIA 23/01/2007,**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÂO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONVENIO**

**Instrumento**: Convenio nº 001/2005.
**Objeto**: Possibilitar a CONVENENTE, por meio de sua Rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para os quais solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído á informação disponibilizada. **Das atribuições da CAIXA**: Permitir a conexão da CONVENENTE as aplicações da Rede CAIXA, por linha discada, linha dedicada, serviços RENPAC ou outra previamente acordada, com acesso por "GATEWAY" emulação ou equipamento da CAIXA, utilizando recursos de comunicação de dados a carga da CONVENENTE.
**Das atribuições da CONVENENTE**: Deve dispor, por seus próprios meios e iniciativa, de equipamentos e programa computacionais, além de todos os instrumentos necessários, que possibilitem o seu acesso as aplicações da Rede CAIXA, para consultas as informações disponíveis.
**Vigência**: Este Convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por interesse dos participes.
Alcantil, 01 de Janeiro de 2005. Jose Milton Rodrigues – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO:TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006
INSTRUMENTO:Contrato nº 258/2006.
REGIMENTO:Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO:Construção de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Mari.
PARTES:Prefeitura Municipal de Mari e GEMA Construções e Comércio Ltda
SIGNATÁRIOS:Marcos Aurélio Martins de Paiva e Gerfeson Rodrigues da Silva
VIGÊNCIA:26.12.2006 até 24.04.2007
VALOR TOTAL:R$ 204.910,72 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).
FONTE DE RECURSOS:Contrato de Repasse nº 0188402-14/2005/MC/P. M. MARI.
MARI-PB, 26 de Dezembro de 2006.MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVAPREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO:TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006
INSTRUMENTO:Contrato nº 260/2006.
REGIMENTO:Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO:Aquisição de 01(uma) Unidade Móvel de Saúde, ambulância tipo B, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no município de Mari.
PARTES:Prefeitura Municipal de Mari e Tecform Veículos Especiais Ltda
SIGNATÁRIOS:Marcos Aurélio Martins de Paiva e Flávia Andréa Ramalho Veloso
VIGÊNCIA:28.12.2006 até 25.04.2007
VALOR TOTAL:R$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais).
FONTE DE RECURSOS:Convênio nº 3944/2005/MS/P. M. MARI.
MARI-PB, 28 de Dezembro de 2006.MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVAPREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS.
ENQUADRAMENTO: Art. 25, INCISO III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO 001/2007
CONTRATO Nº: 014/2007
CONTRATADO: Nefertiti Produções, Sonorizações e Iluminações Ltda
CNPJ: 05.192.899/0001-05
DATA DO EVENTO: dias 20 e 21/01/2007.
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/01/2007
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2007
SIGNATÁRIOS: MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.
**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
CONTRATADO: Y.G – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliários, destinados a implantação do Programa Inclusão Digital.
VALOR DO CONTRATO: 45.438,00 ( Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
FONTES DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0184586-46-OGU-Programa: Inclusão Digital.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – COREN/PB e EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA.
BASE LEGAL: ART. 24, INC. IV, DA LEI Nº 8.666/93.
PRAZO: 90 DIAS PRORROGÁVEIS POR IGUAL PRAZO.
VALOR GLOBAL: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.32.19 e, subsidiariamente, pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, nos termos do art. 6º da Decisão COFEN nº 001/2007, publicada no DOU, fl. 83, do dia 15/01/2007.
DATA:16/01/2007
ASSINATURAS: RIVANY DOS SANTOS COSTA e VALTER DANTAS.

**Rivany dos Santos Costa**
**Presidente do COREN-PB**

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**
**PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – COREN/PB e DANTAS MAYER ADVOCACIA.**
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**
**BASE LEGAL: ART. 24, INC. IV, DA LEI Nº 8.666/93**
**PRAZO: 180 DIAS**
**VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.32.19 e, subsidiariamente, pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, nos termos do art. 6º da Decisão COFEN nº 001/2007, publicada no DOU, fl. 83, do dia 15/01/2007.**
**DATA: 17/01/2007**
**ASSINATURAS: RIVANY DOS SANTOS COSTA e CARMEN RACHEL DANTAS MAYER.**

**Rivany dos Santos Costa**
**Presidente do COREN-PB**

# Licitações

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos, a quem interessar possa, que o procedimento licitatório nº **19.2006.9.0112** modalidade **Pregão Presencial**, foi adiado até ulterior deliberação**.** (Reg.CGE:7767)

João Pessoa, 22 de janeiro de 2006.

**Maevy Pimentel Rodrigues de Lima**
**Pregoeira**

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 40/2006**
**REGISTRO Nº 7534**

**Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DO BISPO, NA PRAÇA DE SÃO FRANCISCO, 65, EM JOÃO PESSOA/PB.** Após análise das propostas a Comissão declarou as empresas classificadas na seguinte ordem**:1º Lugar- LIDER CONSTRUÇÕES; 2º Lugar- COENCO – CONSULTORIA, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 3º Lugar - LTDA JGA ENGENHARIA LTDA**. A Comissão informa que o prazo para recurso começa a contar da data da publicação.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

**Adv. Gilka Spinelly F. da Costa**
**Presidenta da C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, através de sua Comissão de Licitação, designada através da portaria nº. 001/2007, de 02/01/2007, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará ás 08h30minhs do dia 08 de fevereiro de 2007, processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2006, tipo menor preço, objetivando a aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, tipo gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de Igaracy-PB. O EDITAL poderá ser adquirido por qualquer interessado, As propostas deverão ser entregue à Comissão de Licitação, na sala da Comissão de licitação, no prédio da prefeitura municipal, situada à Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº - Centro - Igaracy/PB , das 07:30 às 12:00.

Prefeitura Municipal De Igaracy/PB, 22 de janeiro de 2007

**Presidente da C.P.L**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, através de sua Comissão de Licitação, designada através da portaria nº. 001/2007, de 02/01/2007, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade tomada de preço nº. 002/2007, tipo menor preço, objetivando a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos que viaja para João pessoa, com pessoas doentes ou a serviço da prefeitura municipal de Igaracy. O EDITAL poderá ser adquirido por qualquer interessado, As propostas deverão ser entregue à Comissão de Licitação, até às 10:00 horas do **dia 08 de fevereiro de 2007**. Qualquer informação poderá ser obtida na sala da Comissão de licitação, no prédio da prefeitura municipal, situada à rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº - Centro - Igaracy/PB , das 07:30 às 11:00 e 13:30 ás 17:00hs horas.

Prefeitura Municipal De Igaracy/PB, 22 de janeiro de 2007.

**Presidente da C.P.L**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR – PB – na Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro- Aguiar - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme item 2.0 do edital, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal. Outras informações pelo telefone 0**83 – 3499 - 1040.

Aguiar, 23 de Janeiro de 2007.

**ODETE MARIA FILHA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº001/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente instruída em processo administrativo 001/2007 licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO 001/2007, ás 09:00 do dia 05 de fevereiro de 2007, objetivando a aquisição de combustível (gasolina óleo diesel e álcool). O edital encontram-se a disposição dos interessados ao preço de R$:50,00 (cinqüenta reais) na sede da Prefeitura, situada à Rua Severino Pedro de Almeida, nº 04- centro- CEP: 58.857-000 - SÃO BENTINHO - PB, de segunda á sexta feira das 08:00 ás 14:00H

**Francinaldo Pereira de Almeida**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº002/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB,** torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente instruída em processo administrativo 002/2007 licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO 002/2007, ás 13:00 do dia 05 de fevereiro de 2007, objetivando a Contratação de veículos destinados ao transporte de estudante da zona rural para zona urbana). O edital encontram-se a disposição dos interessados ao preço de R$:50,00 (cinqüenta reais) na sede da Prefeitura, situada à Rua Severino Pedro de Almeida, nº 04- centro- CEP: 58.857-000 - SÃO BENTINHO - PB, de segunda á sexta feira das 08:00 ás 14:00

**Francinaldo Pereira de Almeida**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2007**

A **Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - Estado da Paraíba**, Através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar no dia **13.02.2007, às 10:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Largo da Matriz, 60 - Centro – Serra da Raiz - PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01.2007**, destinada a aquisição por compra de **COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES**, destinados a abastecimentos e manutenção da Frota Veicular pertencente e/ou locada a esta Edilidade. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de **TOMADA DE PREÇOS 01.2007**, poderão ser obtidos no endereço retromencionado, em dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas.
PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Serra da Raiz, 23 de Janeiro de 2007.

**JOSÉ SÉRGIO ALVES**
**PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DO LEIÃO Nº 001/2007 DO PROCESSO ADM. Nº 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, doravante denominada ORGÃO LICITANTE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria N° 001/2007, datada do dia 02 de janeiro de 2007,** TORNA PÚBLICO O LEILÃO**, para conhecimento dos interessados, que no** dia 07 de fevereiro de 2007, às 09:00:00(nove horas), na sala de reunião da CPL, em SESSÃO PÚBLICA**, estará recebendo os envelopes propostas contendo os lances, objetivando:** A VENDA DOS SEGUINTES VEÍCULOS: VW/KOMFI-FURGÃO ANO/MOD 1998/1999, PLACA-MNN 5129/PB, COR BRANCA, MOVIDA A GASOLINA, (AVALIADO EM R$ 5.000,00), UMA SUCATA DE VEÍCULO VW/KOMFI-FURGÃO ANO/MOD 1998/1999, PLACA-MOE 5129/PB, COR BRANCA, MOVIDA A GASOLINA, (AVALIADO EM R$ 3.500,00), UMA SUCATA DE TRATOR FORD COR AZUL, MOVIDO A OLEO DIESEL, (AVALIADO EM R$ 3.000,00), UMA SUCATA DE VEÍCULO VW/PARATI, ANO/MOD 1997/1997, PLACA-MMW 0717/PB, COR BRANCA, MOVIDA A GASOLINA, (AVALIADO EM R$ 3.500,00) E UM VEÍCULO TIPO HI-TOPIC, ANO/MOD 1997/1997, PLACA-MNW 9800/PB, COR BRANCA, MOVIDA A OLEO DIESEL**, (**AVALIADO EM R$ 14.000,00), **pertencente ao Município de Coremas, sob regime de** LANCE POR LOTE**, do tipo "**MAIOR PREÇO OFERTADO**", obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas neste e os anexos, em estrita conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, os interessados poderão retira o Edital e todos os seus anexos, mediante o pagamento da quantia de R$ 30,00(trinta reais), junto a Tesouraria da Prefeitura de Coremas, no horário de 08:00:00h as 13:00:00h, de segunda a sexta feira, maiores informações pelo Tel. 3433-1042.**
Coremas – PB, 22 de janeiro de 2007.

**JOSÉ SOARES VIEIRA**
**Presidente da CPLC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2007**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2007, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares Diversos. Recursos: Convênio nº 1722/2005 MS/FNS e Recursos Próprios do Município previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 019/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3394-1236. Email: ingapb@hotmail.com.

Ingá - PB, 19 de Janeiro de 2007

**FLÁVIO LAURENTINO CORREIA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2007**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2007, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Móveis para Escritório, Condicionadores de Ar e Eletrodomésticos Diversos. Recursos: Convênio nº 1722/2005 MS/FNS e Próprios do Município previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 019/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3394-1236. Email: ingapb@hotmail.com

Ingá - PB, 19 de Janeiro de 2007

**FLÁVIO LAURENTINO CORREIA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2007**

Objeto: Aquisições de Madeiras (Caibros, Linhas, Ripas, etc...), para atender as atividades da administração Pública Municipal, conforme anexo I.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realiza no dia 07de Fevereiro de 2007, as 8:30hs, no prédio da sede da Prefeitura, situado a Rua Pedro Eulämpio da Silva, 52 – Centro. Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, regida pela lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital e demais informações na sala da CPL, ou fone (083) 3444-1439 no horário de das 07:00 as 13:00hs de segunda a sexta-feira.

São Bento-PB, 23 de Janeiro de 2007.

**Valdério Antonio Bezerra**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Tomada de Preço 026/2006**

Fornecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, óleo diesel, álcool, gaz veicular, lubrificantes e filtros automotivos.

**“ T E R M O D E REVOGAÇÃO”**

Tendo em vista apenas uma empresa ter atendido ao chamamento, para o citado certame, e considerando que os preços apresentados não são vantajosos para a administração, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, revogo o presente certame licitatório, por razões administrativas .

Cabedelo/PB, 19 de janeiro de 2007.

**José Francisco Régis**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO 003/2007**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço para fornecimento de combustíveis, do tipo gasolina comum, álcool, óleo diesel, gazveícular, óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados a frota de veículos desta Prefeitura bem como aos veículos locados., às 08:00 hs. Do dia 12 de fevereiro de 2007. Edital e demais informações na sala da CPL, situada no Prédio sede da Prefeitura Municipal sito à rua João Pires de Figueredodo, s/n – Centro, no horário das 14:00 ás 17:00 hs.

Cabedelo, 23 de janeiro de 2007

**Jurinez Albuquerque Praxedes**
**Presidente CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

**OBJETIVO:** Contratação(ões) de Empresa(s) para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos do município e carros agregados, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93. **ABERTURA**: 08/02/2007 ÀS 09:00HS. **INFORMAÇÕES**: na sala da CPL, na rua Pedro Abrantes Ferreira, 116-Centro, em todos os dias úteis, no horário de 7:00 as 12:00 hs, ou pelo telefone 0(xx)83- 548-1037

LASTRO - PB, 17 de janeiro de 2007

**Francisca Raimunda da Conceição**
**PRESIDENTE DA CPL/PML**

**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, constituída pela portaria n.º 345 de 08.08.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2006, na sede da prefeitura, localizada à Rua Manoel Henrique, 84 – Centro – Esperança (PB), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar durante o período de Fevereiro a Dezembro de 2007, dos alunos do Ensino Fundamental, deste município. Recebimento da documentação para cadastramento até às 13:30 horas do dia 05.02.2007. Aquisição do Edital completo e maiores informações fone: (083) 3361.3800/3802, ou no endereço à Rua Manoel Henrique, 84 – Centro – Esperança (PB), no horário das 07:30 às 13:30 hs.

Esperança(PB), 23 de janeiro de 2007.

**JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**
**Presidente da C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencente a esta Edilidade, no dia 09/02/2007 às 14:00 horas, na sala de licitação deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro – PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1048.

Mogeiro, 19 de janeiro de 2007.

**JOSENALDO FERREIRA DA SILVA**
**PRESIDENTEDA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sumé – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas do dia **08/02/2007**, na sala de reuniões da CPL, localizada à Avenida 1º de Abril, s/n, centro, Sumé – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, que tem por objetivo a **Contratação de empresa fornecedora de Combustíveis e derivados de petróleo**, para abastecimento da frota de veículos municipal, durante o exercício de 2007. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2292, no horário das 07:00 ás 13:00h.

Sumé, 19 de janeiro de 2007.

**DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sumé – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que às **11:00** horas do dia **08/02/2007**, na sala de reuniões da CPL, localizada à Avenida 1º de Abril, s/n, centro, Sumé – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, que tem por objetivo a **Contratação de empresas ou transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar da zona rural até a sede do município de Sumé**, durante o ano letivo de 2007. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2292, no horário das 07:00 ás 13:00h.

Sumé, 19 de janeiro de 2007.

**DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sumé – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que às **10:00** horas do dia **12/02/2007**, na sala de reuniões da CPL, localizada à Avenida 1º de Abril, s/n, centro, Sumé – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, que tem por objetivo a **Contratação do Sistema de Abastecimento D’água no Distrito de Pio X, município de Sumé**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, mediante pagamento de uma taxa de R$ 300,00 (trezentos reais), na Tesouraria desta Prefeitura. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2292, no horário das 07:00 ás 13:00h.

Sumé, 19 de janeiro de 2007.

**DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sumé – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que às **15:00** horas do dia **12/02/2007**, na sala de reuniões da CPL, localizada à Avenida 1º de Abril, s/n, centro, Sumé – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, que tem por objetivo a **Contratação de Aterro Sanitário (primeira etapa) no Distrito de Pio X, município de Sumé**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, mediante pagamento de uma taxa de R$ 300,00 (trezentos reais), na Tesouraria desta Prefeitura. Maiores informações através do Fone (83) 3353-2292, no horário das 07:00 ás 13:00h.

Sumé, 19 de janeiro de 2007.

**DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**AVISO DE EDITAL**
**TOMADA DE PRECOS Nº 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito MONACI MARQUES DANTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE EDITAL referente à TOMADA DE PRECOS Nº 001/2007, processo nº 001/2007. Data e Hora de Abertura: às 15:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2007. Objetivo: Aquisição de Combustíveis ( Gasolina Comum, Óleo diesel e seus derivados), para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura. O endereço para adquirir o edital é Rua Cel. Manoel Medeiros de Araújo, 120, na cidade de Vista Serrana – PB, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, 23 de janeiro de 2007.

**PAULO DE TARCIO SOARES DOS SANTOS**
**Presidente da C.P.L.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
**DOE DO DIA 19/01/2007.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**AVISO DE EDITAL**
**TOMADA DE PRECOS Nº 002/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA**, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito MONACI MARQUES DANTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE EDITAL referente à TOMADA DE PRECOS Nº 001/2007, processo nº 001/2007. Data e Hora de Abertura: às 10:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2007. Objetivo: Credenciamento de Farmácia, para atender as necessidades no atendimento as pessoas carentes deste Município, até 31 de dezembro do corrente ano. O endereço para adquirir o edital é Rua Cel. Manoel Medeiros de Araújo, 120, na cidade de Vista Serrana – PB, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, 23 de janeiro de 2007.

**PAULO DE TARCIO SOARES DOS SANTOS**
**Presidente da C.P.L.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
**DOE DO DIA 19/01/2007.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 09.084.054.0038/2006Tomada de Preços nº 003/2006

**ADJUDICO**, o licitante vencedor da Tomada de Preços nº **003/2006**, conforme descriminado a seguir: **01** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº **05.219.643/0001-44** no valor de R$ **308.212,52.**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório nº **09.084.054.0038/2006**, que teve como vencedor: **01** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº **05.219.643/0001-44** no valor de R$ **308.212,52.**

**CONVOCO**, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo estipulado, comparecer a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Junco do Seridó - PB, em 15 de janeiro de 2007.

**Osvaldo Balduino Guedes Filho**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/07**

A Prefeitura Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente instruída em processo administrativo, em sua sede à Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, na sala de reunião da referida Comissão, às 10:00 horas do dia

08 de fevereiro de 2007, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente. Período: doze meses, considerado da data de assinatura do contrato. Recursos: FUNDEF e Próprios do Município, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 23 de janeiro de 2007.

**FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI - ESTADO DA PARAÍBA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve, fundamentada no PARECER FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de nº **007/2006**, no valor total de **R$ 204.910,72 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos)**, em favor da firma **GEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objetivo, a Construção de Pavimentação em paralelepípedos em Diversas Ruas neste Município de MARI/PB, com Recursos do Contrato de Repasse nº 0188402-14/2005/Ministério das Cidades/Prefeitura Municipal de MARI, conforme Dotação Orçamentária a seguir:

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA

2060 Secretaria de Serviços Urbanos
15.451.2020.1027
4490.51 Obras e Instalações

MARI, 26 de Dezembro de 2006.

**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI - ESTADO DA PARAÍBA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de nº **008/2006**, fundamentada no **PARECER FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PARECER JURÍDICO**, no valor total de **R$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, em favor de **TECFORM VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** tendo como objetivo, a aquisição por compra de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, ambulância tipo B, destinada atender as necessidades da Secretaria de Saúde de MARI-PB, com recursos do **Convênio nº 3944/2005/ Ministério da Saúde/P. M. Mari**, obedecendo a seguinte Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA

2.07 – Secretaria Municipal de Saúde
10.302.4280.1023
44.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente).

MARI, em, 28 de Dezembro de 2006.

**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**A T O D E H O M O L O G A Ç Ã O - A D J U D I C A Ç Ã O**

LEILÃO DE Nº 001/2006, COM AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 11 DE ABRIL DE 2006, PARA ALIENAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS PARECERES DA PROCURADORIA JURÍDICA, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A LEI DE Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AUTORIZO AS ENTREGAS DOS VEÍCULOS A SEGUIR RELACIONADOS PARA OS SEUS RESPECTIVOS ARREMATANTES: ESPECIFICAÇÕES

ITEM 01: Veículo, marca FORD, modelo Escort GL, ano e modelo de fabricação 1994/1994, cor Cinza, placas MMN 6865, movido a ALCOOL, Chassi nº 9BFZZZ54ZRB525672, último licenciamento 2005, pelo valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para o arrematante Sr. Edmundo Ribeiro de Lucena, portador do CIC nº 467.641.784-53.

ITEM 02: Veículo, marca VOLKSWAGEN, modelo Kombi, ano e modelo de fabricação 1997/ 1998, cor Branca, placas HVF 4207, movido a GASOLINA/GNV, Chassi nº 9BWZZZ237VP047348, último licenciamento 2006, pelo valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para o arrematante Sr. João Batista de Andrade, portador do CIC nº 365.394.814-20.

ITEM 04: Veículo, marca FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, ano e modelo de fabricação 2001/ 2002, cor Branca, placas MOK 5066, movido a GASOLINA, Chassi nº 9BD15822524279463, último licenciamento 2006, pelo valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para o arrematante Sr. Giovanni Avelino da Silva, portador do CIC nº 037.651.884-76

MARI, em, 12 de Janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA

**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE 001/2007, em favor da Firma NEFERTITI PRODUÇÕES, SONORIZAÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.899/0001-05, com base nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, referente a contratação das atrações artísticas a baixo relacionadas, objetivando melhor abrilhantar os tradicionais festejos de São Sebastião, no Município de Marí, edição 2007.

| DIA | DATA | ATRAÇÕES | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| SÁBADO | 20/01/2007 | BANDA GRAFITH | 9.000,00 |
| SÁBADO | 20/01/2007 | BANDA ENCANTUS | 6.500,00 |
| DOMINGO | 21/01/2007 | DUQUINHA E BANDA ABRE A MALA E SOLTE O SOM | 9.000,00 |
| DOMINGO | 21/01/2007 | BANDA TORANDO A CALCINHA | 3.500,00 |

Tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 25, inciso III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mari-PB, 16 de Janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA

**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2007**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, às 14:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2007, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentício Diversos, Hortifrutigranjeiros e Carnes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 071/2004. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3253-4080. Email: cpl@bayeux.pb.gov.br.

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2007

**JOSÉ FRANCO DA NÓBREGA FARIAS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE EDITAL**
**TOMADA DE PRECOS Nº 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito RENATO LACERDA MARTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE EDITAL referente à TOMADA DE PRECOS Nº 001/2007, processo nº 001/2007. Data e Hora de Abertura: às 14:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2007. Objetivo: Aquisição de Combustíveis ( Gasolina Comum, Óleo diesel e seus derivados), para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura. O endereço para adquirir o edital é Rua Professor José Silvério, 75, Centro, na cidade de Itatuba – PB, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Itatuba-PB, 23 de janeiro de 2007.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ARAUJO**
**Presidente da C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL 01/2007**

Carlos Alberto Fernandes de Queiroga.
Item(s): 2 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 1.622,00.
MAKEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R$ 7.308,00.
YG SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Item(s): 10 - 11 - 12.
Valor: R$ 37.960,00.

**Jurinez Albuquerque Praxedes**
**Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 002/2007**

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em sua sede na Rua Cândido Jose Bezerra nº03, centro São João do Tigre-PB Fone FAX (083) 3352.1005 às 9:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2007, licitação para pavimentação na comunidade Cacimbinha neste Município, na modalidade TOMADA DE PREÇOS regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, posteriores, tipo MENOR PREÇO GLOBAL . O Edital será encontrado no endereço acima citado.

São João do Tigre, 23 de Janeiro de 2007.

**Jose Wanderley Correia Gonçalves**
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2007, objetivando a aquisição de 01 Veículo Tipo Micro-Ônibus, Ano-Modelo 2007 e 01 Moto Ano-Modelo 2007 . DATA E HORA DA ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2007, às 10:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Taperoá, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 84 – Centro – Taperoá/PB. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço acima indicado, bem como, obterem informações pelos Telefones: (83) 3463-2580 e Fax (83) 3463-2924, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis.

Taperoá, 22 de Janeiro de 2007.

**SEBASTIÃO ANTONIO DE ARAUJO**
**PREGOEIRO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DO LEIÃO Nº 001/2007 DO PROCESSO ADM. Nº 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, doravante denominada ORGÃO LICITANTE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria N° 001/2007, datada do dia 02 de janeiro de 2007, TORNA PÚBLICO O LEILÃO, para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de fevereiro de 2007, às 09:00:00(nove horas), na sala de reunião da CPL, em SESSÃO PÚBLICA, estará recebendo os envelopes propostas contendo os lances, objetivando: A VENDA DOS SEGUINTES VEÍCULOS: VW/KOMFI-FURGÃO ANO/ MOD 1998/1999, PLACA-MNN 5129/PB, COR BRANCA, MOVIDA A GASOLINA, (AVALIADO EM R$ 5.000,00), UMA SUCATA DE VEÍCULO VW/KOMFI-FURGÃO ANO/MOD 1998/ 1999, PLACA-MOE 5129/PB, COR BRANCA, MOVIDA A GASOLINA, (AVALIADO EM R$ 3.500,00), UMA SUCATA DE TRATOR FORD COR AZUL, MOVIDO A OLEO DIESEL, (AVALIADO EM R$ 3.000,00), UMA SUCATA DE VEÍCULO VW/PARATI, ANO/MOD 1997/ 1997, PLACA-MMW 0717/PB, COR BRANCA, MOVIDA A GASOLINA, (AVALIADO EM R$ 3.500,00) E UM VEÍCULO TIPO HI-TOPIC, ANO/MOD 1997/1997, PLACA-MNW 9800/PB, COR BRANCA, MOVIDA A OLEO DIESEL, (AVALIADO EM R$ 14.000,00), pertencente ao Município de Coremas, sob regime de LANCE POR LOTE, do tipo "MAIOR PREÇO OFERTADO", obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas neste e os anexos, em estrita conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, os interessados poderão retira o Edital e todos os seus anexos, mediante o pagamento da quantia de R$ 30,00(trinta reais), junto a Tesouraria da Prefeitura de Coremas, no horário de 08:00:00h as 13:00:00h, de segunda a sexta feira, maiores informações pelo Tel. 3433-1042.

Coremas – PB, 22 de janeiro de 2007.

**JOSÉ SOARES VIEIRA**
**Presidente da CPLC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**AVISO DA DECISÃO DO PREGOEIRO**
**IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007.**

Processo de licitação – Pregão Presencial nº 03/2007.
Interessado: FIORI VEÍCULOS LTDA
Assunto: Pedido de Impugnação de Edital.
Vistos etc.
Nega-se provimento ao pedido de impugnação do Edital apresentado pela empresa FIORI VEÍCULO LTDA por não atender o procedimento do item 5.9 do edital do pregão presencial nº 03/2007.
É a decisão.

São José da Lagoa Tapada, 23 de janeiro de 2007.

**Rogério Araújo de Melo**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 003/2007**

A Prefeitura Municipal de Caturité-PB, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa que instaurou procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação

de veículos para transporte dos escolares neste Município.
Data da reunião de acolhimento das propostas: 10/02/2007 às 10:00 horas, na Sala da CPL – Rua João Queiroga, 36, Centro, Caturité-PB.
O EDITAL poderá ser adquirido no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da CPL, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, ao custo de R$ 30,00 (trinta reais) referente as despesas de reprodução.

**MAYARA CABRAL DE BRITO**
**Presidente da CPL**
**(original assinado)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/06**

Processo Administrativo nº. 2006/073333 - SEDEC
O Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 041/06, em favor, da(s) empresa(s): GUIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCOLAR LTDA no valor de **44.896,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)**, no lote 01.

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2006.

**Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho**
**Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO AOS LICITANTES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 – PROCESSO Nº 004.7/2007**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOMBONAS, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
O Pregoeiro oficial da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Dr. José Robson Fausto, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em referência foi impugnado pela empresa PCR – PINHEIRO COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, tendo este Pregoeiro decidido em seu relatório o recebimento, conhecimento e JULGADO IMPROCEDENTE. O relatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão. Fica mantida a abertura para a data de 25/01/2007 às 09:00hs.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2007.

**José Robson Fausto**
**Pregoeiro**

# Diário dos Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 0030/JANEIRO/2007**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, para o preenchimento de vagas de cargos efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público n° 001/2007, no âmbito do Município de Campina Grande.

Membros da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura:
1. FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES, mat. 18.407-1 – Presidente da Comissão
2. INÁCIO DE ARAÚJO MACÊDO, mat. 18.447-1
3. JACIR CORDEIRO DE SOUZA, mat. 10.055-2

Membros da Secretaria de Administração:
1. CONSTANTINO SOARES SOUTO, mat. 18.398-9
2. IARA FELÍCIO DA SILVA, mat. 11.176-7

Membro do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema:
1. Francisca Ribeiro de Souza, mat. 10.056-1

Campina Grande, 05 de janeiro de 2007.

**VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO**
**- Prefeito Constitucional -**

# Sociedade

## AGROINDUSTRIAL CAIANA S/A - Capital Fechado - CNPJ/MF 10.775.997/0001-05.

### Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Srs. Acionistas: Cumprindo exigências legais e estatutárias, apresentamos os Balanços Patrimoniais de 31.12.2006, 31.12.2005, 31.12.2004, 31.12.2003 e 31.12.2002, comparativo acompanhado das demais demonstrações contábeis e notas explicativas. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários. Barra Santa Rosa(PB)., 16 de Janeiro de 2007. À DIRETORIA.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005, 2004, 2003 E 2002**

| ATIVO CIRCULANTE | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | 2002 |
|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e Bancos c/Movimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 114,56 |
| Estoques | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ | 65,31 |
| **Total do Circulante** | **__0__** | **__0__** | **__0__** | **__0__** | **179,65** |
| **PERMANENTE** | | | | | |
| Imobilizado Líquido. | 2.563.008,05 | 2.685.018,73 | 2.807.029,41 | 2.929.040,09 | 4.809.227,46 |
| Diferido a Amortizar Líquido. | 7.308.049,09 | 5.879.429,10 | 5.056.879,10 | 4.701.181,58 | 4.398.786,12 |
| **Total do Permanente** | **9.871.057,14** | **8.564.447,83** | **7.863.908,51** | **7.630.221,67** | **9.208.013,58** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **9.871.057,14** | **8.564.447,83** | **7.863.908,51** | **7.630.221,67** | **9.208.193,23** |
| **PASSIVO Circulante** | | | | | |
| Obrigações c/Terceiros | 249.929,08 | 249.929,08 | 249.929,08 | 249.929,08 | 249.929,08 |
| Impostos a Pagar | 14,35 | 14,35 | 14,35 | 14,35 | 14,35 |
| **Total do Circulante** | **249.943,43** | **249.943,43** | **249.943,43** | **249.943,43** | **249.943,43** |
| **EXIGÍVEL A L. PRAZO** | | | | | |
| Debêntures Lei 8.167/91 | 7.390.128,18 | 5.961.508,19 | 5.138.958,19 | 4.783.260,67 | 5.913.874,35 |
| Créd. Diretores e Acionistas | 69.303,46 | 69.303,46 | 69.303,46 | 69.303,46 | 69.417,80 |
| **Total do Exigível L. Prazo** | **7.459.431,64** | **6.030.811,65** | **5.208.261,65** | **4.852.564,13** | **5.983.292,15** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | |
| Capital Social Nacional | 4.632.744,83 | 4.632.744,83 | 4.632.744,83 | 4.632.744,83 | 2.964.611,18 |
| Reserva de Capital - C.M | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,03 |
| Lucros Inflacionários | 16.694,85 | 16.694,85 | 16.694,85 | 16.694,85 | 16.694,85 |
| Reserva Especial-Ajuste PC | (6.348,41) | (6.348,41) | (6.348,41) | (6.348,41) | (6.348,41) |
| Lucros ou Prej. Acumulados | (2.481.409,23) | (2.359.398,55) | (2.237.387,87) | (2.115.337,19) | __0__ |
| **Total Patrimônio Líquido** | **2.161.682,07** | **2.283.692,75** | **2.405.703,43** | **2.527.714,11** | **2.974.957,65** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **9.871.057,14** | **8.564.447,83** | **7.863.908,51** | **7.630.221,67** | **9.208.193,23** |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

| Receita Operacional | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | 2002 |
|---|---|---|---|---|---|
| Vendas de Produtos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Impostos Incidentes | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ |
| **Receita Líquida** | **__0__** | **__0__** | **__0__** | **__0__** | **__0__** |
| (-) Custos Produtos Vendidos | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ |
| **Lucro/Prejuízo Bruto** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| (-) Depreciação, Baixas e Amortização do Exercício | (122.010,68) | (122.010,68) | (122.010,68) | (2.115.311,88) | __0__ |
| (-) Despesas Financeiras | 0 | 0 | 0 | (0,22) | 0 |
| (-) Despesas Gerais | 0 | 0 | 0 | (65,09) | 0 |
| **Prejuízo do exercício** | **(122.010,68)** | **(122.010,68)** | **(122.010,68)** | **(2.115.377,19)** | **__0__** |
| **Prejuízo por Ação** | | | | | |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

| ORIGENS DE RECURSOS | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | 2002 |
|---|---|---|---|---|---|
| Das Operações | | | | | |
| Prejuízo do Exercício | (122.010,68) | (122.010,68) | (122.010,68) | (2.115.337,19) | __0__ |
| Deprec. Baixas e Amortiz. | 122.010,68 | 122.010,68 | 122.010,68 | 2.115.311,88 | __0__ |
| Aumento exigível l. prazo atualização Debêntures | 1.428.619,99 | 822.550,00 | 355.697,52 | 537.519,97 | 577.042,00 |
| Dos Acionistas | | | | | |
| Aumento Cap. C/Conversão Déb. | __0__ | __0__ | __0__ | 1.668.133,65 | |
| **Total das Origens** | **1.428.619,99** | **822.550,00** | **355.697,52** | **2.205.718,93** | **577.042,00** |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | | | |
| Redução do Exig. L. Prazo | __0__ | __0__ | __0__ | 1.668.133,65 | __0__ |
| Adições no Diferido | 1.428.619,99 | 822.550,00 | 355.697,52 | 537.519,97 | 577.042,00 |
| Aum./Red. do Capital Circ. Líq | 0 | 0 | 0 | 65,31 | 0 |
| **Total das Aplicações** | **1.428.619,99** | **822.550,00** | **355.697,52** | **2.205.718,93** | **577.042,00** |

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

| Apuração das Variações | 2006 | 2005 | 2004 | 2003 | 2002 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | __0__ | __0__ | __0__ | 65,31 | __0__ |
| Passivo Circulante | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ | __0__ |
| **Var. Capital Circ. Líq.** | **__0__** | **__0__** | **__0__** | **65,31** | **__0__** |

**DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005, 2004, 2003 E 2002**

| CONTAS DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE C.M | RESERVA LUCRO INFLAC. | AJUSTE IPC/90 | LUCRO/ PREJ. ACUM. | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO FINDO 2002** | **2.964.611,18** | **0,03** | **16.694,85** | **(6.348,41)** | **__0__** | **2.974.957,65** |
| Aumento Capital c/Conversão Debent. | 1.668.133,65 | | | | | 1.668.133,65 |
| Prejuízo do Exercício | | | | | (2.115.377,19) | (2.115.377,19) |
| **SALDO FINDO 2003** | **4.632.744,83** | **0,03** | **16.694,85** | **(6.348,41)** | **(2.115.377,19)** | **2.527.714,11** |
| Prejuízo do Exercício | | | | | (122.010,68) | (122.010,68) |
| **SALDO FINDO 2004** | **4.632.744,83** | **0,03** | **16.694,85** | **(6.348,41)** | **(2.237.387,87)** | **2.405.703,43** |
| Prejuízo do Exercício | | | | | (122.010,68) | (122.010,68) |
| **SALDO FINDO 2005** | **4.632.744,83** | **0,03** | **16.694,85** | **(6.348,41)** | **(2.359.398,55)** | **2.283.692,75** |
| Prejuízo do Exercício | | | | | (122.010,68) | (122.010,68) |
| **SALDO FINDO 2006** | **4.632.744,83** | **0,03** | **16.694,85** | **(6.348,41)** | **(2.481.409,23)** | **2.161.682,07** |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 1 – Contexto Operacional:** A Sociedade por objetivo social a exploração de atividades agropecuárias especialmente a exploração leiteira, cria, recria, engorda e comercialização de bovinos e suínos, cultivos diversos. Fica situado na Fazenda Caiana, Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba. **NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as normas de contabilidade aplicáveis no Brasil e de conformidade com a Legislação Societária Lei 6.404/76. **NOTA 3 – Resumo dos Principais Critérios Contábeis**: Dentre as principais práticas e procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Contábeis destacamos: **a) Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição e correção monetária até 1995, houve depreciação dos bens em uso do ativo imobilizado compreendendo: Terrenos Urbanos R$ 781,51, Obras de Estrutura Básica R$ 1.094.209,70, Construções Rurais R$ 2.439.599,56, Instalações Agropecuárias R$ 248.785,97, Veículos R$ 78.437,38, Semoventes R$ 9.058,40, Pastagens R$ 638.147,23, Rebanho de Reprodução R$ 300.247,71, (-) Depreciação Acumuladas R$ (2.246.219,41), totalizando em 2006 R$ 2.563.008,05; **b) Diferido** – Demonstrado pelos gastos incorridos acrescido da correção monetária até 31.12.95, compreendendo: Gastos Financ. s/debêntures R$ 6.925.148,58 e Outros R$ 382.900,51, totalizando líquido R$ 7.308.049,09. Houve amortização do Diferido no exercício 2003; **c) Debêntures BN/FINOR**: Atualizadas no período de 31.12.2002 à 31.12.2006, incide juros de 4% a.a. mais correção pela TJLP total em 31.12.2006 de R$ 7.390.128,18, sendo debêntures conversíveis série DC R$ 7.170.965,89, debêntures simples inconversíveis R$ 219.162,29; **d) - Capital Social:** O Capital Social Nacional subscrito e integralizado é de R$ 4.632.744,83, está representado por 2.916.330, sendo 1.735.420 de Ações Ordinárias e 1.180.910 de Ações Preferenciais Classe "A". No exercício de 2003 à 2006, houve aumento de capital com reserva de correção monetária do capital. **NOTA 4 – Relevante** – A empresa encontra-se com sua atividade operacional produtiva e comercial paralisada, por falta de capital de trabalho. **NOTA 5 – Os Relatórios da Administração** - Dos exercícios publicados acompanhados dos pareceres de 19.12.2006 e Relatório de Auditoria dos exercícios 2003 à 2005 Auditor Independente Adjanits Falcão Villar – Contador CRC 08.038-0-4 PE"S"PB e do exercício 2006 – do Auditor Independente - João Valério de Moura Filho – CRC 6722 PE"S"PB, de 15.01.2007 encontra-se na íntegra a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa. Empresa de Capital Fechado com menos de 10 Acionistas. Barra de Santa Rosa(PB), 16 de Janeiro de 2007. **José Xavier Sobrinho** – Presidente / **João Bosco Freitas Chaves** Téc. Contábil CRC/PB 3028, CPF 161.762.274-53.

*Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.*

*Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.*

*Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.*

diariooficial@auniao.pb.gov.br 3218.6518